



ESTADOS UNIDOS

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 81

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 9 DE ABRIL DE 1955

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Expediente do dia 1.º de abril

N. 7.070.053-55 — Ofício 48-55 da Superintendência das Obras do Santo Antônio. — Autorizo.

Expediente do dia 5 de abril

Ofício n.º 9-55 da Superintendência das Obras do Edifício à Rua da Misericórdia n.º 41. — Processo número 7.000.313-55. — De acordo.

N. 7.020.330-54 — V. S. A. — Aprovo.

N. 7.505.595-55 — José Valentim & Cia. Limitada. — Aprovo.

N. 7.507.759-55 — Departamento de Obras.

N. 7.502.964-55 — Empresa Cartoca de Engenharia Limitada.

N. 7.310.959-53 capeado pelo de n.º 7.606.796-54. — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada.

N. 7.615.344-54 — Capeado pelo de n.º 7.201.151-52 — Auto Ônibus São João Limitada.

N. 7.500.206-55 — Expresso Argentino (Dias & Paz Ltda).

N. 7.502.961-55 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 7.417.257-54 — Capeado pelo de n.º 7.502.972-55 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 7.516.103-52 — Amílcar Alves Janeiro.

N. 7.614.226-54 capeado pelo de n.º 7.605.418-54 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada.

N. 7.502.939-55 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 7.801.290-55 — Correio da Manhã S. Anônima.

N. 7.506.118-55 — Departamento de Obras.

N. 7.506.391-55 — Departamento de Obras.

N. 7.201.280-55 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada.

N. 7.312.137-49 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada.

N. 7.712.021-49 capeado pelo de n.º 7.615.456-54 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 7.502.947-55 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 7.500.204-55 — Expresso Argentino (Dias & Paz Limitada).

N. 7.427.129-54 — Irmandade de N. S. do Amparo de Cascadura.

— Despacho: — Autorizo.

N. 7.505.281-55 — Leopoldo Luiz dos Santos.

ATOS DO PREFEITO

N. 7.402.816-53 — Tomaz Quartaroli.

— Despacho: — Mantenho o despacho.

N. 7.614.875-54 — Ibirapuêra Auto Ônibus S. A. — Deferido.

N. 7.200.265-55 — Companhia Telefônica Brasileira. — Deferido.

G. P. 787-55 — João Machado — Indeferido.

N. 7.401.161-55 — Ivon Machado Godinho — Indeferido.

N. 7.502.177-54 capeado pelo de n.º 7.502.330-54 — José Guaracy Trindade da Silva. — Indeferido.

G. P. 5.224-54 — Alberto de Oliveira Castro.

N. 7.202.093-55 — Lúcio Alves Barbosa.

N. 7.202.522-55 — Manuel de Jesus Marques.

N. 7.200.853-55 — Capeado pelo de n.º 7.200.160-55. — Empresa de Transporte Regina Limitada.

N. 7.700.014-55 capeado pelo de n.º 7.700.204-55 — Instalações Combus Limitada.

N. 7.112.021-49 — capeado pelo de Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro, na representação de empresa de Transporte Viação Gloria.

N. 7.200.268-55 — Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro, na representação de Copanorte Ônibus Limitada.

N. 7.200.245-55 capeado pelo de n.º 7.611.042-54 — Cândido Ferreira da Silva Filho.

N. 7.201.000-55 — Sangu Auto Ônibus Limitada.

N. 7.306.261-53 — Santos, Oliveira, Fonseca & Araújo (Sora).

— Despacho: — Deferido na forma do parecer.

G. P. n.º 23-55 — Capeado pelo de n.º 2.088-54 — Gabinete do Prefeito.

— Ciente. — A. S. G. V.

N. 7.000.151-54 — Construtora de Obras Anonimas — Jorge ruelgi — Relacione-se a despesa de acordo com o parecer na importância de Cr\$ 30.731,20.

N. 7.713.962-53 capeado pelo de n.º 7.708.197-51 — Espólio de Godofredo Barbosa Lage Moretzsohn. — Mantenho o deferimento.

N. 7.614.361-54 capeado pelo de n.º 7.611.681-54 — Empresa Viação Catçara — Deferido em face do parecer.

N. 7.613.517-54 capeado pelo de n.º 7.609.388-54 — Recreio dos Ban-

deirantes Imobiliária S. A. — Deferido em face do parecer.

N. 7.614.770-54 — Luiz Gonzaga — Deferido em face dos pareceres.

G. P. 6.252-53 — Tijuca Tennis Clube — Indeferido em face dos pareceres.

N. 7.520.887-54 — Anestor dos Santos — Deferido em face do parecer.

N. 7.400.831-51 — Armando Pace — Deferido mediante assinatura de termo.

N. 7.430.345-54 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Deferido em face do parecer.

N. 7.900.016-55 — Instituto de Resseguros do Brasil — Deferido nas condições propostas, em face dos pareceres.

N. 7.205.314-54 — Companhia Materiais de Engenharia. — Relacione-se.

N. 7.421.811-54 — Mahmoud Ben Bachir El-Amir. — Aprovo e autorizo.

N. 7.205.289-54 — Técnica Irandentes de Máquinas Limitada. — Relacione-se.

N. 7.200.267-55 — Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro, na representação de Transporte Braso Lisboa Limitada. — Autorizo (na forma do parecer).

N. 7.415.412-55 — Maria Augusta Cabral. — Deferido quanto ao uso.

N. 7.407.841-53 — Agostinho Joaquim Saraiva. — Deferido, a título precário, mediante assinatura de termo, na forma sugerida pelo Departamento de Edificações.

N. 7.521.641-54 — Salvatore Ambroisi — Cancelo.

N. 7.508.691-52 — Capeado pelo de n.º 7.508.511-54 — Maria Guimarães Alvarenga. — Deferido em face do parecer.

DESPACHO DO PREFEITO

Na PRG. — Proc. n.º 200.066-55. — Autorizo.

Na PRG:

N. 1.021.247-53 — Euclides Godofredo Ribeiro Mendes Viana. — De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral. A SGA, para providenciar o necessário expediente.

N. 3.008.618-54 — Ofício 83-54 do

ESA. — De acordo com o parecer da Procuradoria Geral, com a ressalva, quanto à data de início do pagamento, contida no encaminhamento do Procurador Geral.

Na Consultoria Jurídica:

N. 1.030.927-53 — Honorina Lanneville. — Deferido, em face dos pareceres. A SGA, para providenciar.

DESPACHO DO SECRETARIO

G.P. 570-55 — Agenor Rêgo. — Junte a portaria de julho de 1954, que teria designado o requerente como encarregado da escrituração do Conjunto Residencial D. Castorina.

Retificações

No «Diário Oficial», Seção II, de 6 de abril de 1955.

Página n.º 1.971 — 4.ª coluna.

Erros do D.I.N.

Onde se lê: A-187 Enfermeiro — Leia-se: A-197 Enfermeiro.

Onde se lê: E-193 resolve — Leia-se: E-103 resolve.

DESPACHOS DO PREFEITO

Erro do D.I.N.

Onde se lê: 1.008.37-55 — Leia-se: 1.008.377-55.

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1955

Erros do Original:

P-202 a P-204 — Onde se lê: O Prefeito do Distrito Federal, resolveu — Leia-se: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.000.229-55, resolve.

E-105 a E-107 — Onde se lê: O Prefeito do Distrito Federal, resolve sido nomeados — Leia-se: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 7.000.229-55, resolve sido nomeados.

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1955

Erro do D.I.N.

N. 169 — Onde se lê: de pavimentação da possibilidade — Leia-se: de pavimentação e da possibilidade.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 18 horas, e, aos sábados das 8.30 às 11.30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE NEGÓCIOS HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção

Seção de Publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, Capital e Interior, Exterior. Rows: Semestre, Ano, Ano.

Table with columns: FUNCIONÁRIOS, Capital e Interior, Exterior. Rows: Semestre, Ano, Ano.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

As providências e respectivas renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Turismo e Certames

Portaria n. 4, de 30-3-55 - 2-TC:

O Chefe do Serviço de Certames, resol.: antecipar por conveniência do serviço, o período de férias do servidor Hilton Pinto, Trabalhador referência "D", matrícula n. 72.123, para 4 de abril de 1955 à 23 de abril de 1955.

Portaria n. 5, de 30-3-55 - 2-TC:

O Chefe do Serviço de Certames, resol.: antecipar por conveniência do serviço o período de férias do Servidor Wilson Schettini, Artífice referência "E", mat. 71.548, para 25 de abril de 1955 a 14 de maio de 1955.

Portaria n. 6, de 31-3-55 - 2-TC:

O Chefe do Serviço de Certames, resol.: antecipar por conveniência do serviço o período de férias do Ser-

vidor Elaine Vasconcelos Rocha, Artífice ref. "C", mat. 76.136, para 1 de abril de 1955 à 20 de abril de 1955.

Portaria n. 7, de 31-3-55 - 2-TC:

O Chefe do Serviço de Certames, resolve: prorrogar por conveniência do serviço, o período de férias do Servidor Adelino Alves de Souza, Trabalhador ref. "D", mat. 70.323, para 7-11-55 à 28-11-55.

PORTARIA N. 13, de 5-4-55:

O Diretor do Departamento, resolve: alterar a escala de férias do Trabalhador ref. "D", mat. 74.423 - Andréino Vieira de Moraes de 8 à 27-8-55 para 18-4 à 7-5-55.

Portaria n. 14, de 5-4-55:

O Diretor do Departamento, resolve: alterar a escala de férias do oficial Administrativo, cl. "K", matrícula 28 021 - João Barbalho Uchoa Cavalcanti - de 4 à 23 de abril de 1955 para 4 à 28 de julho de 1955.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 7 de abril de 1955

N. 684:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover, da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Finanças o Escriturário, classe G, do Q.P., Waldir Trigueiro da Gama, matrícula número 78.595.

N. 685:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover, da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral do Interior e Segurança o Técnico de Administração padrão O, do Q.P., Lavi Ibsé de Moura, matrícula n. 34.708.

N. 687 a 721:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização

do Sr. Prefeito, no processo número 6.006.389-55, resolve admitir para exercer a função de Auxiliar de Médico, referência E, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista a classificação obtida em Prova de Habilitação, os abaixo:

- N. 687 - Ernesto de Almeida.
N. 688 - Dulce Morgado Castellar.
N. 689 - Manoel Pedro Lourenço de Andrade.
N. 690 - Pedro Loureiro.
N. 691 - Edson Mathias de Miranda.
N. 692 - José Barcellos.
N. 693 - Camil Keman.
N. 694 - Wellington Gouvea Koslowski.
N. 695 - Samuel Penha Valle.
N. 696 - Oswaldo Seifert.

- N. 697 - Gabriel de Assunção Pinto Júnior.
N. 698 - Jacob Klajman.
N. 699 - Nilson Machado.
N. 700 - Gilson Pereira de Albuquerque.
N. 701 - Aparício de Lima Júnior.
N. 702 - José Maris Pinto Barcello.
N. 703 - Yera Santangelo.
N. 704 - Reinaldo Meinberg.
N. 705 - Miguel Salim Assad Houais.
N. 706 - José Dagmar de Jesus.
N. 707 - Raffaele Cialino.
N. 708 - Israel Tueiv Sperman.
N. 709 - Militão Villela de Carvalho.
N. 710 - Daher Pedro.
N. 711 - José Luis Pinto.
N. 712 - Hiran da Costa Araújo.
N. 713 - Arnaldo Marchesoni.
N. 714 - William Fajal.
N. 715 - Pedro Paulo Cabral.
N. 716 - João Celso Manso da Costa Reis.
N. 717 - Adolfo Orse Netto.
N. 718 - Sérgio Ignácio Dondici Ruiz.
N. 719 - Carlos César Castelar Pinto.
N. 720 - João Batista da Silva Mello.
N. 721 - Wilson Nunes Vasquez.
N. 722:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.011.431-55, resolve remover, nos termos do § 2º do artigo 73 do Decreto-lei n. 3.770-41, da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Servente classe F, do Q.P., José Francisco de Faria, matrícula n. 58.376.
N. 723:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.008.871-55, resolve remover, nos termos do § 2º do artigo 73 do Decreto-lei n. 3.770-41, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Fiscal, classe H, do Q.P., Florentino Januário da Silva, matrícula n. 28.148.

PORTARIA N. 686, DE 7-4-55

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n. 6.006.389-55:

Resolve dispensar, da função de Auxiliar de Médico, referência, da T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os servidores abaixo relacionados:

- Matricula - Nome
N. 78.892 - Luiz Chvaiger.
N. 79.050 - José Daphnis M. Homnes Costa.
N. 78.903 - Mozart Moares de Assis.
N. 79.087 - Mário Brandil da Rosa.
N. 78.858 - Cláudio Manoel de Menezes Rebelo.
N. 79.054 - Lizando Vieira da Paixão.
N. 79.057 - Alberto Amin.
N. 79.073 - Ary Pagliuso.
N. 79.080 - Jayme Rosemberg.
N. 79.014 - Luiz Carlos Mazzucco.
N. 78.912 - Régio Mayto Felix de Souza.
N. 78.919 - Sérgio Benito Moccagnini.
N. 79.045 - Gilberto Dain Vieira.
N. 78.870 - Gilberto Ribeiro Arantes.
N. 79.010 - Josué Toledo de Godoy.
N. 79.088 - Mauricio Fernando de Loesio e Seipblitz.
N. 79.024 - Renato de Castro Bandeira.
N. 78.916 - Rubem Gabriel.
N. 78.908 - Oldéa Petit Lobão.
N. 79.089 - Milton David.
N. 79.082 - José Affonso Maria Barbosa.
N. 78.862 - Dely de Araújo.
N. 78.860 - Hedilon Basilio Silveira.
N. 78.875 - Ismael Ribeiro da Silva.
N. 79.081 - João Gilberto Rodrigues da Cunha.
N. 79.152 - Sérgio Furtado Borges.
N. 78.994 - Henrique Mizael Duarte Portugal.
N. 78.888 - Luiz Armando Figueiredo.
N. 78.898 - Masaharu Horigoshi

N. 78.859 — Edgard Vieira Bitch.
 N. 78.877 — Abílio Cláudio de Lauro Souza.
 N. 78.971 — Ovidio Alon.
 N. 78.971 — Ovidio Gaion.
 N. 78.972 — Stans Murad Netto.
 N. 79.071 — Antônio Jordão Mercadante Filho.

Retificações

"Diário Oficial", Seção II, de 6 de abril de 1955.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Errcs do D.I.N.

Onde se lê:
 Portarias de 3 de abril de 1955
 Leia-se:
 Portarias de 5 de abril de 1955
 N.º 670:
 Onde se lê:
 Georgette Baugart.....
 Leia-se:
 Georgette Baumgart

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do Original:

Rosa da Cunha Silva
 Onde se lê:
 Indeferido...
 Leia-se:
 Indeferido...
 Onde se lê:
 José Lexxo — processo 1.025.095-1951.....
 Leia-se:
 José Alexo — processo 1.025.995-1951.....
 Carlos Maciel
 Onde se lê:
 1.580.00.
 Leia-se:
 Cr\$ 1.582,00 mensais

Erros do D.I.N.

Rubem Pardelina
 Onde se lê:
 Retificado para "Q".....
 Leia-se:
 Retificado para "G"
 Julietta Ferreira de Carvalho SA
 Onde se lê:
 Proc. 1.001.315-55...
 Leia-se:
 Proc. 1.004.345-55....

Erro do D.I.N.

Página n.º 1971
 Onde se lê:
 Comissão procesos a Administrati-
 VO:
 Leia-se:
 Comissão de Processo Administra-
 tivo.
 Página n.º 1.973 — 1.ª coluna.
 Onde se lê:
 ... Proc. 1.008.417-55.
 Leia-se:
 Luis Lopes ... proc. 1.008.417-55

Departamento do Pessoa

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 7 de abril de 1955

N.º 1.015.489-50 — Victor D'Alto Silva — mat. 4.253 — Revalido o despacho de 8 de agosto de 1951, que concedeu ao requerente, doze meses de licença prêmio, com base no período de 1 de janeiro de 1939 a 26 de dezembro de 1949.
 N.º 1.007.778-53 — Fragola Elza da Silva Albuquerque 28.126 — Revalido o despacho de 12 de agosto de 1953 que concedeu a requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 30 de abril de 1948 a 29 de abril de 1953.
 N.º 1.007.288-55 — Imaculada da Conceição Reis — mat. 0.149 — Abono as faltas verificadas no período de 7 de fevereiro a 7 de março de 1955.

a vista das comunicações do 1.º Distrito Sanitário.
 N.º 1.001.719-55 — Magdalena Pinheiro Guimarães — mat. 34.901 — Torno sem efeito o despacho de 19 de fevereiro de 1955. — Concedo três meses de licença prêmio, com base no período de 30 de junho de 1949 a 28 de junho de 1954.
 N.º 1.035.197-54 — Edgard Miguel de Sant'Ana, matrícula 33.613 — Indeferido.
 N.º 1.012.725-55 — Marília Gurzel de Alencar — mat. 77.984 — Indeferido, por falta de amparo legal. — Arquite-se.
 N.º 1.029.091-52 — José Dias Veloso — mat. 14.669. — Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria.
 N.º 1.000.015-55 — Maria da Glória Dantas Pereira da Rosa Garcia. — mat. 6.219 — Indeferido, tendo em vista que a requerente ainda não completou o estágio exigido pelo artigo 6.º do Decreto 9.909, de 1946.
 N.º 1.012.846-55 — Sebastião do Nascimento. — Indeferido
 N.º 1.012.713-55 — José Concesso Ramos — mat. 12.831 — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.
 N.º 1.007.478-55 — Eliza Alves Coentro — mat. 34.102 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.030.396-54 em face do Decreto 16.673, de 3 de dezembro de 1954, fica retificado para 2 o número de cotas a que se refere a apostilla lavrada em 12 de março de 1955.
 N.º 1.011.973-55 — Aerolina Saldanha Oliveira — mat. 16.442 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo 25.331-47-ASC e de acordo com o artigo 14.º da Lei 557, de 12 de janeiro de 1951, fica elevado para "H" a partir de 16 de janeiro de 1951, o padrão de vencimento do cargo a que se refere o presente título.
 O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade a classe "I", a partir de 31 de outubro de 1951 pelo Decreto P. n.º 5.695, de 30 de outubro de 1951, publicado no Diário Oficial" (II) de 31-10-1951.
 O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe "J" a partir de 31-10-51, pelo Decreto P. número 5.695 de 30-10-51 publicado no D.O. (II) de 3-10-51.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 768, de 10 de fevereiro de 1952, fica elevada para "L", a partir de 19-2-53, a classe do cargo a que se refere o presente título.
 Processo 1.007.908-50 — Artur Vieira Filho, Mat. 47.166. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. de 15-12-948, fica alterado para Trabalhador ref. "B", a função de que trata o presente título a partir de 1-12-948.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 8.º da Lei 548, de 4 de dezembro de 1950, fica alterada para "D" a partir de 5 de dezembro de 1951, a referência indicado no presente documento.
 Processo 1.001.680-55 — Wilson Gama Flores, Mat. 38.293. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o § 3.º do artigo 28 da Lei número 704-52, fica transferido para a T. M. a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.
 Processo 1.011.416-55 — Henrique Luiz Soares do Couto Esher, 28.622. — Deferido, quanto ao direito à li-

cença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9 do Dec. 10.150-59 atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais
 N. 1.029.293-54 — Ivone Câmara da Silva Pinheiro — Matrícula número 23.156. — Deferido.
 Processos:
 N. 1.012.932-55 — Ivo de Amorim Gonçalves
 G. P. n.º 5.496-54 — Henriqueta Donato Potter — Matrícula número 34.480.
 — De acordo.
 Processos:
 N. 1.009.756-55 — Joacyr Antônio da Silva — Matrícula 38.639.
 N. 1.011.102-55 — Encarnação Rodrigues Fernandes — Matrícula n.º 46.366.
 N. 1.008.336-55 — Antônio de Souza Gomes — Matrícula número 06.301.
 N. 1.005.256-55 — Eduardo Antônio Falleiro — Matr. 63.718.
 N. 1.002.739-55 — Maximo José dos Santos. — Matr. 27.246.
 N. 1.037.842-54 — Francisco da Silveira Brasil — Matrícula número 32.184.
 N. 1.044.164-54 — Maria Licia do Couto Valle — Matrícula 24.894.
 N. 3.303.805-52 — Iolanda Manni Loureiro — Matrícula 03.338.
 N. 1.099.876-55 — Iracy Pereira dos Santos — Matrícula 35.383.
 N. 1.051.467-53 — Adelino Luiz da Mota — Matrícula 58.558.
 N. 1.002.128-55 — Jacyr Apolinario da Silva — Matrícula 56.277.
 N. 1.004.422-55 — Carmen Gonçalves Brígido — Matrícula 13.725.
 N. 1.042.923-51 — Laura Andrade Ferreira — Matrícula 36.303.
 N. 1.001.281-55 — Maria Neves da Rocha — Matrícula 61.059.
 N. 1.011.294-55 — Jurgê da Costa Faria — Matrícula 61.059.
 N. 5.303.101-5º — Manoel Cândido de Jesus — Matrícula 26.250.
 — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9 do Decret. numero 10.150-1950, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 N. 1.011.793-55 — Maria de Lourdes da Luz — Matrícula 65.408.
 N. 1.029.739-54 — Jose Gomes da Silva — Matrícula 25.011.
 N. 1.008.415-54 — José de Abreu Raimundo — Matrícula 29.392.
 N. 1.010.478-55 — Geraldo Corrêa da Silva — Matrícula 62.708.
 N. 1.010.737-55 — Manoel Cândido da Silva — Matrícula 43.785.
 N. 1.011.121-55 — Clotilde Gomes Caldeira — Matrícula 01.173.
 N. 1.010.881-55 — João Maria — Matrícula 49.763.
 N. 1.010.384-55 — Antônio Gomes da Rosa — Matrícula 49.965.
 — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquite-se.
 Processos:
 N. 1.013.105-55 — Hélio Mourão — Matrícula 60.041.
 N. 1.013.111-55 — Antônio Fernandes — Matrícula 02.990.
 N. 1.013.099-55 — Oswaldo Xavier da Silva — Matrícula 67.147.
 nos termos da Lei 759-52 deve ser providenciado junto ao encarregado do Núcleo na ocasião em que a mesma se verificar. Arquite-se.

Serviço de Informações
DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 7-4-955

Processos:

N. 1.007.809-55 — Duílio Ramir Alves — Matrícula n. 6.219 — Retificar parentesco até o 2.º grau entre outorgante e outorgado e aclear o número do processo onde foi concedida autorização para ausentar-se do Distrito Federal.
 N. 1.010.101-55 — Ernani Rizzo — Compareça munido de selos de expediente no valor de — Cruzados ... 0,60, a fim de receber a certidão requerida.
 N. 1.010.927-55 — Jayme da Costa — Matrícula n. 2.102 — Junte certidão de nascimento.
 N. 1.011.443-55 — Francisco dos Santos Furlado Nunes — Compareça para cumprir exigência.
 N. 1.012.363-55 — Albino Figuedo — Prove existir parentesco até o 1.º grau entre outorgante e outorgado.
 N. 1.034.955-0 — Jose Luiz Pinheiro — Matrícula n. 47.461 — Junte portaria de Admissão.
 N. 1.033.607-54 — Antônio Elias do Couto — Matrícula n. 13.438 — Junte o Decreto de Provimento da classe "E".
 N. 1.042.062-54 — Paulo de Lyra Favares — Matrícula n. 53.090 — Junte seu Decreto de Provimento de 1940 e um selo da taxa hospitalar.
 N. 1.054.849-53 — Irene Max da Costa — Matrícula n. 35.110 — Junte documento que prove o requerido.
 N. 1.048.844-52 — Julio Sanches Perez — Matrícula n. 58.022 — Compareça pessoa da família do ex-sevidor, a fim de receber documentos.
 Prove o parentesco alegado:
 Processos:
 N. 1.011.809-55 — Amapola Seba do de Los Campos — Matrícula número 71.932.
 N. 1.011.991-55 — Antônio Ricardo — Matrícula n. 53.580.
 Compareçam para ciência:
 Processos:
 N. 1.000.411-55 — Maria Amélia de Souza Rangel — Matrícula número 5.899.
 N.N 1.011.871-55 — Oriete de Carvalho — Matrícula n. 67.153.
 Compareçam para receber o certificado de conclusão de estagios
 Processos:
 N.º 1.006.877-53 — Airse de Souza, Aldo Ferraris, Carmem Crespo Fernandes, Cecília Malbudg Corrêa de Oliveira, Cecília D' Assumpção Vieira, Colatina Muniz Freire de Castro, Emilliano de Moraes Guimarães, Giselda Cortes Bezerra, Maria Augusta Ferreira de Castro, Odette Rodrigues Gomes, Walkiria Fasshelber, Zuleika de Souza Tinoco.
 Prestem esclarecimentos quanto ao N.º da Lei:
 N.º 1.012.876-55 — Manoel de Freitas — matr. 39.704.
 N.º 1.012.908-55 — Antonio José de Oliveira - matr. 52.027.
 Compareçam ao Setor "I" munidos de Cr\$ 20,00 em selos de expediente da P. D. F. e uma fotografia 3 x 4.
 N.º 1.012.503-55 — Sylvio Tavares — matr. 72.322.
 N. 1.012.456-55 — Fernando Armando D'Alves — Matr. 68.157.
 N. 1.012.561-55 — Francisco Rocha do — Matr. n. 48.376.
 N. 1.012.689-55 — José Sampaio da Costa — Matr. n. 71.148.
 Compareçam munidos de prova de idade e 2 fotografias 3x4 a fim de ultimar o expediente do salário família ao setor.
 Processos:
 N. 1.001.703-55 — Dulce da Silva — Matr. n. 49.838.
 N. 1.007.262-55 — Maria do Carmo

Compareçam ao setor "I" a fim de utimar o expediente de retificação de nome.

- Processos: N. 1.001.740-55 - Solange Bastos Mendes - Matr. n. 75.917. N. 1.005.338-55 - Evacy Cardoso - Matr. n. 78.836. N. 1.003.529-55 - Epiphany Nunes - Matr. n. 11.245. N. 1.011.103-55 - Diva Martida Pereira de Mello - Matr. número 36.737. N. 1.011.512-55 - Léa dos Santos Lopes - Matr. n. 82.075. N. 1.011.593-55 - Francisco Alves B.roso - Matr. n. 17.639. N. 1.011.662-55 - Lília Barbosa - Matr. n. 33.503. N. N. 1.011.670-55 - Jacyra da Silveira - Matr. n. 72.339. N. 1.011.733-55 - Gilda Folgado - Matr. n. 43.976. N. 1.054.010-54 - Clea Truzzon - Matr. n. 79.918.

- Compareçam para receber o C.P.R. Processos: N. 1.003.633-55 - Regina Fernandes - Ref. de Paula. N. 1.003.034-55 - Raimundo Edson. N. 1.011.202-55 - Maria Rosa Ribeiro. N. 1.011.322-55 - Francisco Pereira - Matr. n. 72.963. N. 1.011.581-55 - Renato Pires Castello Franco - Matr. n. 64.015. N. 1.012.457-55 - Luiza Vianna de Abreu Gomes - Matr. n. 32.539. N. 1.012.600-55 - Gisella Dalva Falcão Hammes - Matr. 38.010. Juntem seus decretos de provimento e um selo da taxa hospitalar.

- Processos: N. 1.003.147-55 - José Chermont de Brito - Matr. n. 10.594. N. N. 1.004.051-55 - Maria Costa - Matr. n. 26.823. N. 1.006.101-55 - Antônio Leopoldo de Souza - Matr. n. 7.592. N. 1.007.411-54 - Yolando Pinto de Magalhães - Matr. n. 31.407. N. 1.012.115-55 - Maria Jorge Bacil - Matr. n. 34.958. N. 1.027.383-54 - José Sebastião Moreira Rastcs - Matr. n. 27.210. N. 1.045.574-54 - José dos Santos Veiga - Matr. n. 7.606. N. 1.04.964-54 - João Candido Caldas - Matr. n. 1.354. N. 1.055.774-53 - Ida da Costa Araújo - Matr. n. 25.820.

- Compareçam para recebimentos: Processos: N. 1.004.045-55 - Maria da Paz Gomes. N. 1.004.911-55 - Amélia Maria de Miranda. N. 1.005.862-54 - Eurydina da Costa Oliveira - Matr. n. 19.957. N. 1.008.313-55 - Mário de Carvalho. N. 1.008.512-55 - Luiz Carlos Faustino dos Santos e Silva. N. 1.008.535-55 - Luiz Barbosa - Matr. n. 44.766. d. 3 vs. qcl. 550c-

- Processos: N. 1.008.536-55 - João Rodrigues Pimentado - Matr. n. 44.959. N. 1.008.557-55 - José Gonçalves Costa - Matr. n. 68.115. N. 1.008.586-55 - Maria de Paula Cândido Alcantara - Matr. número 23.936.

- N. 1.008.628-55 - Jorge Rodrigues Ramos - Matr. n. 79.663. N. 1.008.661-55 - João Conegundes das Veigas - Matr. D.E.R. número 2.496. N. 1.008.744-55 - José de Souza Coelho - Matr. n. 50.663. N. 1.008.753-55 - Harry Jorge Helle - Matr. n. 77.400. N. 1.008.851-55 - Lesbão Neves - Matr. n. 63.449. N. 1.008.875-55 - Fernando de Souza Brito - Matr. n. 21.979. N. N. 1.009.214-55 - Elisa Barreira - Matr. n. 73.533. N. 1.009.375-55 - Almeida José Duarte - Matr. n. 59.740. N. 1.010.452-55 - Henrique de Moura Costa - Matr. n. 73.024.

- N. 1.010.885-55 - Antônio Pinto da Silva - Matr. n. 19.696. N. 1.011.800-55 - Gustavo Leal - Matr. n. 25.580. N. 1.012.019-54 - Maria Carolina da Silva Reis - Matr. n. 70.747. N. 1.012.045-55 - Viviano de Assis Caldas - Matr. n. 75.874. N. 1.012.050-55 - José dos Santos - Matr. n. 62.938. N. 1.012.187-55 - Antônio Gomes da Cunha Filho - Matr. n. 45.328. Gasciano - Matr. n. 30.748. N. 1.012.301-55 - João Dilermeno Alves - Matr. n. 56.568. N. 1.030.111-52 - Maria de Moura Brandão - Matr. n. 2.266. N. 1.039.366-53 - Ernesto Gonçalves Marinho - Matr. n. 7.897. N. 1.035.446-54 - Nilcinéa de Mattos Caldas - Matr. n. 77.289. N. 1.036.153-54 - Lucas Iannibelli - Matr. n. 7.269. N. 1.040.311-54 - Enequina da Conceição - Matr. n. 44.996. N. 1.051.559-53 - Alcino Bernardino do Vale - Matr. n. 57.60. N. 1.053.531-51 - Francisco da Silveira - Matr. n. 90.236.

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

- Matricula - Núcleo Licenças iniciais: 2.922 - 2.260 - Irene de Almeida Lins - Prof. C. Secundario padrão O - 23 dias - art. 153 - de 21-3-55 a 12-4-55. 4.820 - 2.444 - Geraldo Sávio Freire - Controlador - 11 dias - artigo 153 - de 5-4-55 a 15-4-55. 5.323 - 3.671 - Maria Luiza Ferreira Fonseca - Enfermeiro classe J - 15 dias - art. 153 - de 1-4-55 a 15-4-55. 6.168 - 1.501 - Bartholomeu Manoel de Sant'Ana - Continuo classe H - 17 dias artigo 153 - de 1-4-55 a 17-4-55. 10.500 - 3.932 - Tertuliano Alves Fontes Zacarias - Trabalhador referência G - 15 dias artigo 153 - de 1-4-55 a 15-4-55. 19.151 - 8.350 - Aurea Emílio Rosa - Prof. Prim. - 13 dias - artigo 153 - de 4-4-55 a 16-4-55. 20.421 - Tasso Peres - Diretor de Escola padrão R - 106 dias - artigo 156 - de 18-3-955 a 1-7-55 - Núcleo 5 319. 20.574 - 4.851 - Benedito da Silva - Artífice classe H - 7 dias - artigo 154 - de 1-4-1955 a 7-4 de 1955. 22.848 - 6.676 - Ilza dos Santos Meira - Servical padrão F - 18 dias - artigo 153 - de 29-3-1955 a 13-4 de 1955. 27.819 - 9.346 - Rosa Gomes de Oliveira - Servente padrão G - 9 dias - artigo 153 - de 4-4-55 a 12-4 de 1955. 35.542 - 6.934 - José Procópio Alves - Trabalhador ref. E - 2 dias - artigo 154 - de 3-4-1955 a 4-4 de 1955. 37.237 - 1.289 - Felizdora Buralde Teixeira Mendes - Professor de Música e Canto Orfeônico - 27 dias - artigo 160 - de 15-3-55 a 10-4 de 1955. 43.600 - 8.930 - Guilhermino Lopes da Silva - Trabalhador referência E - 11 dias - art. 153 - de 1-4 de 1955 a 11-4-55. 43.844 - 2.126 - Dulce de Castro Bezerril Barros - Atendente ref E - 11 dias - art. 153 - de 1-4-55 a 11-4 de 1955. 45.108 - 4.851 - Arindo Farias - Artífice ref. E - 8 dias - artigo 153 - de 4-4-55 a 11-4-55. 45.799 - 7.660 - Saturnino Ujia - Trabalhador ref. D - 16 dias - artigo 153 - de 31-3-1955 a 15-4 de 1955. 45.938 - 1.030 - Armindo Pereira da Silva - Fiscal de Vigilancia - 34 dias - artigo 153 - de 29-3-55 a 1-5 de 1955.

- 51.460 - 6.934 - Otavio Ruiz - Trabalhador, ref. E - 8 dias - artigo 153, de 1-4-55 a 8-4-55. 52.440 - 3.352 - Antoniette Timberg - Prof. Primária - 34 dias - artigo 153, de 18-3-1955 a 20-4 de 1955. 53.683 - 4.851 - Abdon Cândido do Amazonas - Trabalhador, ref. D - 14 dias - artigo 153, de 1-4-55 a 14-4 de 1955. 55.480 - 6.675 - Jardira Alvarenga da Silva - Enfermeiro classe J - interino - 33 dias artigo 153, de 30-3 de 1955 a 1-5-55. 57.211 - 8.936 - Otelino Marques - Trabalhador, ref. E - 18 dias artigo 153, de 26-3-1955 a 12-4-55. 58.348 - 5.939 - Gerson Suzano - Trabalhador, ref. E - 11 dias artigo 153, de 1-4-55 a 11-4-55. 60.329 - 4.143 - José de Oliveira Valente - Artífice, ref. E - 13 dias artigo 153, de 2-4-55 a 14-4-55. Silva - Trab. ref. E - 13 dias artigo 153, de 24-3-55 a 6-4-55. 62.563 - 4.908 - Geraldo da Silva Mello - Trabalhador, ref. D - 7 dias artigo 153, de 4-4-55 a 10-4-55. 64.070 - 5.790 - Nylza Paula Azevedo - Trabalhador - 10 dias artigo número 153, de 1-4-55 a 10-4 de 1955. 64.383 - 8.931 - José Cardoso - Trabalhador, ref. E - 5 dias - artigo 153, de 4-4-55 a 8-4-55. 65.282 - 9.363 - Dulce, Helena Mendes - Prof. C. primário - 90 dias artigo 159, de 4-4-1955 a 2-7 de 1955. 65.799 - 6.661 - Ecy Amarante Azevedo - Trab. - 13 dias - art. 153, de 1-4-55 a 13-4-55. 68.860 - José Coutinho - Trabalhador - 82 dias art. 153, de 2-3-55 a 29-5-55. 69.030 - 5.335 - Elda Bastos Dutra - Prof. C. primário - 16 dias artigo 153, de 4-4-1955 a 19-4-55. 69.328 - 3.933 - Nilton Odórico Hilario - Trabalhador, ref. C - 9 dias artigo 153, de 4-4-55 a 12-4 de 1955. 69.671 - 1.390 - Guionar Martins Brancato - Corista contratada - 16 dias artigo 153, de 4-4-1955 a 19-4 de 1955. 70.330 - 5.090 - Arpus Bastos - Trab., ref. D - 12 dias art. 153, de 2-4-55 a 13-4-55. 70.363 - 180 - Milton Pereira - Trab., ref. D - 10 dias art. 153, de 5-4-55 a 14-4-55. 74.768 - 4.934 - Laudelino Bispo Carneiro - Trab., ref. C - 10 dias artigo número 153, de 4-4-55 a 13-4 de 1955. 74.919 - 6.933 - Manoel Pereira de Amorim - Artífice, ref. D - 7 dias artigo n.º 153, de 4-4-55 a 19-4 de 1955. 76.240 - 359 - Magda Iuge Borup de Bakker - Prof. C. primário referência J - 9 dias artigo 153, de 7-3-55 a 2-3-55. N. 79.582 - 4.934 - Bento Goulart - Trabalhador - 16 dias - art. 154 - de 1-4-55 a 16-4-55. N. 79.650 - 4.934 - Manair Pereira da Silva - Trabalhador, ref. C - 10 dias - art. 153 - de 5-3-55 a 14-4-55. N. 82.114 - 8.372 - Lucy Ferreira da Silva Pinhão - Prof Prim. ref. G - 17 dias - art. 153 - de 22-3-55 a 7-4-55. N. 82.282 - 7.354 - Nara de Carvalho - Prof. Prim. ref. G - 24 dias - art. 153 - de 28-3-55 a 20-4-55. N. 82.664 - 1.292 - Isar Bernardes Alcoforado Cavalcanti - Programador Musical ref. I - 90 dias - art. 159 - de 19-3-55 a 16-6-55

- Prorrogações N. 2.991 - 6.750 - Neuza Balentino - Trabalhador, ref. D - 301 dias - art. 156 - de 4-4-55 a 15-7-55. N. 5.446 - 3.050 - Arlindo Pinto Estrella - Of. de Vigilancia - 20 dias - art. 153 - de 6-4-55 a 25-4-55. N. 8.820 - 8.932 - Manoel Constantino Antonio - Trab. pd. 11 -

- 91 dias - art. 156 - de 1-4-55 a 30-6-55. N. 11.097 - 3.663 - João Amador da Conceição - Guarda-vida - 61 dias - art. 153 - de 1-4-55 a 31-5-55. N. 11.677 - 4.390 - João Francisco dos Santos - Trab. pd. G - 7 dias - art. 153 - de 6-4-55 a 12-4-55. N. 12.058 - 0.853 - João Porto Cruz - Of. Adm. cl. K - 15 dias - art. 153 - de 6-4-55 a 20-4-55. N. 15.120 - 9.851 - Manoel Saquarema de Paula - Trab. pd. G - 17 dias - art. 153 - de 17-3-55 a 2-4-55. N. 15.321 - 4.855 - Plácido Corrêa de Mello - Artif. cl. H - 51 dias - art. 156 - de 4-4-55 a 3-6-55. N. 18.578 - 5.260 - Maria Henriqueta Moura - Vidal - Escriv. cl. I - 42 dias - art. 153 - de 27-2-55 a 3-4-55. N. 20.531 - 6.852 - João Silveira de Andrade - Feitor cl. I - 10 dias - art. 153 - de 6-4-55 a 15-5-55. N. 21.288 - 6.349 - Eponina Vargas Bergano - Trab. pd. G - 20 dias - art. 153 - de 5-4-55 a 24-4-55. N. 21.917 - 7.850 - João dos Santos - Artif. cl. H - 93 dias - art. 153 - de 6-4-55 a 7-7-55. N. 22.061 - 7.850 - Manoel Trantino - Trab. pd. G - 18 dias - art. 153 - de 1-4-55 a 18-4-55. N. 22.823 - 3.660 - Maria Izabel Barboza - Artif. cl. G - 67 dias - art. 153 - de 26-3-55 a 31-5-55. N. 24.220 - 9.850 - Manoel José Soares - Trab. pd. G - 37 dias - art. 153 - de 11-3-55 a 16-4-55. N. 24.789 - 0.661 - Oceana Maria Peray - Enfermeiro cl. J - 91 dias - art. 153 - de 1-4-55 a 30-6-55. N. 24.940 - 9.852 - Domingos Soares de Souza - Trab. pd. F - 92 dias - art. 153 - de 1-3-55 a 31-5-55. N. 30.317 - 3.933 - Manoel Amorim Filho - Trab. ref. E - 53 dias - art. 153 - de 1-4-55 a 23-5-55. N. 30.560 - 5.270 - Mário de Silveira - art. 153 - de 7-4-55 a 7-5-55. N. 31.287 - 3.904 - Olegário Cândido de Carvalho - Artif. cl. G - 12 dias - art. 160 - de 5-4-55 a 16-4-55. N. 33.479 - 4.377 - Suzana Schwartz Maribondo da Trindade - Prof. C. Prim. pd. J - 11 dias - art. 153 - de 5-4-55 a 15-4-55. N. 35.530 - 8.935 - Joaquim dos Santos - Trab. ref. E - 8 dias - art. 153 - de 6-4-55 a 13-4-55. N. 36.409 - 8.937 - Clodomiro Raimundo dos Santos - Trab. ref. E - 13 dias - art. 153 - de 8-4-55 a 30-4-55. N. 43.018 - 5.939 - Dionísio Ribeiro dos Santos - Trab. ref. E - 20 dias - art. 153 - de 7-4-55 a 26-4-55. N. 51.460 - 9.850 - Mário Rodrigues Guimarães - Trab. ref. D - 2 dias - art. 153 - de 6-4-55 a 7-4-55. N. 53.080 - 3.960 - José Elycio art. 153 - de 1-4-55 a 30-5-55. Machado - Trab. ref. E - 60 dias - N. 53.157 - 8.930 - Paulo Moraes - Trab. ref. E - 94 dias - art. 153 - de 3-3-55 a 4-6-55. N. 54.220 - 9.851 - Sylvio Aceloi de Carvalho e Silva - Trab. ref. D - 20 dias - art. 153 - de 2-4-55 a 21-4-4-55. N. 55.023 - 8.953 - José Coelho Cerco - Trab. pd. D - 31 dias - art. 153 - de 5-4-55 a 5-5-55. N. 55.749 - 5.939 - José Mathias de Almeida - Trab. ref. E - 40 dias - art. 154 - de 6-4-55 a 15-5-55. N. 57.174 - 3.933 - José Francisco Gomes - Trab. ref. E - 16 dias - art. 153 - de 5-4-55 a 20-4-55. N. 57.740 - 8.932 - Salvador Antonio de Oliveira - Trab. ref. E - 7 dias - art. 154 - de 6-4-55 a 12-4-55. N. 58.020 - 9.704 - Antonio José dos Santos - Gráfico. cl. E - 30 dias - art. 156 - de 1-4-55 a 30-4-55. N. 58.698 - 4.934 - Paschoal Gonçalves de Oliveira - Trab. ref. E - 61 dias - art. 153 - de 4-4-55 a 3-6-55. N. 65.761 - 6.933 - Djalma Izabel de Araujo - Aprendiz, ref. D - 91 dias - art. 153 - de 30-3-55 a 28-6-55.

N. 65.878 — 6.661 — Arlete Santos do Amaral — Trab., ref. D — 8 d. — art. 153 — de 5-4-55 a 12-4-55
 N. 68.046 — 8.043 — Guilherme Corrêa Cezar — Guarda — 21 d. — art. 153 — de 5-4-55 a 25-4-55.
 N. 70.117 — 3.052 — Nizio da Cunha — Guarda, cl. F — 41 d. — art. 153 — de 8-4-55 a 16-5-55.
 N. 72.167 — 6.661 — Ilka da Costa Domingos — Prático de laboratório, cl. E — 30 d. — art. 153 — de 4-4-55 a 3-5-55.
 N. 73.010 — 7.705 — Roberto de Freitas Rodrigues — Fiscal de higiene, cl. G — 89 d. — art. 153 — de 1-4-55 a 28-6-55.
 N. 73.279 — 9.662 — Pedro Nolasco dos Santos — Trab., ref. F — 47 d. — art. 156 — de 6-4-55 a 22-5-55.
 N. 74.129 — 4.962 — Nicocemcs Pereira Machado — Mec. velc. aut., cl. F — 14 d. — art. 153 — de 6-4-55 a 19-4-55.
 N. 75.350 — 6.661 — Irene da Silva Dias — Atendente, ref. C — 29 d. — art. 153 — de 6-4-55 a 4-5-55.
 N. 75.401 — 5.676 — Ceneyra Siqueira de Araújo Cruz — Atendente ref. C — 25 dias — artigo 153 — de 6 de abril de 1955 a 30 de abril de 1955.
 N. 79.618 — 2.708 — Alice Araújo — Enfermeiro classe J — 57 dias — artigo 153 — de 5 de abril de 1955 a 31 de maio de 1955.
 N. 82.960 — 1.102 — Antônio Guilherme de Mattos — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 7 de abril de 1955 a 16 de abril 1955.
 Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:
 N. 1.217 — Altair Brilhante da Costa.
 N. 1.255 — Admyr Laemer.
 N. 2.798 — Aristoteles Atalinas Passos.
 N. 1.004 — Atil J. Fernandes.
 N. 2.706 — Benedito Cesar Monteiro.
 N. 2.639 — Cleiton Marques da Silva.
 N. 1.375 — Getibal Ferreira da Silva.
 N. 1.655 — Gilberto Pereira dos Santos.
 N. 2.337 — Gerson de Oliveira Andrade.
 N. 2.541 — Honório da Silveira Telles.
 N. 1.369 — Ismael Gonçalves da Silva.
 N. 922 — Jorge Pereira de Araújo.
 N. 1.195 — José Moreira de Moraes.
 N. 1.138 — Jones Ferreira da Silva.
 N. 2.650 — Jorge Ferreira de Mattos.
 N. 664 — Jorge de Almeida Rosa.
 N. 799 — João Dias de Oliveira.
 N. 1.702 — Júlio Apolinário.
 N. 2.931 — José Eder Rodrigues Alves.
 N. 1.010 — João Pereira da Silva.
 N. 2.845 — José Clemente.
 N. 1.807 — Jorge Sebastião de Oliveira.
 N. 2.448 — José Balthazar.
 N. 2.719 — Jorge Pereira Filho.
 N. 1.265 — João de Oliveira.
 N. 494 — João José dos Reis.
 N. 639 — José Joaquim Padilha.
 N. 1.304 — Joaquim Alves.
 N. 1.774 — Lucas Alves Camargo.
 N. 463 — Lourenço Augusto Lengriber Júnior.
 N. 2.603 — Liberato Nunes.
 N. 1.929 — Manoel Rosendo dos Santos.
 N. 476 — Manoel Alves de Assunção.
 N. 2.456 — Mario Alvaro de Matos.

N. 2.580 — Manoel Caetano de Moraes.
 N. 1.647 — Nelson Siqueira de Castro.
 N. 1.367 — Norival Pereira de Aguiar.
 N. 2.636 — Oscar Gomes de Miranda Filho.
 N. 102 — Osvaldo de Moraes.
 N. 157 — Osvaldo Ribeiro Lobo.
 N. 1.818 — Pedro Roque da Silva.
 N. 1.721 — Pedro Monteiro.
 N. 911 — Rubens Nunes da Silva.
 N. 1.899 — Salvador Luiz dos Santos.
 N. 2.758 — Waldir Brito de Oliveira.
 N. 1.899 — Salvador Luiz de Oliveira.
 N. 1.456 — Waldir Alves da Silva.
 N. 1.988 — William de Oliveira.
 N. 917 — Waldemiro Gomes Pulcherio.
 Admissão — Aptos.
 Expedito Silvestre de Sousa.
 Germano Ferreira Borges.
 Ivo Lopes de Menezes.
 Luiz Edmundo Fialho da Rocha.
 Indeferimentos:
 N. 52.699 — 5.939 — Antônio Teixeira — Trabalhador, ref. E.
 N. 57.299 — 6.935 — Geraldo Dutra — Trabalhador, ref. E.
 Altas:
 N. 4.690 — 8.651 — Diógenes Fernandes Souto — Artífice, classe G.
 N. 12.386 — 4.930 — Antônio Fernandes Filho — Trabalhador, referência E.
 N. 15.280 — 4.851 — José Paixão de Pina — Trabalhador, padrão G.
 N. 16.466 — 3.040 — Willey Reis — iscal de Vigilância.
 N. 18.267 — 9.851 — Augusto Bessa — Trabalhador Padrão G.
 N. 20.574 — 4.851 — Benedito da Silva — Artífice H.
 N. 23.191 — 375 — Maria de Lourdes Gomes Côrtes — Trabalhador Padrão G.
 N. 27.700 — 8.932 — Domingos da Rosa Goulart — Trabalhador, padrão F.
 N. 28.597 — 7.320 — Virgínia de Moraes Le Frorambel Pinto Peixoto — Enfermeiro classe I.
 N. 35.542 — 6.934 — José Proconio Alves — Trabalhador, ref. F.
 N. 36.509 — 6.935 — Feliciano José de Sousa — Trabalhador, ref. E.
 N. 38.416 — 2.907 — Sildon F.
 N. 38.416 — 2.907 — Sindolfo da Silva — Trabalhador ref. D.
 N. 38.800 — 7.660 — Nodunilda da Silva Simões — Enfermeiro, cl. J.
 N. 44.050 — 374 — Alda Reivieira — Professor Curso Primário classe J.
 N. 51.460 — 9.850 — Mário Rodrigues Guimarães — Trabalhador, referência D.
 N. 51.884 — 2.854 — Calixto Rosete Oliveira — Trabalhador, ref. D.
 N. 52.707 — 7.931 — Antônio da Conceição Barros — Trabalhador, referência E.
 N. 60.602 — 3.933 — José Gomes da Silva — Trabalhador, ref. E.
 N. 62.219 — 8.360 — Nadyr Daiha Moreira de Sousa — Professor de Curso Primário.
 N. 64.149 — 3.956 — Osvaldo Alves — Trabalhador, ref. D.
 N. 64.690 — 8.930 — Hélio Galvão de Sousa — Trabalhador, ref. D.
 N. 65.250 — 3.332 — Myrtiam Neide Mendes — Professor de Curso Primário, classe J.
 N. 68.428 — 5.932 — Manoel Beneditos da Silva — Trabalhador, referência E.
 N. 69.562 — 7.690 — Maria José Barros de Oliveira — Trabalhador, referência D.

N. 70.257 — 3.852 — Jaime Pereira Caldas — Artífice, ref. E.
 N. 70.440 — 6.661 — Aurelia Nunes de Sousa — Enfermeiro, cl. II.
 N. 72.020 — 8.363 — Léa de Barros Pimentel Affonso Franco — Professor de Curso Primário cl. G.
 N. 73.879 — 4.330 — Maria Xavier de Oliveira — Trabalhador, ref. D.
 N. 73.987 — 661 — Américo do Brasil de Oliveira — Trabalhador, referência D.
 N. 76.040 — 9.382 — Sylvania Faria Quintas — Professor de Curso Primário, padrão J.
 N. 76.240 — 359 — Magda Luge Bomp de Bahser — Professor de Curso Primário, padrão J.
 N. 76.444 — 353 — Alice Maria Mendes — Professor de Curso Primário.
 N. 76.747 — 1.116 — Maria Carolina Hartie — Telefonista, ref. C.
 N. 78.142 — 3.933 — Ignácio Ra-

mos Moutinho — Trabalhador, referência C.
 N. 79.417 — 8.934 — Manoel Gonçalves de Miranda — Trabalhador.
 — Reassumam o exercício a vista do laudo médico.
 Licença em prorrogação:
 N. 76.483 — 5.297 — Marcello de Queiroz Varella — Professor de Curso S. Supl. pd. J. — Concedida licença de 60 dias, período de 15 de março a 13 de maio de 1955, nos termos do art. 151, por despacho de 6 de abril de 1955, do Senhor Chefe deste I-AP, no requerimento número 3.966-55.
 Retificação de Licença:
 N. 44.650 — 8.932 — Joaquim Gonçalves do Nascimento — Trabalhador, referência E. — Retifique-se por 10 de maio de 1955, o término da licença publicada no D.O. de 8 de março de 1955, tendo em vista o que consta da ficha médica.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 52

De 6 de abril de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO

N. 5.404.529-54 — Henrique Cândido de Abreu — Recurso a auto — Cancelo o auto de flagrante, número 542-61de 31-3-54, convertido ao ue multa n. 519, de 7-12-54, por improcedente, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do D.P.S.
 N. 5.482.108-54 — Banco Hazan Sociedade Anônima — Recurso a auto. — Manutenção do despacho recorrido. A argumentação expedida, à vista de defesa, é contestada pelo DRL.
 N. 5.530.913-54 — Antônio Ribeiro Neves — Recurso a autos — Can-

celo os autos de flagrantes números 608-54 e 55 de 16 de setembro de 1954, convertidos nos de multas 39 e 11 em 7-3-55, por improcedentes, como esclarece o Senhor Diretor do Departamento de Fiscalização.
 N. 5.590.206-55 — Capeado pelo de n. 5.591.811-54 — Raimundo Focha Costa — Recurso a auto. — Indeferido.
 N. 5.006.147-54 — Rubens Herundino Pinto Pereira — Recurso a auto. — Indeferido, face ac parecer do Sr. Diretor do DPS.
 N. 1.117-55-G.P. — Itelny Bruno — Licença para instalação de Banca de jornais e revistas. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 1.118-55-G.P. — Natal Bruno — Licença para instalação de Banca de jornais e revistas. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 1.000.470-55 — Alcides de Almeida Rosa — Autorização para residir fora do Distrito Federal. — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 79, de 7 de abril de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria:

N. 444:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o Chefe de Distrito Educacional — Maria Eliza Rodrigues Campos — matrícula número 17.991, para substituir o Diretor de Escola Primária Municipal, padrão R — Nelson Nunes da Costa — matrícula 31.325, na Comissão instituída pelas Portarias n. 10-SGE, de 7-1-55.
DESPACHOS DO CHEFE DO EST
 João Gabriel Chaves (proc. número 1.041.794-54). — Compareça ao Arquivo para esclarecimentos.

RESOLUÇÃO N. 27

Dá a denominação de Mário de Andrade à Escola 2-25 — 1.ª Z.R., localizada em Bangu.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, no Ofício n.º 169, de 8-3-55,

Considerando que se comemorou a 25 do corrente o 10.º aniversário de morte de Mário de Andrade;

Considerando que aquele notável poeta, romancista, contista, ensaista, crítico, musicólogo e folclorista foi o precursor do movimento modernista brasileiro;

Resolve dar a denominação de Mário de Andrade à Escola 7-23 — 1.ª Z.R., localizada na Rua 23, sem número — Bairro Carmela Dutra, Deodoro.

Distrito Federal, 7 de abril de 1955. — Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral.

Departamento de Educação Primária

Boletim n. 29, de 31 de março de 1955
 O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n. 19 e Resolução n. 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N. 1.252-DEP:
 Designar, para a escola 4-25 Fábio Furtado da Luz o Diretor de escola primária municipal pd. O, matrícula n. 21.753 — Iracema Cavalcanti do Queiroz (núcleo 0.393).

N. 1.253-DEP:
 Designar, para a Sede do 22.º D. E., aguardando a criação da escola 9-22, o diretor de escola primária

municipal, pd. O, mat. 27.662 — Magdalena de Oliveira (núcleo 9.337).
 N. 1.254-DEP:
 Designar, para a escola 7-29 Nestor Viator, o diretor de escola primária municipal pd. O, mat. 21.793 — Esperança Marques (núcleo 0.335).
 N. 1.255-DEP:
 Designar, para a escola 1-23 núcleo 8.341, o diretor de escola primária municipal pd. O, mat. 27.988 — Zélia Faria Machado.
 N. 1.256-DEP:
 Designar, para a escola 9-27 Francisco José de Moraes núcleo 0.344, o Diretor de escola primária municipal, pd. O — mat. 21.826 — Jacy Rezendes de Oliveira Almeida.
 N. 1.257-DEP:
 Designar, para a escola 1-22 Conde de Afonso Celso núcleo 9.358, o diretor de escola primária municipal, pd. O, mat. 24.460 — Zulmira Teixeira Dias.
 N. 1.258-DEP:
 Designar, para a escola 5-25 Ambrósia R. Pereira núcleo 8.331, o diretor de escola primária municipal, pd. O, mat. 22.979 — Isolina Seize Sartore.
 N. 1.259-DEP:
 Designar, para a escola 3-27 José P. Leite, núcleo 0.372, o diretor de escola primária municipal pd. O, matrícula 11.438 — Maria da Conceição Alves de Souza Fagundes.
 N. 1.260-DEP:
 Designar, para a escola 6-27 Augusto Vasconcelos núcleo 0.379, o diretor de escola primária municipal pd. O, mat. 21.045 — Rosa Gonçalves Marques.
 N. 1.261-DEP:
 Designar, para a escola 1-28 Jenatas Serrano núcleo 0.382, o diretor de escola primária municipal, pd. O, mat. 19.900 — Nair Malafala Pecego.
 N. 1.262-DEP:
 Designar, para a escola 7-19 Frota P. Soa núcleo 9.341, o diretor de escola primária municipal, pd. O, matrícula 5.792 — Itala de Figueiredo Fernandes.
 N. 1.263-DEP:
 Designar, para a escola 5-21 núcleo 9.352, o diretor de escola primária municipal pd. O, mat. 24.311 — Rita Carlota das Chagas Oliveira.
 N. 1.264-DEP:
 Designar, para a escola 7-24 Pedro Moacir núcleo 8.368, o diretor de escola primária municipal, pd. O, matrícula 27.035 — Orsina Vício Gomes.
 N. 1.265-DEP:
 Designar, para a escola 8-27 Rainha Vitória núcleo 0.336 o diretor de escola primária municipal pd. O, matrícula 22.216 — Jasy Altino Doria.
 N. 1.266-DEP:
 Designar, para a escola 2-28 — Monteiro Lobato núcleo 0.361, o diretor de escola primária municipal pd. O, mat. 21.806 — Benilde de Menezes Murias.
 N. 1.267-DEP:
 Designar, para a escola 5-30 Tenente Renato Cesar núcleo 0.331, o diretor de escola primária municipal pd. O, mat. 20.372 — Jurea de Mattos Buccos.
 N. 1.268-DEP:
 Designar, para a escola 4-28 Prof. Leoncio Correia núcleo 0.339, o diretor de escola primária municipal, pd. O, mat. 29.294 — Mathilde de Seixas Vianna.
 N. 1.269-DEP:
 Designar, para a escola 1-9 Olimpia do Couto núcleo 6.366 (3.ª Zona), o prof. de curso primário pd. J, matrícula 52.462 — Eneida Gherem Milagres, por término de licença artigo 153.
 N. 1.270-DEP:
 Designar, para a escola 2-17 Francisco Braga (2.ª Zona-DA) núcleo 7.361, o prof. de curso primário ref. G, mat. 82.026 — Gliza de Macedo Soares, sem prejuízo da remoção pu-

blicada no D. O. de 10-3-955, por término de licença art. 153.
 N. 1.271-DEP:
 Designar, para a escola 2-15 Tobias Barreto (Z.ª Zona-DA) núcleo 8.348, o trabalhador ref. D, mat. 73.881 — Célia Araújo, por término de licença art. 153.
 N. 1.272-DEP:
 Designar, para a Sede do 17.º Distrito Educacional núcleo 7.379, o servente cl. G, mat. 30.934 — Alberto Pernambuco, por término de licença prêmio.
 N. 1.273-DEP:
 Designar, para a escola 3-8 Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342, o prof. de curso primário pd. J, matrícula 27.679 — Maria da Glória Segadas da Cruz por término de licença artigo 160.
 N. 1.274-DEP:
 Designar, para a escola 1-15 Rio Grande do Sul (3.ª Zona) núcleo 8.347, o prof. de curso primário pd. J, mat. 32.335 — Dica Chaves de Pinho, por término de licença artigo 159.
 N. 1.275-DEP:
 Designar, para a escola 12-6 Pedro do Couto núcleo 5.349, o Diretor de escola primária municipal pd. O, matrícula 21.777 — Ercy Campos Barreto, por término de licença art. 153.
 N. 1.276-DEP:
 Designar, para a escola 2-2 José de Alencar (3.ª Zona) núcleo 3.350, prof. de curso primário padrão J, matr. 05.244 — Reiane Bonnet Spinol por término de licença art. 160;
 N. 1.277-DEP:
 Designar, para a escola 7-10 Professor Visitação (3.ª Zona) núcleo 8.358 — o prof. de curso primário padr. J, matr. 21.337 — Thereza de Carvalho Castelo Branco, por término de licença art. 153;
 N. 1.278-DEP:
 Designar, para a escola 4-11 Carneiro Ribeiro (2.ª Zona-DA) núcleo 7.340 — o prof. de curso primário padrão J, matr. 71.859 — Myrthes Alvarenga do Valle, sem prejuízo da remoção publicada no D.O. de 10 de março de 1955, por término de licença art. 160;
 N. 1.279-DEP:
 Designar, para a escola 2-9 Luiz de Camões (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.351 — o prof. de curso primário pd. J, matrícula 65.608 — Léa Neves da Fonseca, sem prejuízo da remoção publicada em 3-3-55, por término de licença art. 153;
 N. 1.280-DEP:
 Designar, para a escola 9-18 Desembargador Montenegro núcleo 7.377, o servente classe G, matr. 08.416 — Moyses Moreira de Oliveira, (remoção por permuta);
 N. 1.281-DEP:
 Designar, para a escola 7-1 Celestino da Silva núcleo 3.349, o trabalhador ref. D, matr. 73.787 — Placinea Sampaio Pereira, por término de licença art. 153;
 N. 1.282-DEP:
 Designar, para a escola Pio X (5-20) (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.367, o prof. de curso primário padrão J, matr. 75.658 — Therezinha de Jesus Ferreira das Neves, por término de amparo;
 N. 1.283-DEP:
 Designar, para a escola 2-9 José Veríssimo, (3.ª Zona) núcleo 8.361, o prof. de curso primário padrão J, matr. 44.015 — Célia Ferreira Vidal, por término da comissão de auxiliar de Chefia;
 N. 1.283-DEP:
 Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 11-3 (3.ª Zona) núcleo 4.340 — o prof. de curso primário padrão J, matr. 0.240 — Ruth Figueiredo Ribeiro da Luz, a partir de 15-3-55;
 N. 1.284-DEP:
 Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 4-6 Portugal (3.ª Zona) núcleo 5.347, o

prof. de curso primário padrão J, matr. 33.638 — Dulce Lisboa, a partir de 15-3-55;
 N. 1.285-DEP:
 Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 6-5 Benedito Otoni J. I. (3.ª Zona) núcleo 5.364 — o prof. de curso primário padrão J, matr. 19.624 — Palmira Borges Costa, a partir de 15-3-55;
 N. 1.286-DEP:
 Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 9-6 Edmundo Bittencourt (3.ª Zona) núcleo 5.331, o prof. de curso primário padrão J, matr. 31.807 — Maria Carolina Leite Teles de Menezes, a partir de 15-3-55;
 N. 1.287-DEP:
 Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 11-6 Marechal Esmerdião Rosas (3.ª Zona) núcleo 5.330, o prof. de curso primário padrão J, matr. 22.992 — Grace Graça da Silva, a partir de 15-3-55;
 N. 1.288-DEP:
 Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 4-14 João Kopke (2.ª Zona-DA) núcleo 8.362, o prof. de curso primário pd. J, matr. 38.237 — Yara Guimarães Lacerda, a partir de 15-3-55;
 N. 1.289-DEP:
 Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 2-30 (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.342 (Francisco Venâncio Filho), o prof. de curso primário padrão J, matrícula 23.409 — Yara Maurício da Fonseca Vieira, a partir de 15-3-55;
 N. 1.290-DEP:
 Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 4-11 Prof. Carneiro Ribeiro (2.ª Zona-DA) núcleo 7.349, o prof. de curso primário padrão J, matr. 33.977 — Celeste Alice Lacerda, a partir de 15-3-55;
 N. 1.291:
 Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 1-22 Conde de Afonso Celso (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.358, o prof. de curso primário padrão J, matr. 30.704 — Maria Helena Alves Pereira, a partir de 8-1-55;
 N. 1.292-DEP:
 Remover, da escola 1-13 Anita Garibaldi (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.332, para a escola 4-13 Abelard Feijó (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.310, o prof. de curso primário ref. G, matrícula 77.975 — Zoé Soares Santos, por permuta;
 N. 1.293-DEP:
 Remover, da escola 4-13 Abelard Feijó (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.310, para a escola 1-13 Anita Garibaldi (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.332, o prof. de curso primário ref. G, matrícula 82.124 — Luiza Maria Benita Suppo de Almeida por permuta;
 N. 1.294-DEP:
 Dispensar, da função de auxiliar da chefia do 21.º D.E. núcleo 9.334, o prof. de curso primário padrão J, matr. 26.964 — Joanna da Silva Pinto;
 N. 1.295-DEP:
 Remover, da escola 3-6 Nilo Peçanha (3.ª Zona) núcleo 5.376, para a Sede do 21.º D.E., para a função de auxiliar da chefia, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 24.307 — Darlece Martins Fraga, de acordo com o of. n.º 19 do 21.º D.E. de 23-3-55;
 N. 1.296-DEP:
 Dispensar, da função de auxiliar da chefia do 3.º D.E. núcleo 3.342, o prof. de curso primário padrão J, matr. 38.230 — Sylvia Carmen Leite Alves;
 N. 1.297-DEP:
 Designar, para responder pelo expediente da escola 3-3 Alberto Barth (3.ª Zona) núcleo 3.348, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 38.230 — Sylvia Carmen Leite Alves, durante o impedimento da diretora, a partir de 21-3-55;

N. 1.298-DEP:
 Designar, para a função de auxiliar da chefia do 3.º D.E. núcleo 3.342, o prof. de curso primário pr. J, matr. 21.324 — Emilia Pereira;
 N. 1.299-DEP:
 Designar, para a função de subdiretora da escola 7-17 Cardeal Câmara (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.367, o prof. de curso primário padrão J, matrícula 65.280 — Heloisa Auler Matheus Peres, a partir de 24-3-55;
 N. 1.300-DEP:
 Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 3-2 José Pedro Varela núcleo 5.333, o prof. de curso primário padrão J, matr. 21.322 — Avdi Siqueira Lemos;
 N. 1.3011-DEP:
 Designar, para responder pelo expediente da escola 3-5 José Pedro Varela núcleo 5.333, o prof. de curso primário (subdiretora) padrão J, matrícula 23.145 — Ruth de Souza Jacobsohn;
 N. 1.302-DEP:
 Designar, para a função de subdiretora da escola 2-12 Bahia (3.ª Zona-DA) núcleo 7.346, o prof. de curso primário padrão J, matr. 8.715 — Ruth Carneiro Neunayer, a partir de 9-3-55;
 N. 1.303-DEP:
 Designar, para a função de subdiretora da escola 9-12 Conde de Agrolongo (2.ª Zona-DA) núcleo 7.360, o prof. de curso primário padrão J, matr. 22.984 — Odette da Silva Machado;
 N. 1.304-DEP:
 Designar, para a função de subdiretor da escola 2-7 Helitor Lira núcleo 6.348, o prof. de curso primário padrão J, matr. 52.940 — Marília Mascarenhas Coelho Saint Martin, a partir de 10-3-55;

ATOS DO PREFEITO

Expediente de 4 de março de 1955
 Boletim n.º 15
 D.O. de 10-3-55
 Portaria n.º 403-DEP:

Remover, da escola 12-4 Estácio de Sá (3.ª Zona) núcleo 5.337, para o Setor de Educação Pré-Vocacional, núcleo 1.332, o prof. de curso primário padrão J, matr. 19.150 — Amélia Ferreira de Magalhães Gomes, of. n.º 7-SEP, de 17-1-55;

Expediente de 5 de março de 1955
 D.O. de 10-3-55
 Portaria n.º 500-DEP:

Remover, da escola 7-17 Cardeal Câmara (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.367, para a escola 3-10 Rio de Janeiro, (3.ª Zona) núcleo 8.335, o prof. de curso primário, padrão J, matrícula 65.280 — Heloisa Auler Matheus Peres.

Retificação:
 Expediente de 5 de março de 1955
 Boletim n.º 16
 D.O. de 10-3-55
 Portaria n.º 679-DEP:

Onde se lê: para a escola 2-II Osvaldo Cruz.
 Leia-se: para a escola 1-11 Osvaldo Cruz.

Boletim de 2 de abril de 1955
 O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Ger., conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N. 1.324-DEP:
 Designar, para responder pelo expediente da Escola 8-8 Cruzeiro núcleo 6.370, provisoriamente, no impedimento do diretor, o prof. de curso primário padrão J, matr. 23.948 — Victoria Gutierrez Ferreira Jorge, a partir de 11-3-55;

N. 1.325-DEP:
Designar, para a função de subdiretora, da escola 8-8 Cruzeiro núcleo 6770, no impedimento da subdiretora efetiva, o prof. de curso primário padrão J, matr. 52.956 — Nelly dos Mares Guia Raposo, a partir de 11-3-55; (of. n.º 7 do 8.º D.E. de 1.º de março de 1955);

N. 1.326-DEP:
Dispensar, da função de subdiretora da escola 7-5 Barbara Ottoni J. I., núcleo 5.364, o prof. de curso primário padrão J, matr. 19.342 — Maria do Carmo Larque de Souza Lobo, a partir de 20-3-55 (of. n.º 8 5.º DE, de 23-3-55);

N. 1.327-DEP:
Designar, para a função de subdiretora da escola 7-5 Barbara Ottoni J. I. núcleo 5.364, o prof. de curso primário padrão J, matr. 22.179 — Hercília Costa de Araujo Felo, a partir de 20-3-55, (of. n.º 8 5.º DE, de 23-3-55);

N. 1.328-DEP:
Designar, para a função de subdiretor da escola 1-11 Parque Proletário n.º 4, núcleo 9.354, o prof. de curso primário padrão J, matr. 65.452 — Laura de Souza Costa (of. n.º 4 do 11.º DE de 23-3-55);

N. 1.329-DEP:
Dispensar, da função de subdiretora da escola 6-9 Isabel Mendes, núcleo 7.342, o prof. de curso primário padrão J, matr. 36.847 — Margarida Moita Benedicto Ottoni, (M. s. s. n. do 9.º DE, de 21-3-55), a partir de 15-3-55;

N. 1.330-DEP:
Designar, para a função de subdiretor da escola 6-9 Isabel Mendes, núcleo 7.342, o prof. de curso primário padrão J, matr. 28.820 — Cesira Lodi Rodrigues, a partir de 15-3-55, M. s. n. do 9.º DE., de 21-3-55);

N. 1.331-DEP:
Designar, para a função de subdiretor da escola 4-2 Machado de Assis, núcleo 4.339, o prof. de curso primário padrão J, matr. 37.996 — Iva da Silva Praça Nascimento, a partir de 18-3-55, (of. n.º 5 do 2.º DE., de 20-3-55);

N. 1.332-DEP:
Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 3-25, Martins Júnior, núcleo 0.354, o prof. de curso primário padrão J, matr. 34.371 — Leonor Cunha, a partir de 31-3-55;

N. 1.333-DEP:
Designar, para a função de subdiretora da escola 1-27 Dr. Silva Rallem, núcleo 0.360, em caráter excepcional, o prof. de curso primário pd. J, matr. 75.781 — Marina do Nascimento Porto, of. n.º 1 do 27.º DE., de 2-3-55);

N. 1.334-DEP:
Remover da escola 4-7 Prudente de Moraes (3a. zona) núcleo 8.349, para a escola 1-7 Francisco Cabrita (3a. zona) núcleo 5.332, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 28.145 — Guilomar Pinto de Souza Vianá, por permuta.

N. 1.335-DEP:
Remover da escola 1-7 Francisco Cabrita (3a. zona) núcleo 5.332, o professor de curso primário, padrão J, matr. 65.406 — Adelina Therezinha Mot. a de Menezes, por permuta.

N. 1.336-DEP:
Designar para responder pelo expediente da escola 2-27 Visconde do Rio Branco núcleo 0340, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 36.80; (auxiliar de técnico) — Edyla Saldanha Nabuco, sem prejuízo das funções, que exerce, a partir de 21-3-55 (of. n.º 10 do 27.º DE, de 28-3-55).

N. 1.337-DEP:
Designar para responder pelo expediente da escola 88 Cruzeiro, número 6.370, o professor de curso primário, padrão J, matr. 23.948 — Victoria Gutierrez Ferreira Jorge, a partir de 11-3-55, durante o impedimento do diretor efetivo (Of. n.º 5, do 8.º DE, de 11-3-55).

N. 1.338-DEP:
Designar para responder pelo expediente da escola 4-2 Pedro Lessa, núcleo 7.348, o professor de curso primário, padrão J, matr. 34.000 (auxiliar de técnico) — Edith Elza Leig, a partir de 24-3-55, sem prejuízo de suas funções (Of. n.º 23, da Sede do 12.º DE, de 28-3-55).

N. 1.339-DEP:
Remover da escola 3-3 Alberto Barth, núcleo 3.348, para a Sede do 10.º DE, núcleo 8.379, o servente, classe G, matr. 19.892 — Adalgisa de Oliveira (Of. n.º 7, do 10.º DE, de 18-3-55).

N. 1.340-DEP:
Designar para responder pelo expediente da escola E. R. 12 Miguel Calmon, núcle. 0391, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 68.998 — Ogarita Ximenes, provisoriamente, a partir de 10-3-55 (Of. n.º 25, do DER, de 28-3-55).

N. 1.341-DEP:
Designar para responder pelo expediente da escola 4-7 Prudente de Moraes, núcleo 8.349, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 22.160 (subdiretora) Jacyra de Britto Sant'Anna, durante o impedimento do diretor efetivo.

N. 1.342-DEP:
Designar para função de subdiretor da escola 4-7 Prudente de Moraes, núcleo 8.349, o professor de curso primário, padrão J, matr. 65.514 — Célia Lopes da Costa Chaves, durante o impedimento da subdiretora efetiva.

N. 1.343-DEP:
Designar para responder pelo expediente da escola 12-6 Pedro do Couto, núcleo 5.349, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 1.634 — Otília Mendes Castilhos, a partir de 1-3-55. (Of. n.º 12, do 6.º D. E., de 16-3-55).

N. 1.344-DEP:
Designar para tesoureira geral da caixa escolar do 2.º D.E. núcleo 2.341, o professor de curso primário padrão J, matr. 11.440, (auxiliar de técnico) Laura de Vilhena Trotta.

N. 1.345-DEP:
Remover da escola 2-23 Antônio Fernandes dos Santos, núcleo 8.372, para a escola 1-23 Hernani Cardoso núcleo 8.341, o trabalhador, referência D, matr. 46.191 — Hélio Lopes da Silva. (Of. n.º 15, do 23.º DE, de 23-3-55).

N. 1.346-DEP:
Designar para a função de subdiretor da escola 3-14 Gotás, núcleo 8.349 o professor de curso primário, padrão J, matr. 24.356 — Pandora Ribeiro de Almeida, a partir de 1-12-54. (Of. n.º 1 do 14.º D. E., de 12-2-55).

N. 1.347-DEP:
Designar para a função de subdiretora da escola 1-17 Mário Barreto, núcleo 7.362, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 29.500 — Layz Rocha de Figueiredo provisoriamente durante o impedimento do subdiretor efetivo a partir de 22-3-55. (Of. n.º 3, do 17.º D.E., de 18-3-55).

N. 1.348-DEP:
Designar para responder pelo expediente da escola 6-16 Cruz e Souza núcleo 8.371, o professor de curso primário, padrão J, matr. 38.053, (subdiretora) — Lais Braga de Aguiar, a partir de 5-3-55. (Of. n.º 2, do 16.º D.E., de 5-3-55).

N. 1.349-DEP:
Designar para responder pelo expediente da escola 9-8 Afrânio Peixoto, núcleo 6.373, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 38.181 — Maria José Barros Lisboa, a partir de 1-4-55, durante o impedimento do diretor efetivo. (Ofício n.º 20, do 8.º D.E., de 30-3-55).

N. 1.350-DEP:
Remover do núcleo da escola ER-18 Roquete Pinto, núcleo 0391, para o núcleo 1.330, para efeito de paga-

mento, o diretor de escola primária municipal, padrão O, matr. 24.530 Amirina Miranda.

Omissão:
Exp. de 23-3-55 — D. O. de 2-4-55 — Maria Magdalena Lopes Martins, provisoriamente, a partir de 1-3-55. Boletim n.º 32

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N. 1.351-DEP:
Designar, para a escola 12-12 Itália (1a. zona — ZR) — Maria José de Menezes, sem prejuízo da remoção publicada no D. O. de 10-3-55, por término de licença, art. 153.

N. 1.352-DEP:
Designar, para a escola 6-12 Nerval de Gouveia (2a. zona-DA) núcleo 7.353, o professor de curso primário, padrão J, matr. 22.177 — Maria de Lourdes Marques Povcas, por término de licença, art. 153

N. 1.353-DEP:
Designar, para a escola 1-15 Rio grande do Sul (3a. zona) núcleo 8.347, o professor de curso primário padrão J, matr. 65.183 — Lya Karla Moita, por término de amparo.

N. 1.354-DEP:
Designar, para a escola 9-6 Edmundo Bittencourt (3a. zona) núcleo 5.331, o professor de curso primário, padrão J, matr. 62.447 — Nelson Menezes Avila.

N. 1.355-DEP:
Designar, para a escola 9-14 Barrão de Macaúbas (2a. zona-DA) núcleo 9.362, o trabalhador, ref. D, matr. 44.433 — Aurora da Silva por término de licença, art. 153.

N. 1.356-DEP:
Designar, para a escola 3-18 Silva Jardim (2a. zona-DA) núcleo 9.347 o trabalhador, ref. D, matr. 33.286 — Adalberto Pinto Bessa, por término de licença, art. 153

N. 1.357-DEP:
Designar, para a Sede do 3.º Distrito Educacional, núcleo 3.342, o trabalhador, ref. D, matr. 35.173 — Thereza Cardoso, por término de licença, art. 153.

N. 1.358-DEP:
Designar, para a escola R-12 Presidente Eurico Dutra (2a zona-DA) núcleo 7.385, o trabalhador, ref. G, matr. 30.111 — Judith Leonil Dantas, por término de licença, artigo 153.

N. 1.359-DEP:
Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola ER-5 Dias Martins, núcleo 0385, o professor de curso primário, padrão J — matr. 76.119 — Gilda Veloso Câmara, a partir de 15-3-55.

N. 1.360-DEP:
Remover, da escola 3-13 Onba (1a. zona-ZR) núcleo 7.338, para a escola 9-3 Pedro Ernesto (3a zona) núcleo 4.354, provisoriamente, até 6-7-55, o professor de curso primário padrão J, matr. 75.953 — Cely Marcial Castro, de acordo com o laudo médico exarado no processo número 1.004.629-55.

N. 1.361-DEP:
Designar, para as funções de auxiliar da Chefia do 23.º D.E. núcleo 9.372, o professor de curso primário, padrão J, matr. 34.136 — Maria Eugênia Maia Verçoza. (Ofício n.º 23, do 23.º DE, de 30-3-55).

N. 1.362-DEP:
Remover, da escola 2-4 Cécio Barcelos (3a. zona) núcleo 3.332 para a escola 12-8 Duque de Caxias, 3a. zona) núcleo 6.360, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 26.193 — Júlia Vasconcelos do Vale, por permuta.

N. 1.363-DEP:
Remover da escola 12-8 Duque de Caxias (3a. zona) núcleo 6.360, para a escola 2-4 Cécio Barcelos (3a. zona) núcleo 3.332, o professor de curso primário, padrão J, matrícula

52.905 — Maria Francisca Thereza França Cocchiarale, por permuta.

Retificação:
Exp. de 23-3-55 — Boletim n.º 23 — D. O., de 2-4-55 — Portaria número 1.011-DEP — Onde se lê: Estela Depina de Castro, provisoriamente — leia-se: Estela Depina de Castro, provisoriamente, até 1-4-55. 3 oá143

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 73, de 6 de abril de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.011.738-55 — Adalgisa Neiva Diniz Rodrigues — Solicita contagem de tempo de serviço federal.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.610.727-55 — Eurides Bem Dias de Moura — Solicita certidão de imóvel.

N. 4.606.361-55 — Maria da Glória Abreu da Cruz Machado — Solicita certidão de numeração.

Compareça ao V.S.A.:

N. 1.011.870-55 — Abel Gonçalves — Solicita licença-prêmio.

Remeta-se ao D.F.S.:

N. 1.011.413-55 — Nilo Martins Rodrigues — Solicita certidão que prove ter sido aprovado no concurso.

Compareça para prestar esclarecimentos:

N. 3.700.482-55 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Solicita certidão.

N. 3.700.486-55 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Solicita certidão.

Expeça-se a certidão:

N. 3.700.474-55 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Certidão de revisão de numeração.

N. 3.700.472-55 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Certidão de revisão de numeração.

N. 3.700.487-55 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Solicita certidão.

N. 3.700.488-55 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Solicita certidão.

Arquive-se:

N. 3.700.393-55 — Teresa de Deus Gouveia — Certidão do primeiro lançamento de prédio referente ao processo 3.700.393-55;

Instituto de Educação

Boletim n.º 33, de 6 de abril de 1955

Inspecção de saúde das professoras diplomadas em janeiro:

Devem comparecer ao Serviço de Saúde do Instituto de Educação, entre 13 e 14 horas, para tratar de assunto de seus interesses, as seguintes professoras primárias recentemente diplomadas:

Leilah Maria Diniz Costa — Amicy dos Santos Prate — Nilza Urioste — Norma de Souza Vilhena — Stella Maria Gomes do Amaral — Teresinha Cardoso do Nascimento — Alcaçy de Figueiredo — Marly Campos Lopes — Martha Gomes de Almeida — Nelly Conceição Mendes — Maria Dulce Ribeiro — Luciola Mello de Magalhães Carvalho — Hercília dos Santos Ferreira — Maria Alves Carneiro — Maria Thereza Cordeiro dos Reis — Ivanir Evaristo — Teresinha Schmidt Nogueira — Gilva Passos Santos — Aparecida de Matos Trindade.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda de Licenças

Boletim n.º 46

Dia 10 de março de 1955

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 16 de 8 de março de 1955

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças, resolve;

Tendo em vista o disposto na alínea c, do art. 8.º do Decreto número 12.628, de 23 de outubro de 1954, designar o Oficial Administrativo classe O, matrícula n.º 246, Arlene Rouchon, para Secretário do Diretor do D. R. L.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N. 4.306.075-54 — Carlos Moacir de Faria Souto. — Proceda-se de acordo com a proposição retro. Despacho de 8 de março de 1955.

N. 4.310.705-54 — Sebastião da Silva Tamaqueira. — Tendo em vista a substituição das salas "a" e "b" e a data de entrada neste D. R. L. do presente processo, altere-se o V. L. da inscrição n. 30.204 para Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) anuais a partir de 1955. Cumpra-se a exigência de 17-1-55, constante do processo n. 4.300.75855, anexado a este a fim de que possa ser expedido o alvará respectivo (sala) Despacho de 5 de março de 1955.

N. 4.319.80654 — Mundo das Louças Ltda. — Face a notificação das inscrições ns. 81.513 e 118.752 procedida em outubro de 1954, fixe-se o V. L. da inscrição em Cr\$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) anuais, durante o exercício de 1954, devendo prevalecer porém, a partir de 1955, o arbitramento notificado pelo n. 24.285, de 18-2-55 isto é o valor locativo de Cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) anuais. Quanto ao C I 200 decorrente da alteração de atividade deve o mesmo prevalecer a contar de outubro de 1954. Despacho de 5 de março de 1955.

N. 4.320.260-54 — Lauro Valter Leal de Azevedo. — Proceda-se de acordo com a proposição supra. — Despacho de 8 de março de 1955.

N. 4.321.749-54 — Lubrificantes e produtos Fonseca S. A. — Considerando as informações constantes do processo, mantenha-se o V. L. de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) anuais fixado por arbitramento para o exercício de 1954 (inscrição 101.661) de vez que o mesmo encontra apoio na alínea "c" do § 1.º do art. 6 da lei 563 de 1950. Cumpra-se o despacho extraindo-se diferenças de V. L. para o exercício de 1954, unicamente, e informe-se em impresso próprio qual esse débito. Despacho de 5 de março de 1955.

N. 4.322.589-54 — Carlos Burle Figueiredo. — Indeferido, tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 12 da Lei n.º 563 de 1950, quanto ao requerido na réplica de fls. 8. Despacho de 5 de março de 1955.

N. 4.323.584-54 — A. Ferreira Souto. — Restabeleça-se a emissão obedecendo as características vigentes neste D.R.L., fixando-se porém o V. L. da inscrição n. 868 em Cr\$ 7.200,00 (sete mil duzentos cruzeiros) anuais a partir de 1955. Despacho de 8 de março de 1955.

Processos:

N. 4.326.167-54 — Confecções Rishlita — Filial — Proceda-se de acordo com a proposição supra. Despacho de 8 de março de 1955.

N. 4.326.808-54 — Instituto de Medicamentos e Alergia Ima Ltda. — Tendo em vista as informações, altere-se o V. L. da inscrição n.º 44.269 para Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito

mil cruzeiros) anuais a partir de 1956 por arbitramento de acordo com a letra "c" do § 1.º do art. 6.º da lei 563 de 1950, devendo ser dada ciência ao interessado. Despacho de 5 de março de 1955.

N. 4.300.778-55 — Giovanni Santoro & Cia. Ltda. — Face às informações, altere-se p. V. L. anual da inscrição n. 115.386 para Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) por arbitramento, com apoio no item "c" do § 1.º do art. 6.º da Lei n. 563 de 1950. Dé-se ciência ao interessado. — Despacho de 8 de março de 1955.

N. 4.302.122-55 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. — Certifique-se em termos. Despacho de 8 de março de 1955.

N. 4.302.186-55 — Recordes Livrec Livraria Ltda. — Face às informações, altere-se o V. L. da inscrição n. 124.500 para Cr\$ 38.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) anuais a partir de 1956, por arbitramento, do qual deve ser dada ciência ao requerente. Despacho de 8 de março de 1955.

N. 4.302.863-55 — Armando Perussim. — Tendo em vista as informações, altere-se o V. L. da inscrição n. 100.749 para Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros) anuais a partir de 1956 e o C. T. para 100 a partir de fevereiro de 1955 do que já teve ciência o interessado. Despacho de 5 de março de 1955.

Divisão de Imposto de Licenças

D. I. L.

ATO DO CHEFE DA DIVISÃO

Portaria n. 1 de 4 de março de 1955
O Chefe da Divisão do Imposto de Licenças, resolve,

Designar o praticante de Escritório, Ref. E, matrícula n. 48.894, Osmar Alves de Moura para ter exercício no 2.º I. L.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

N. 4.301.926-55 — Sociedade Comercial Destranave Ltda. — Nada há que deferir, em face de informações de D. F. S. Despacho de 8 de março de 1955.

N. 4.303.825-55 — Banco Imobiliário e Comercial S. A. — Compareça — Despacho de 7 de março de 1955

Serviço de Escrituração Fiscal

1 — I. L.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.326.242-54 — Lucchetti Medeiros. — Pague o débito. Despacho de 9 de março de 1955.

N. 4.326.536-54 — J. M. Voeux. — Prove baixa de instalação mecânica. Despacho de 9 de março de 1955

N. 4.327.263-54 — Antônio F. da Rocha. — Prove baixa de instalação mecânica. Despacho de 9 de março de 1955.

N. 4.300.200-55 — J. Low Beer & Cia. Ltda. — Prove baixa de instalação mecânica. Despacho de 8 de março de 1955.

Serviço de Fiscalização

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.302.189-55 — Associação dos Conferentes da Marinha Mercante. — Compareça para esclarecimentos. — Despacho de 7 de março de 1955.

N. 4.303.249-55 — César Fernandes. — Compareça para esclarecimentos. Despacho de 8 de março de 1955.

N. 4.303.108-55 — Cia. Progresso

para esclarecimentos. Despacho de 8 de março de 1955.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.304.146-55 — Euperonio Adolfo Lima. — Compareça para prestar esclarecimentos. Desp. de 9 de março de 1955.

N. 4.304.285-55 — Departamento da Renda de Licenças. — Fica alterado

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de abril de 1955

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 31 de março de 1955

Concorrência Administrativa n.º 136 (Proc. s.n.º) — 1. Cancele-se a presente Concorrência face ao parecer da S.C.M. — 2. Proceda-se a nova Concorrência Administrativa, devidamente retificado o Edital. — Despacho de 1-4-55;

Concorrência Administrativa n. 130 (Proc. s.n.º) — 1. Cancele-se a presente Concorrência. — 2. Proceda-se a nova Concorrência Administrativa. — Despacho de 5-4-55;

Concorrência Administrativa n.º 163 (Proc. s.n.º) — Cancele-se, de acordo com o parecer.

Despachos de 6-4-55: Ferreira, Filho & Cia. Ltda. — Proc. n.º 6.007.791-55. — Deferido, de acordo com o parecer.

Hospitalaria — Organização Técnico-Hospitalar Projetos — Fornecimento — Instalação — Proc. n.º 6.008.264, de 1955. — Indeferido, face ao parecer.

Departamento de Obras e Instalações

Proc. n.º 6.009.297-55 — Construtora Tavares Fernandes Ltda. — Compareça ao D.O.I.

Portaria n.º 20, de 5 de abril de 1955
O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o art. 58 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953;

Resolve designar os Srs. Engenheiros Everardo Del Negro, mat. 6.199, Willey Medeiros de Vasconcelos, matrícula 61.540 e Rui Magarinos de Souza Leão, mat. 65.588 para emitirem em Comissão, parecer relativamente às obras de construção do Anexo n.º 1 do Hospital Pedro Ernesto, a cargo da firma Construtora Genesio Gouveia S. A.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATO DO DIRETOR

Em 31 de março de 1955

Designação:
De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H. D. Méier, núcleo número 7.664, do Aux. de Méd., ref. E, Moyses Pacheco do Amaral Filho, mat. 83.107.

Em 1.º de abril de 1955

Remoção:
De ordem do Sr. Secretário Geral: Do Serv. Assist. Rural, núcleo número 6002 para o H. Pedro Ernesto núcleo 6.661, do enf., cl. J, int., Isolina Vaz, mat. 64.286.

Designação:
De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H. D. Méier, núcleo 7.664,

Industrial do Brasil. — Compareça o período de férias do servidor Ruy de Oliveira Moss. Despacho de 5 de março de 1955.

N. 4.304.337-55 — José Carlos Ventura. — Compareça para esclarecimentos. Despacho de 9 de março de 1955.

N. 4.304.357-55 — Jorge José Curi. — Junte prova de aluguel. Despacho de 9 de março de 1955.

N. 4.304.358-55 — Valter José Curi. — Junte prova de aluguel. Despacho de 9 de março de 1955.

do Técnico de Lab. cl. J, int., Humberto Leopoldo Magnavita, matrícula n. 55.350 e do Atend., ref. C, Maria Serafim Menezes, mat. 75.448.

Em 4 de abril de 1955

Remoção:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do H. G. Paulino Werneck, núcleo 7.662 para o H. G. Miguel Couto, núcleo 4.662, do aux. adm., ref. J, José Cardoso de Castro, mat. 77.416.

Retificação:

Ato de 31-3-55 — Despacho: Damarina da Silva — Proc. 6.004.786-55. — Concedido estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do Hospital Geral Rocha Faria. (Republicado por haver sido enviado com incorreções no D.O. n.º 64, de 19-3-55).

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 30 de março de 1955

Nidia Janiny — Proc. 6.007.707-55 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Carlos Chagas.

Maurício Gabily — Proc. 6.007.159, de 1955. — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Em 31 de março de 1955

Roberto Pedroso — Of. 271, de 24-3, de 1955, do H. P. Ernesto). — I. Cancele-se o estágio, por falta de frequência. — II. Publique-se, anote-se e arquite-se.

Jansen da Costa Lopes — Processo 6.009.531-55 — Comprove o alegado. Carlos Henrique Campello — Processo 6.008.636-55.

Luiz Paulo Passos da Costa — Processo 6.009.257-55.

Declare o Serviço em que pretende o estágio.

Joaquina Cunha — Proc. 6.009.320, de 1955. — Compareça.

Antonio Teixeira Bittencourt — Proc. 6.008.483-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de P. Socorro do H. G. Rocha Faria.

Magdalena de Oliveira Saraiva — Proc. 6.006.167-55. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Moncorvo Filho.

Centro de Estudos

CURSO DE MEDICINA E CIRURGIA DE URGECIA

Professores responsáveis: — Doutores José Pinto e Nelson Dunhas Filho.

- N. de Inscrição — Nome
- 345 Abel dos Santos.
- 3.199 Abraham Abitbol.
- 3.205 Abraham Galdinski.
- 3.223 Abraham Huf.
- 3.291 Abraham Vulf Scazulka.
- 3.318 Adão Furtado Cabreira.
- 3.174 Adelar Alves de Gouveia.
- 2.461 Adolpho Polistchuk.
- 3.215 Adolfo Rosevics.
- 2.854 Agberto Braga Quintella.
- 3.217 Agostinho do Passo.
- 2.413 Agostinho P. Garcia.
- 3.272 Agostinho Pinheiro de Freitas.
- 3.200 Alberto Flávio Silva.
- 3.279 Alberto Nivelau Raick.
- 2.964 Alberto Valente.

502 Alcyr Alvim de Godoy.	3.190 Gabriel Zagawa.	1.565 Leonidio Fonseca Tavares.	2.729 Paulo Outa.
345 Alexandre André Duarte.	3.288 Geber Lyrio.	1.746 Leopoldo Wanderley.	2.732 Pedro Carlos Ferreira.
1.563 Alexandre Nunes Poyares.	2.321 Geraldo Araújo Lutti.	3.099 Lindberg Dias de Carvalho.	2.857 Pedro Paulo Castelo Branco.
1.940 Alexandre Pedro.	3.297 Geraldo Gomes de Santanna.	3.253 Luiz Angelo Oliveira Albuquerque.	3.311 Pedro Smoleanschi.
3.328 Alfonso Cordova Aspilcueta.	2.626 Geraldo Moacyr F. Azevedo.	2.805 Luiz Drubsky.	2.996 Pinckus Kopiler.
2.722 Alvaro Gomes de Oliveira.	2.095 Geraldo Bando.	2.830 Luiz Faraco.	2.066 Pindaro Galvão C. de Souza.
197 Alvaro e Silva.	2.821 Gil Soares Barbosa.	3.222 Lúcio Niero.	1.995 Plínio Menezes da Silva.
1.564 Amaury Rocha.	2.567 Gladys Lessa.	2.479 Luiz Abtíbol.	2.758 Ramon Eduardo Poyares.
1.810 Amaury Vinegra.e	1.804 Guy Maupassant Silva e Souza.	3.170 Luiz Fernando Pimentel Malta.	3.188 Randolpho S. Thiago Fernandes.
2.064 Amilton Ferreira Gomes.	3.221 Hamileon A. Vieira.	1.930 Luiz Galdman.	3.296 Rauf Carneiro.
3.264 Angelo Luiz Ferreira Chaves.	3.251 Hargreaves Figueiredo Rocha.	2.492 Luiz Henrique Escudero.	3.179 Raymundo de Oliveira Moga-lhões Neto.
3.250 Autenor José Bernardes.	3.183 Heitor Queiroz.	3.202 Luiz Icaro Farina.	3.225 Rildo Passo.
3.240 Antônio Carlos Ribeiro dos Santos.	2.395 Helcio dos Santos Macedo.	3.048 Luiz José Rodrigues.	3.270 Roberto de Assis Mendes.
2.300 Antônio Carlos F. dos Santos.	2.635 Helcy Faria Prata.	3.165 Luiz José Sampaio de Araújo.	1.975 Rodovaldo Rêgo Souto.
2.396 Antônio Duarte Filho.	3.284 Helio de Almeida Souza.	3.314 Luiz Manoel da Cruz Valente.	2.065 Rodrigo Gomes Ferreira.
3.096 Antônio Faria Salgado.	2.760 Helio Aquelino Barbosa.	2.524 Luiz Alfredo Leite.	3.281 Ronald Martins.
1.568 Antônio Issa.	3.241 Helio Cabral de Moura.	3.243 Luiz Verstman.	3.044 Rub Schueter de A. Macedo.
2.797 Antônio Mestriner.	2.759 Helio Cordeiro Machado.	3.228 Maier Chit Sztajnberg.	2.437 Rubens Costa.
1.861 Antônio F. Pedro da Costa.	3.184 Helio Lopes G. Alcoforado.	2.744 Maldonal Azambuja Santos.	3.268 Rubens Miguel da Silva.
1.733 Aparecido da Silva Batista.	3.302 Helio Martins Costa.	3.245 Manoel Carlos de Castro Alves.	1.634 Ruy Crelier.
2.666 Ariel Augusto Nogueira.	3.178 Helio Moreira da Silva.	1.731 Manoel de Castro Faria.	3.275 Ruy Ferreira.
3.255 Arildo da Silva.	2.055 Helio Souto Lamas.	2.791 Manoel Pentea do Queiroz Abreu.	1.814 Samuel Penha Valle.
3.312 Aristosto Paganí.	3.285 Helio Souza Barroso.	3.252 Marciano Calisman.	3.238 Saulo Ribeiro do Yal.
3.168 Aron David Jarlicht.	671 Helio Vidal Martins.	3.148 Marcos Ciznberg.	2.719 Savio Cruz Franco.
3.286 Arthur Nunes Gomes.	3.218 Henrique da Costa Correa.	3.246 Maria -da Penna Mattos da Silva.	1.309 Suba Jorge Eberenos.
2.981 Ary Roza.	3.100 Henrique Luiz Barbosa Júnior.	3.263 Maria Sylvia Diniz Nogueira.	3.203 Sebastião Marra Marques.
3.295 Ary Silveira de Barros.	3.230 Henrique Vieira Lima.	3.299 Maria Terezinha Steixas Ponte.	3.306 Sebastiao Moreira Barbosa.
2.884 Austeciano de Abreu Filho.	3.187 Herdy Pereira da Cunha.	3.167 Mario Dorigo.	3.247 Sebastião Pereira Serpa.
3.161 Aqyton de Oliveira Galvão.	3.216 Hermínia Conceiro.	2.748 Mario Francisco Gomes de Araújo.	3.242 Sergio Faques Bittencourt.
3.195 Baptista Caruso.	3.154 Hugo Borges da Carvalho.	3.166 Mario Luiz Catão.	3.244 Shiguero Kitayma.
2.746 Bartholo Teixeira de Mello.	3.313 Hugo de Carvalho.	3.233 Masaru Kitayama.	3.249 Sival Leite Carrizo.
3.062 Braulio Carlos Bezerra Filho.	3.160 Hugo Lannes F. de Mendonça.	2.191 Mauro Alves Silveira.	3.141 Sonia D. Frochtengarten.
3.294 Cantídio Neto.	3.012 Humberto Barbosa Belizzi.	3.308 Mauro Martinez.	2.908 Tacho Ismanhito.
2.823 Carlos de Barros.	3.124 Inan Benedicta Ferreira da Silva.	3.315 Messias de Souza Faria.	3.156 Tarcidio Cabral de Mello.
3.280 Carlos Bloch.	3.158 Isaac Charam.	2.201 Miguel Rocha Arruda.	2.738 Terezinha Campos Montenegro.
2.812 Carlos José Monteiro de Brito.	3.321 Icek Pelc.	3.224 Miguel Zeder.	1.572 Theognis Pedro M. Nogueira.
2.980 Carlos Leal Vieira.	2.883 Jair Nunes Pereira.	3.175 Milton de Andrade Silva.	3.208 Thiers de Andrade Ribeiro Filho.
3.147 Carlos Lopes Nunes.	3.300 Jarbas Pinto de Amorim.	3.325 Milton Burlamaqui.	1.919 Tito Lozada Briceno.
1.570 Celso Gayer.	3.182 Jayme Gonzalez.	2.240 Miriam Amora de Assis Repu blicano.	2.040 Ubiratan C. Peres.
1.938 Celso de Souza Brandão.	3.173 Jayme Gudde.	3.269 Moacyr Garcia.	2.715 Ulysses Luna.
2.460 Cidonio Lemos Jardue.	289 João Adib Couri.	2.779 Moacyr Elias Jorge.	3.265 Vicente Batista de Oliveira.
1.380 Dalila Miranda.	2.864 João Ando.	1.480 Moacyr Serto Santa Cruz.	2.668 Vicente Policarpo Buck Ferreira.
3.159 Daniel Fariertain.	3.197 João Ferreira de Mesquita.	3.206 Moises Gamaraski.	2.669 Vônio Medeiros de Melo.
3.233 Dario Machado Barbosa.	3.276 João Fioriano Palmeira.	3.155 Moisés Jose Cytryus.	3.239 Wagner de Paiva Rodas.
1.719 Decio Campos Diniz.	427 João Freire Sobrinho.	2.815 Murillo Maranhão Jelliez.	3.185 Waldemar Pinto Duarte Júnior.
2.402 Delta Nauvidade de Oliveira.	3.349 João Manoel Xavier.	3.278 Murilo Valente Amorim.	3.153 Waldyr Neves Coutinho.
3.207 Deycola Catilina.	3.136 João Szpilman.	3.169 Myrines Pinheiro Amorelli.	2.735 Walfrido Baptista Monteiro.
2.528 Dicezar Corrêa Buquera.	2.721 Joaquim de Souza Lima.	2.696 Mojzesz Ber Cytrybaum.	3.176 Walfrido Monteiro.
2.756 Diogo Munhos Garcia.	3.259 Joel Canut.	2.874 Nelson Gomes de Oliveira.	2.237 Walter de Castro.
3.191 Dirceu Neves de Barros.	3.209 Joel Vivas de Souza.	2.644 Nelson Costa Ponce Haudad.	2.828 Walter Lintz Viana de Souza.
1.747 Djalma Barros Passos.	3.231 Jorge Ferreira.	3.277 Nelson dos Santos Leitz.	2.747 Walter Pereira Gomes.
3.317 Djalma Mendonça.	3.307 Jorge Miyashiro.	2.229 Nestor Gomes de Sá.	3.235 Washington Vieira Ramos.
3.150 Dylmar Figueiredo Gomes.	3.152 Jorge Vieira Monteiro.	3.180 Neusa Lbeca.	2.045 Wilmar José Pires.
2.323 Duvierv Figueiredo Loussaint.	3.345 José Aginaldo Dona Gatti.	3.219 Ney Gonçalves de Oliveira.	3.139 Wilson Santos.
3.014 Edgard do Amaral Valentim.	1.571 José Antônio de Queiroz Mello.	3.260 Ney José Monteiro.	3.204 Xenocrates Miranda Calmon de Aguiar.
3.227 Edivaldo Ferreira Pacheco.	3.287 José Carlos Lobosque.	2.016 Newton Marques da Silva.	2.404 Waldemar Maurício Wiskier.
3.172 Edivson Marques Pires.	450 José Aquelino Vaz de Paiva.	2.554 Newton Quintanilha.	Centro de Estudos, 4 de abril de 1955
3.181 Eduardo Autran de Almeida.	2.238 José Cordeiro dos Santos.	2.294 Nilo Menezes Cardoso.	Lia Riedel — Oficial Administrativo,
3.220 Eduardo de Mendonça e Silva.	2.678 José Elias Jacob Alcan.	3.192 Noemia Cezar da Silva.	classe N — Mat. 4.076.
2.224 Eduardo Yukisaki.	2.768 José Gomes Leite Filho.	2.733 Olivio Louro.	
2.697 Efraim Woll Horowitz.	3.262 José Guido de Azevedo.	2.783 Onofre Ferrera de Castro.	
3.303 Elias Abrão.	3.171 José Hamilcar Congro Bastos.	2.811 Orlando de Oliveira Prata.	
1.959 Elias Cohen Zaide.	3.254 José Luiz Blümer.	2.026 Oscar Borges Pires.	
3.226 Elias José Raduan.	3.144 José Marques Fisz.	1.927 Oscar Hamilton Land.	
3.229 Elias Sumantob.	1.671 José de Oliveira Santiago.	2.234 Oscar Ribeiro da Silva.	
2.625 Eivio Santana Azevedo.	3.292 José Paulo Pestana.	1.907 Osias de Andrade Corrêa.	
3.157 Elycio Gonçalves Rocha.	3.266 José Pereira Mattos.	3.310 Osmundo Pimentel Netto.	
3.289 Emmanuel Ary Coelho de Souza.	2.578 José de Pinho.	3.232 Osvaldo Garcia S.	
1.720 Emilia Maria Duarte.	2.245 José Povoza Mendes.	3.237 Osvaldo Fabricio da Silva.	
2.001 Enio Fabiano.	3.293 José Roberto de A. Ferreira.	3.196 Oswaldo Martins.	
2.391 Euno Gabriel.	416 José Themistocles Milanez Cristofaro.	2.777 Paulo Corazza.	
1.998 Esio Santos Machado.	2.780 Jose de Seixas.	3.211 Paulo da Costa.	
680 Euclydes Barroso Filho.	2.025 José Uchôa de Aquino.	2.728 Paulo da Costa Couto.	
3.316 Evandro Teixeira Soares.	2.819 José Waxen da Rocha.	3.149 Paulo Lipiani Pantagna	
1.715 Fábio Firmino Leite.	3.151 José Zago Filho.		
2.829 Fábio Sergio de Oliveira Luz.	2.601 Joviniano Alves de Macedo.		
3.298 Faisal Cury.	3.320 Juarez Montenegro Cavalcante.		
3.104 Fernando Augusto M. da Cruz.	1.769 Juarez Silva Duayer.		
1.702 Fernando Augusto Peixoto de Figueiredo.	3.213 Jun Yamamoto.		
1.363 Fernando Leitão.	3.212 Julio Katsutani.		
188 Fernando Rodrigues dos Santos.	3.198 Junilo Tavares de Oliveira.		
3.210 Floriano Lauro Gonçalves.	2.030 Justo Claret Nogueira.		
2.979 Francisco Anniello Ciaravolo.	3.189 Kengi Sakuda.		
3.201 Francisco José de Andrade.	3.236 Laercio Soares Leite.		
2.856 Francisco Pedro Cortezzi.	3.309 Laila Cury.		
3.261 Fuzio Mayo.	3.177 Lauro Gonzaga.		
	3.301 Lauro Luiz Floquet Sodré.		
	2.053 Leobaldo Teles de Gois.		

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n. 55

Expediente de 6 de abril de 1955

AOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Oficial Administrativo, classe J interna, matrícula número 79.435, Renato Raquet Neto, para ter exercício no Departamento de Comparações. (Ofício n. 340-55 - VSA).

Designo o Servente ref. F, matrícula n. 37.677 Francisco Rodrigues, para ter exercício no Gabinete desta Secretaria. (Ofício n. 325-II - VSA).

Remoções:

Removo o Trabalhador, padrão E, matrícula n. 3.400 - Pedro Bento Galvão do Departamento de Limpeza Urbana para o Serviço de Administração - Processo n. 7.030.085-55.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.509.051-54 de 1952 - Pinto Barros S. A. - Mantenho o despacho.

N. 7.490.287-55 - Rafael Guaspar Tecidos e Confecções S. A. - Mantenho o despacho.

N. 7.594.864-54 - Foto Estúdio Ubirajara Limitada. - Mantenho o despacho.

N. 7.439.573-54 - Isaac Tompanski. - Indeferido em face dos pareceres.

N. 1.007.841, capeado pelo de número 1.066.720-49 - Processo número 1.007.841-55 - Carlos Militão de Santana. - Aprovei a escala.

N. 7.516.735-54 - Manuel de Sousa Neves. - Mantenho o despacho.

N. 7.508.490-54 - Alfred Holden. - Mantenho o despacho.

N. 7.502.516-54 - Ari Queirós. - Indeferido.

N. 7.410.331-51 - Distribuidora Vamp S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas. - Mantenho o despacho.

N. 5.706.665-54 - J. Sousa Bonina. - Indeferido, em face dos pareceres.

N. 7.595.112-54 - Propaganda Souto Antônio Limitada. - Mantenho o despacho.

N. 7.430.493-55 - José Cabral. - Mantenho o despacho.

N. 7.030.125-55 - Braenco Sociedade Anônima - Custódio Braga. - Engenharia e Construções Hidráulicas. - Inscreva-se, na forma do parecer.

N. 7.900.031-55 - Departamento de Urbanismo. - Aprovei a escala.

N. 7.110.315-55 - Departamento de Águas e Esgotos. - Aprovei a escala.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 6 de abril de 1955

Boletim n. 68

Transferência de funcionários:

Ficam transferidos: do Serviço de Comunicações e Correspondência (4-DR) para o 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) o Oficial Administrativo - Matrícula n. 1.095 - Antônio da Silveira Braga; do 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) para o 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. - Matrícula número 1.499 - Dario Gil.

Admissão de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos como Trabalhador Extranumerário Mens. - Alzir de Araújo Labre, Carlos Davi de Sousa, Amado de Sousa Alvaro Borriqueiro, Osmar Albino Viana, Pedro Cabral, Romeu José do Nascimento, Daimo Lopes Faria, Orlando Francisco dos Santos, Valdemar Alves de Oliveira, Cândido Borges, Antônio Manfrinato, Al-

mir da Silva Dantas, Alzir Rodrigues da Costa, Elísio Reis da Paixão, Sebastião José Graça, Benedito Lucas de Paula, Carlos do Vale, Jorge Rodrigues de Carvalho, Nilton Pereira dos Santos e Tertuliano de Almeida Filho.

Escala de licença prêmio:

Sebastião Caetano Paulo - Trabalhador - Matrícula n. 284 - Período base: 3 de fevereiro de 1950 a 2 de fevereiro de 1955 - Período de licença: 1 de maio a 31 de julho de 1955 - Processo n. 7.596.955-55.

DESPACHOS DO DIRETOR

João Maria Dantas - Processo número 7.103.776-54

Marcina Sampaio de Melo Laureano - Processo n. 7.301.229-55.

Laureano Hespanhol de Lima - Processo n. 7.301.211-55.

Deferido.

Carvalho & Ho-ken Limitada - Processo n. 7.301.431-55. - Deferido. Ao 3-ER para providenciar a entrega do cartão de inscrição.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Edson Melo - Processo n. 7.350.873 de 1955. - Abono as faltas dos dias 24, 25 e 28-2-55, nos termos da Lei n. 759.

José Rodrigues de Sá - Processo n. 7.301.427-55. - Concedo o salário esobsa.

Geraldo Antônio Correia - Processo n. 7.301.424-55. - Deferido, abono as faltas dos dias 12 a 13 de março de 1955, por motivo de "Gala".

Hélio Duarte Nepemuceno - Processo n. 7.301.445-55.

Mário Lopes Ferreira Filho - Processo n. 7.301.444-55.

Joaquim de Oliveira - Processo n. 7.301.421-55.

Manuel Ricardo de Santana - Processo n. 7.301.396-55.

Anelo da Silva - Processo número 7.301.420-55.

Concedo o salário família.

José Pereira Ramos - Processo número 7.301.332-55. - Deferido.

Aguarda abertura de crédito especial Paulo Flôr de Carvalho - Processo n. 7.301.395-55. - Abono as faltas dos dias 21 a 28-12-54, por motivo de "Gala".

Listas de Licenças:

FL. 1.027 - Manuel Alves de Assunção - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 476 - 15 dias - artigo 153 - de 25 a 28-3 de 1955.

Prorrogações:

FL. 1.001 - Antônio José Pereira - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 1.026 - 7 dias - artigo 153 - de 30 de março a 5-4 de 1955.

FL. 1.003 - Waldir da Silva - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 1.456 - 7 dias - artigo 154 - de 29 de março a 4-4 de 1955.

FL. 1.008 - Manoel Ricardo de Santana - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 1.710 - 12 dias - artigo 153 - de 31-3 a 11-4-55.

FL. 1.011 - José Balthazar - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 2.448 - 7 dias - artigo 153 - de 30-3 a 5 de abril de 1955.

FL. 1.013 - Manoel Caetano de Moraes - Trabalhador - Extranumerário Mensalista - matrícula número 2.580 - 8 dias - artigo 154 - de 23-9 a 5-4-55.

FL. 1.017 - Ozório Gomes dos Santos - Trabalhador - Extranumerário Mensalista - matrícula número 788 - 11 dias - artigo 153 - de 28-3 a 7-4-55.

FL. 1.026 - Joaquim David Pires - Trabalhador - Extranumerário - Trabalhador - Extranumerário Mensalista - matrícula número 1.167 - 30 dias - artigo 153 - de 31-3 a 29-4-55.

FL. 1.028 - Salvador Luiz dos Santos - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 1.890 - 7 dias - artigo 153 - de 29 de março a 4-4-55.

FL. 1.029 - Nelson Vicente Alves - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 2.531 - 16 dias - artigo 153 - de 31 de março de 1955 a 15-4-55.

Altas:

FL. 1.037 - Manoel Alves de Assunção - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 476 - em 28-3-55.

FL. 993 - João de Oliveira - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 1.265 - em 21 de março de 1955.

FL. 995 - Dario Rosa Batalha - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 1.440 - em 23 de março de 1955.

FL. 996 - João Erdite - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 2.304 - em 26-3-55.

FL. 997 - Almir Ferreira da Cunha - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 2.315 - em 25 de março de 1955.

FL. 999 - Antônio Goulart Netto - Mecânico - matrícula número 600 - em 23-3-55.

FL. 1.000 - José Honório do Nascimento - Trabalhador - Extranumerário Mensalista - matrícula número 2.130 - em 28 de março de 1955.

FL. 1.004 - Edmundo Cus tódio Machado - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 1.930 - em 30-3-55.

FL. 1.006 - Alvaro Paiva - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 348 - em 26 de março de 1955.

FL. 1.009 - Athayde Este vão de Moraes - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 1.715 - em 27 de março de 1955.

FL. 1.018 - Wilson Antônio Rocha - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 1.058 - em 28 de março de 1955.

FL. 1.023 - Antônio Miguel da Silva Reigoto - Trabalhador - Extranumerário Mensalista - matrícula número 489 - em 26-3-55.

Indeferidos:

FL. 1.002 - Jurandyr Januário da Silva - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 352.

FL. 1.021 - Jorge Tavares de Pinho - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula 2.860.

FL. 1.022 - Cirilo Cizenando da Cruz - Trabalhador - Extr. Mensalista - matrícula número 2.929.

Nos termos do laudo médico.

Comissão de Aquisição de Material

EXPEDIENTE DE 4-4-1955

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Casa Abílio F. Magalhães Tecidos Limitada - Processo n. 7.010.539 de 1955.

Deferido.

J. Mirandela & Cia. Ltda. - Processo n. 7.010.517-55.

Apresente documento do representante do Distrito Federal.

Departamento de Obras

DESPACHOS DO DIRETOR.

Dia 5 de abril de 1955

Construtora Soffil Ltda - Processo n. 7.412.672-54 - Compareça para esclarecimento.

Departamento Nacional de Iluminação Gás - Processo 7.419.727-54 -

Junto ao Processo n. 7.425.796-54 - Apresente fatura.

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Dia 5 de abril de 1955

Joaquim Leitão de Assunção - Processo 7.419.632-54 junto ao processo n. 7.507.541-55 - Compareça. Antonio Avelino de Andrade Júnior - Processo 7.505.925-55 - Compareça.

Eliziriana da França Menezes - Processo 7.506.353-55 - Restitua-se.

Serviço de Topografia

4.OB.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 5 de abril de 1955

N.º 7.507.512-55 - Cia. Propriedária Brasileira - Estações de Piedade e Dr. Frontin - Satisfaça a exigência (planta de situação 1:50000.

N. 4.613.709-53 - João Batista do Carmo - Rua G - Compareça para esclarecimentos ao S. Arquivo.

N. 7.504.502-55 - José Freire Machado - Estrada de Viegas.

N. 7.507.289-55 - Cia. Skurbana de Terrenos e Construções - Rua Igarata - Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$.. 30,00 em selos.

N. 7.506.327-55 - Antonio dos Santos - Avenida Paulo de Frontin - Compareça para ciência.

N. 7.507.419-55 - Cia. Jacarepaguá Territorial - Rua Capitão Machado - Indique a cota da linha de frente do lote 3, pela Rua Capitão Machado, a fim de poder ser atendido.

N. 7.503.028-55 - Francisco de Oliveira Passos - Avenida Nossa Senhora de Copacabana - Corrija a profundidade da construção para 23,000ms.

N. 7.507.039-55 - Osarice de Lima Oliveira - Rua Marques de São Vicente - Indique as cotas laterais do Lote 2 a fim de poder ser atendido.

N. 7.418.027-54 - Arlete Queiroz dos Santos - Estrada Monsenhor Felix - Satisfaça a exigência apresentando planta de acordo com o local e o P. A. 4.658.

N. 7.506.920-55 - João de Azevedo Silva - Rua Correa Dias - Satisfaça a exigência.

N. 7.507.067-55 - Centro de Previdência - Rua Barão de Bom Retiro - Indique a cota do lote 2, na lateral esquerda a fim de poder ser atendido.

N.º 7.507.933-55 - José Buitge da Silva - Rua Corrêa Dias - Satisfaça - Indique o n.º do P. A. a fim de poder ser atendido.

N.º 7.507.926-55 - José Cavalcanti de Castro Goyana - Estrada Rio São Paulo - Declare o fim a que se destina a certidão.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 5 de abril de 1955

Departamento Nacional de Iluminação e Gás - Processo n. 7.501.715 de 1955 capeado pelo de número 7.416.799-54 - Rua Pedro Rodrigues - Compareça para esclarecimento.

José Celestino Pontes e outros - Petição n. 18-55 do 1.º DO capeado pelo processo n. 7.503.781-55 - Rua General Pedra n. 165 e 167 - Deferido. O passelo deve obedecer às seguintes condições:

1) base de concreto traço 1:2,5:4 com altura de 10cms;
2) revestimento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com altura de 2cm, rematado em superfície áspera;

3) declividade transversal de %2.
4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.
O Banco Nacional de Comércio e Produção — Petição n. 19-55 do 1.º DO — Rua do Acre n. 47-B — Deferido devendo ser empregado material idêntico ao existente.
Marques Sampaio & Cia. Ltda — Petição n. 20-55 do 1.º D. O. — Rua Visconde de Maranguape n. 15 e 18 — Deferido devendo ser empregado material idêntico ao existente.

Terceiro Distrito de Obras

Em 4 de Abril de 1955

DESPACHO DO CHEFE

N.º 7.507.090-54 — Cavalcanti Junqueira S. A. — Rua General Glicério n.º 224. — Deferido, devendo ser executado o serviço interno e depositar neste D. O., o seguinte material: 30 (trinta) macacoos de brim mescla, 3 costuras de 1.ª qualidade, n.º 68.

N.º 7.507.748-55 — Banco Financeiro Novo Mundo S. A. — Avenida Osvaldo Cruz n.º 107 e 109. — Apreensão "croquis" cotado do rampamento a ser executado, indicando no mesmo árvores ou postes existentes nas proximidades.

N.º 7.507.672-54 — Faculdade de Direito da U. do D. Federal — Rua do Catete n.º 243. — Deferido.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de Março de 1955

N.º 7.604.151-52 — Conrado Jacob Niemeyer — Estrada do Joa, junto e antes do n.º 190. — Pague os emolumentos correspondentes à taxa de fiscalização, no valor de Cr\$ 6.600,00 no período de 3-12-54 a 3-6-55.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5-4-1955

Roberto Furchtbar — Rua Barão da Torre 309 — Petição n.º 61-55. — Deferido, em pedra portuguesa, desenho igual ao do n.º 340 e de acordo com as Instruções aprovadas pelo S. G. V. e Obras.

Roberto Furchtbar — Rua Barão da Torre 306 — Petição n.º 62-55. — Pague a guia de Cr\$ 5500 para o rampamento a ser feito de acordo com o Decreto n.º 6.000.

Revil — Constr. e Incorp. Ltda. — Rua Constante Ramos 90 — Petição n.º 59-55. — Pague a guia de Cr\$ 55,00 para o rampamento a ser feito de acordo com o Decreto número 6.000.

Revil — Constr. e Incorp. Ltda. — Av. N. S. de Copacabana 481 — Petição n.º 65-55. — Pague a guia de Cr\$ 110,00 para os (dois) rampamentos que devem obedecer o Decreto número 6.000.

Revil — Constr. e Incorp. Ltda. — Rua República do Peru 73 — Petição n.º 55-55. — Promova preliminarmente a remoção da árvore.

Ulam Teles Bitton — Petição número 37-55. — Construa o passeio em pedra portuguesa, desenho igual ao existente no quarteirão e de acordo com as Instruções aprovadas pela S. G. V. e Obras.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO DO DISTRITO

Dia 4 de Abril de 1955

Processo n.º 7.506.880-55 — Haim Nigri — Rua Cond. ede Bonfim n.º 492. — Ligue para a sargeta, passando com a canalização sob o passeio.

Nono Distrito de Obras

Setor D

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de abril de 1955

S. A. Companhia Cervejaria Princeza — Rua João Rodrigues n.º 60-A, processo n.º 7-100.760-1955 — Comparaça para esclarecimentos.

Manoel Ferreira de Jesus — Rua Cachambi n.º 460, proc. 7.507.670-55. Ambrosio Baltaza Garcia — Rua Ferreira Leite, frente petição n.º 196 de 1955. — Passe-se alvará pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Luis Fernandes Lima — Rua Vasco da Gama, n.º 123, proc. 7.507.211 de 1955 — Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

7 (sete) manilhas retas de barro vidrado de 6" de 1.ª qualidade.
1 (uma) manilha reta de barro vidrado de 4" de 1.ª qualidade.

1 (um) saco de cimento.
100 (cem) tijolos simples de 1.ª qualidade.

Material para pagamento de mão de obra.

10 (dez) quilos de cano de humbo de 3/4" reforçado.

5 (cinco) manilhas retas de barro vidrado de 4" de 1.ª qualidade.

S. I. L. Sociedade Instaladora Limitada — Rua Viuva Claudio n.º 222, pet. 185 — Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

37 (trinta e sete) manilhas retas de barro vidrado de 6" de 1.ª qualidade.

2 (duas) manilhas retas de barro vidrado de 4" de 1.ª qualidade.
2 (dois) sacos de cimento.

200 (duzentos) tijolos simples de 1.ª qualidade.
Material para pagamento de mão de obra.

56 (cinquenta e seis) manilhas retas de barro vidrado de 6" de 1.ª qualidade.

Ambrosio Baltaza Garcia — Rua Ferreira Leite n.º 429, fundos pet.º 192 de 1955 — Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

14 (catorze) manilhas retas de barro vidrado de 4" de 1.ª qualidade.

1 (um) saco de cimento.
100 (cem) tijolos simples de 1.ª qualidade.

Material para pagamento de mão de obra.

10 (dez) manilhas retas de barro vidrado de 6" de 1.ª qualidade.

5 (cinco) manilhas retas de barro vidrado de 4" de 1.ª qualidade.

Ambrosio Baltaza Garcia — Rua Ferreira Leite n.º 429, frente, petição n.º 193-55.

Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

14 (catorze) manilhas retas de barro vidrado de 4" de 1.ª qualidade.
1 (um) saco de cimento.
100 (cem) tijolos simples de 1.ª qualidade.

Material para pagamento de mão de obra.

14 (catorze) quilos decano de chumbo de 3/4" reforçado.

SETOR E

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 5 de abril de 1955

Manoel Marques, pet. 286-55, Rua 24 de Maio, n.º 416.

Moyses Zonis, pet. 287-55, rua 24 de Maio, n.º 406.

Instaladora de Frio S. A., pet. 288, de 1955, rua 24 de Maio, n.º 434.

Farmacia Riachuelo Ltda., rua 24 de Maio, n.º 440, pet. 289-55.

Zeque Barbara, pet. 294-55 rua 24 de Maio n.º 436.

José da Rocha Wanderley, processo 7.507.033-55, rua Nida n.º 14 e processo 7.507.034-55, rua Nida n.º 16.

Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2 declividade de 2%, sem de-

graus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Secretário Geral de Viação e Obras.

Felizardo Cupelo, pet. 327-55, rua 24 de maio n.º 265. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos.

Emergências:

Alireu de Andrade, pet. 305-55, rua Maria Antonia, n.º 31. — Canalize as águas pluviais, sob o passeio, sob pena de multa.

José Joaquim de Almeida, pet. 290, de 1955, rua 24 de Maio n.º 4/5. — Promova, preliminarmente, a remoção do poste, para nova posição, distante no mínimo de 0,60m do gabarito de entrada do veículo, junto a repartição competente.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 4 de abril de 1955

Sabino dos Santos, rua Iera, 512 — Pet. 3.010-54; Benedito Evaristo Simões Esteves, rua Maria Jose, 118 — Pet. 2.838-54; Abigail Machado dos Santos, rua Iera, 952 — Pet. 2.882-54; Geraldo Ferreira de Souza, Cemiterio M. de Irajá — Pet. 538-55; Mauricio Pinto da Silva, rua Iera, 960 — Petição 2.979-54; Ernesto Gott, rua Gravata, 198 — Pet. 2.541-54; Menior Barbosa, rua Iera, 520 — Pet. 3.012, de 1954; José Alves de Barros, rua Antonieta, 52 — Pet. 2.435-54; Antonio Candido R. dos Santos, rua Engenheiro Alberto Rocha, 350 — Petição 3.138-54; José da Costa, rua Iera, 472 — Pet. 3.086-54; Diogo do Carmo, rua dos Diamantes, 1.058 — Petição 2.680-54; Francisco Andrade Pontes, rua Eng.º Alberto Rocha, 31 — Petição 1.869-54; Octavio de Araujo Bastos, rua da Bica, 114 — Pet. 2.295-54; José Canay Senorans, rua Salinas, 133 — Processo n.º 7.502.028-55.

Levante-se a perempção:

Eugenio Romão dos Santos, rua Guatambu, 162 — Pet. 198-55; Francisco Braga Rabelo, Av. Suburbana, 9.233 — Pet. 500-55; Arlindo Simões Estrela, av. Suburbana, 9.237 — Petição 512-55; Manoel Gomes Giró, rua Honorio Pimentel, 174 — Pet. 416-55; Maria Rosa Ferreira, rua Prof. Teixeira da Rocha, 114 — Pet. 383-55; Amelia Pereira de Moraes, rua Sargento Valdemar Lima, 137 — Petição 250-55; Manoel Ribeiro, rua Acapu, 119 — Pet. 313-55; Lydia da Silva Borges, travessa João de Mattos, 17 — Pet. 377-55; Francisco Moreira Machado, rua Acapu, 93 — Pet. 106-55; Antonio Fernandes, rua Silva Valle, 68 — Pet. 461-55; Mentor Barbosa, rua Iera, 520 — Pet. 476-55; Antonio Ferreira Inyares, av. Suburbana, n.º 10.268 — Pet. 391-55; Joaquim Manoel Felipe, Av. Suburbana, 8.763 — Pet. 522-55; Joaquim Manoel Felipe, av. Suburbana, 8.763, apto. 102 — Petição 523-55.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos de Cr\$ 55,00.

José Ferreira da Silva, estrada Marechal Rangel, 912 — Pet. 549-55; José Nunes de Bastos, rua Campo da Botija, 124 — Pet. 504-55; Manoel da Conceição Rocha Rego, trav. João de Mattos, 38 — Pet. 569-55; Francisco Gomes de Figueiredo, rua João Vicente, 965 — Pet. 573-55; Wilson de Souza, rua João Vicente, 905 — Pet. 574, de 1955; Euclides Gonçalves Vianaes, rua Mario Hermes, 23 e 31 — Petição 574-55; Jovem Pedro de Azevedo, rua Jaurité, 223 — Pet. 536-55; Esp. de José Bezerra da Silva, rua Carolina Machado, 1.408 — Pet. 551-55; Jayme Alves do Monte, rua Ferreira Cantão, 797 — Pet. 539-55; Esp. de Zeferino Peres, rua Lino da Fonseca, 42 e 54 — Pet. 543-55; Amaury Pereira Pinto Carvalhal, trav. João de Mattos, 21 — Pet. 570-55; Arlindo Simões Estrela, av. Suburbana, 9.237 — Petição 511-55; Antonio Francisco de Oliveira, rua João Romeiro, 381 — Pet.

509-55; Maria Hermínia Pereira da Silva, rua Ferreira Cantão, 652 — Petição 521-55; Vasconcelos e Portela, av. Suburbana, 8.616 — Pet. 494-55; Pherezinha Gilce Ribeiro da Silva, av. Suburbana, 8.861 — Pet. 495-55; Luiz Nascimento, rua Barbosa, 134 — Petição 529-55; Leopoldino Francisco dos Reis, rua Ferreira Cantão, 699 — Petição 497-55; Declina Mattos Teixeira, rua Ferreira Cantão, 699 — Petição 497-55; Bernardino Marques Branco, rua Emilio de Menezes, 158 — Petição 560-55; José Cardoso, rua João Romeiro, lote 17 e 31 — Pet. 546-55; Mario Costa, rua Carolina Machado, 1.300-4 — pet. 503-55; Jose Luiz do Amaral, rua Divisoria, 252 — Petição 535-55; Manoel Barbosa Guimarães, rua Divisoria, 334 — Pet. 505-55; Custodio Fernandes de Ascensão, av. Suburbana, 8.896-A — Pet. 513-55; Manoel Godinho, rua Lemos de Brito, 79 — Pet. 532-A-55.

Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17 de novembro de 1938.

Alberto Penha Lobo — Rua Papati, 101 — Pet. 518-55.

Adriano do Nascimento Silva — Rua Barbosa, 128 — Pet. 530-55.

Américo Pereira dos Santos — Rua Lino da Fonseca, 151 — Pet. 520-55.

Antônio Deloy A. Xavier — Rua Barbosa, 114 — Pet. 548-55.

Alexandre Alves Bandarra — Rua Carolina Machado, 1.292 — Pet. 602, 1955.

José dos Santos Couto — Rua Iera, 936 — Pet. 605-55.

Jonas de Oliveira Pino — Rua Divisória, 138 — Pet. 613-55.

Carlota Maria Lopes — Rua Itaim, 416 — Pet. 600-55.

Humberto de Lima Pitta — Rua Jequié, 10 — Proc. 7.506.463-55.

Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-38.

Virgilio Francisco de S. Filho — Av. Suburbana, 9.713 — Pet. 591-55. — Prove o pagamento da multa.

Sebastião Alves Ferreira — Rua Cardoso Quintão, 730 — Pet. 3.489-55.

Metalúrgica Nolding S. A. — Rua Iera, 945 — Pet. 3.000-54.

José de Oliveira — Rua Cardoso Quintão, 650 — Pet. 1.422-54.

José Francisco — Rua Iera, 729 — Pet. 3.002-54.

Juan Antônio Rodrigues — Rua Iera, 713 — Pet. 3.001-54.

José Augusto Teixeira de Souza — Rua Iera, 963 — Pet. 2.999-54.

Maria Lourdes Borges Castro — Rua Lambari, 57 — Pet. 3.556-54.

Fica aceito o rampamento.

Francisco Andrade Pontes — Rua Eng.º Alberto Rocha, 31 — Pet. 1.869 1954.

João de Seixas — Rua Miranda e Brito, 181 — Pet. 440-55.

José Ferreira Lages — Rua da Bica, 100 — Pet. 3.183-54.

Levante-se a perempção.

Maria Carlota — Rua Itaim, 435 — Pet. 364-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo:

4 manilhas de barro de 4", 2kg. de cimento, 2 lts de areia e como indenização da mão de obra, forneça 3 (três) quilos de óleo de linhaça cru de 1.ª qualidade, marca Pavão ou Tigre.

Francisco Oliveira — Rua Acapu, 140 — Pet. 499-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo:

6 manilhas de barro de 4", 3 quilos de cimento, 3 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça 2 quilos de lã.

Manoel da Costa Pereira — Trav. João de Matos, 30 — Pet. 478-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito, para a respectiva ligação o material abaixo:

2 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia e como indenização da mão de obra, forneça

1 (um) saco de cimento com 50 quilos Mauá ou Alemão.

Eugénia de Carvalho Pinheiro — Rua Itam, 420 — Pet. 406-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo:

4 manilhas de 4", 2 quilos de cimento, 2 litros de areia, todo material fornecido ao depósito do Distrito e como indenização da mão de obra, forneça 20 (vinte) trinchas de cabelo com virala de zinco cabo de madeira de 1.ª qualidade.

Emerita Figueiredo Magalhães — Trav. João de Matos, 47 — Pet. 516 1955 — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo:

2 manilhas de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia e como indenização da mão de obra forneça 4.500 (quatro mil e quinhentas gramas) de sabão especial de 1.ª qualidade.

João Oliveira Luzes — Rua Acapú número 138 — Petição n.º 468-55.

Irene Pereira — Rua Acapú n.º 144 — Petição número 482-55.

— Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo:

6 manilhas de barro de 4", 3 quilos de cimento, 3 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça 1 (um) saco de cimento com 50 quilos, Mauá ou Alemão e 1 quilo de estópas branca a granel de primeira qualidade.

A. Pinto Botequim — Rua Acapú, número 155 — Petição n.º 471-55.

Glandina Vieira Anello — Rua Acapú número 1404 — Petição n.º 483-55.

Luiz Sette — Rua Acapú n.º 89 — Petição número 456-55.

Sidney Pereira Maciel — Travessa dos Cardosos, número 132 — Petição número 732-55.

— Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação, o material abaixo:

5 manilhas de barro de 4", 3 quilos de cimento, 3 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça 1 (um) saco de cimento com 50 quilos, Mauá ou Alemão e 1 quilo (um) de alvaiade de primeira qualidade.

Narcizo José de Barros — Rua Maral José, número 349. — Petição número 437-55 — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo:

9 manilhas de barro de 4", 4 quilos de cimento, 4 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça 2 (dois) sacos de cimento com 50 quilos, Mauá ou Alemão.

Antônio José Martins Machado — Rua Andrade Araújo números 941, 943 e 951 — Petição número 455-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo:

16 manilhas de barro de 9", 10 quilos de cimento, 10 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça 7 (sete) sacos com cimento de 50 quilos, marca Mauá ou Alemão.

Dulce Oliveira de Sousa — Rua Araraquara, número 54 — Petição número 420-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo:

6 manilhas de barro 4", 3 quilos de cimento, 3 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça 6 (seis) quilos de Eletrodo para solda elétrica, Actarc vermelho branco de 1/8"

Bolivar Porto — Rua Acapú número 177, lotes 7, quadra 29. — Petição número 435-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo:

6 manilhas de barro de 4", 3 quilos de cimento, 3 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça 1 (um) saco de cimento com 50 quilos de marco Mauá ou Alemão e 5 (cinco)

pares de dobradiças de ferro polido, pino solto de 3".

Antônio Martins Júnior — Travessa João de Matos números 20,22 e 24 — Petição número 426-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo: 2 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia e como indenização da mão de obra, forneça 20 (vinte) pares de dobradiças de ferro polido, pino solto de 3".

Antônio Martins Júnior — Avenida Suburbana, número 9.450 — Petição número 427-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo:

2 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia e como indenização da mão de obra, forneça 13 quilos (treze) de gesso cru, de primeira qualidade.

Narciso Alves de Pinho — Travessa João de Matos, 41 — Pet. 359-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo: 2 manilhas de barro de 4", 1 kg. de cimento, 1 lts. de areia e como indenização da mão de obra forneça 3 (três) kg de alvaiade de zinco de 1.ª qualidade.

Pacifico Fernandes — Lambari, 77 — Pet. 409-55 — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo: 4 manilhas de 4", 2 kg de cimento, 2 lts. e como indenização da mão de obra forneça 5 kg (cinco) de alvaiade de zinco de 1.ª qualidade.

Paulo José de Oliveira — Travessa João de Matos, 39 — Pet. 444-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo: 2 manilhas de barro de 4", 1 kg de cimento, 1 lts. de areia e como indenização da mão de obra forneça 4 kg (quatro) de alvaiade de zinco de 1.ª qualidade.

Albino José Adães — Travessa João de Matos, 11, e 11 fundos — Petição 425-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação material abaixo: 4 manilhas de barro de 4", 2 kg de cimento, 2 lts. de areia e como indenização da mão de obra, forneça 8 kg (oito) de alvaiade de zinco de 1.ª qualidade.

José Antonio Saratva — Rua Lambary, 147 — Pet. 369-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito, para a respectiva ligação o material abaixo: 4 manilhas de barro de 4", 2 kg de cimento, 2 lts. de areia e como indenização da mão de obra, forneça 4.500kg (quatro mil e quinhentas gramas) de alvaiade de zinco em pó, de 1.ª qualidade.

Luiz Paulino Xavier — Rua Ierê n.º 385 — Pet. 394-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo: 12 manilhas de barro de 4", 5 kg de cimento, 5 lts. de areia e como indenização da mão de obra, forneça 11 kg (onze) de alvaiade de zinco em pó de 1.ª qualidade.

João de Souza Lima — Rua Itirapina, 411 — Pet. 495-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo: 12 manilhas de barro de 4", 5 kg de cimento, 5 lts. de areia e como indenização da mão de obra forneça 10 (dez) kg de alvaiade de zinco de 1.ª qualidade.

João Lopes — Rua Capu, 216 — Pet. 498-55. — Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo: 8 manilhas de barro de 4", 3 kg de cimento, 3 lts. de areia e como indenização da mão de obra forneça 20 (vinte) pastas colecionadora com feragens iguais à amostra existente.

João Duarte — Rua Acapú, 92 — Pet. 486-55.

João Moreira — Rua Acapú, 41 — Pet. 485-55.

— Deferido, fornecendo ao depósito do Distrito, para a respectiva ligação, o material abaixo: 6 manilhas de

de areia e como indenização da mão de obra forneça 3 (três) enxadas de barro de 4", 3 kg de cimento, 3 lts. 3 1/2 libras.

José Antonio de Souza — Rua Capertino, 389 — Pet. 219-55. — Pica sem efeito a parte final do despacho de 2-3-955, e como indenização da mão de obra forneça 6 (seis) sacos de cimento com 50 kg, marca Mauá ou Alemão.

Décimo Segundo Distrito de Obras

Despacho do Engenheiro Chefe Dia 1-4-55

Cemitério Municipal de Jacarepaguá Martiniano Manoel da Silva. — Processo n.º 7.502.679-55.

Abel Rodrigues Junqueira. — Processo n.º 7.502.620-55.

Abel Rodrigues Junqueira. — Processo n.º 7.502.621-55

Alice Leonardo Menezes. — Petição n.º 121-55.

Silvéria Dulce Gomes Ferreira. — Petição n.º 171-55.

Austrelina da Costa Estrella. — Petição n.º 170-55.

Nelson Vieira Gomes. — Petição n.º 169-55.

Carmello de Jesus, Petição n.º 175 de 1955.

Ernest Staeblein. — Petição n.º 166-55.

Ernesto Seraphim de Jesus, Petição n.º 149-55.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o superior despacho dado pelo Sr. Diretor no processo n.º 7.502.423-55.

Maria Luiza Seda. — Petição n.º 176-55.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Helena de Oliveira Pombo. — Petição n.º 167-55.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Norival Peçanha. — Petição n.º 162 de 1955.

Deferido.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

Despacho do dia 4-4-55.

Helton Alvares Veloso de Castro e outros, rua Eugénio de Paiva prolongamento (Proc. 7.723.038-953) Requeira a contagem dos emolumentos de fiscalização e indicação (digo) indicando o prazo.

Maria de Lourdes Chagas Machado rua Olimpia Esteves e outras, Processo n.º 7.607.338-52 — Compareça no prazo de 8 (oito) dias a fim de fazer prova de pagamento de taxa de fiscalização sob pena de multa e embargo das obras.

Hélio Ayres, rua Francisco Rea n.º 1.924, pet. 87-55 — Deferido pagando taxa de Cr\$ 55,00.

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de abril de 1955

N. 7.507.367-55 — Geraldo Barroso Leite — Rua Haia, lote 44, Quadra 1. — Deferido, mediante o pagamento dos emolumentos de Cr\$ 55,00.

Petição n. 146-55 — Cesar Bracet — Estrada dos Monjóis junto e depois do n. 50. — Concedido, fazendo uma caixa de areia de 1,00 x 1,00 x 1,00 na entrada da galeria no terreno do requerente.

Cemitério Municipal da Ilha do Governador

Petição n. 117 — Manoel Pereira Alves de Witte.

Petição n. 148-55 — Edward Moraes Cerqueira.

Deferidos pagas as importâncias de Cr\$ 350,00, cada um.

Petição n. 147-55 — Ademir Timoteo.

Petição n. 149-55 — Jovelina Inácia Cabral.

Petição n. 150-55 — Carminda José Gato.

Deferidos, pagando as importâncias de Cr\$ 40,00, cada um.

Departamento de Habitação Popular

Boletim n. 20, de 5-4-55

ATOS DO DIRETOR

N. 7.504.019-52 — Felipe Abdalla Cerquize — Rua Ibitiúva n. 325. — Indeferido.

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Não pode habitar:

N. 7.505.458-49 — Rua Domingos Perseo, 29 — Osvaldo Francisco Teixeira.

N. 7.500.297-53 — Rua "G", 101 — Nestor Avelino Pinto Guimarães.

Pague a taxa de reconhecimento de logradouro:

N. 7.700.795-55 — Rua Imbuí, 270 — Diogo José Martins.

Junta planta de situação com assinatura do profissional:

N. 7.700.143-55 — Rua Otranto, 939, fundos — Izidoro Marquesini.

Satisfaça a exigência:

N. 7.700.337-55 — Rua Tramandaí, lt. 9 — Joaquim de Lemos.

N. 7.501.494-51 — Rua Pedro Avelino, 114, fundos — José Maria de Almeida.

N. 7.301-819-54 — Rua São João Gualberto, 309 — José Nogueira de Sá.

N. 7.402.713-52 — Rua Anajamirim, 341 — Armando Carreiro da Motta.

N. 7.500.182-53 — Estrada da Forreira, 368 — Luiz Baptista de Rezende.

N. 7.700.271-55 — Rua Retiro dos Artistas, 292 — Sylvio Niemeyer Soares Carneiro e outro.

Aguarde a aceitação do logradouro:

N. 7.700.707-55 — Rua "D", lt. 14 — José Ferreira Lima.

Declare em metros a distância do lote ao n.º oficial mais próximo, se lado par ou ímpar e se antes ou depois:

N. 7.700.896-55 — Rua Tramandaí, lt. 17 — Florindo Ennes da Silva.

N. 7.700.751-55 — Rua Jorge Coelho, lt. 632 — Solina de Oliveira Silveira.

Construa previamente o muro de frente:

N. 7.402.901-50 — Travessa Cascatinha — Esmeralda Alves.

Diga quanto as benfeitorias:

N. 7.504.209-53 — Rua "D", 751 — Urbano Gomes dos Santos.

Compareça:

N. 7.402.438-52 — Estrada dos Bandeirantes, 565 — Eurico Colombini.

Junta requerimento:

N. 7.700.372-55 — Rua Filomena Nunes, 101, fundos — Carlos de Azevedo Maia.

Pode habitar:

N. 100 127-45 — Avenida Suburbana, 1.814 — Orlandino Ribeiro Viana.

Deferido:

N. 7.303.946-54 — Rua Coronel Camizão — Silvana Guedes Pires.

N. 7.518.375-54 — Rua "A", Qr. 6, lt. 32 — Cecília Teixeira Jorge.

Pague nova licença:

N. 7.500.307-49 — Rua Bamboré, 222 — Maria Passos.

Indeferido. Satisfaça o art. 3.º do dec. 7.363:

N. 7.700.778-55 — Estrada do Cajá, 1.328, fundos — Manoel Marques.

Junta o título do promitente vendedor ou promova a aprovação do lote:

N. 7.700.738-55 — Rua Alvarenga Peixoto, lt. 109 — Jorge Pereira de Araujo e outro.
 Prorrogação de licença:
 N. 7.403.744-52 — Rua Engenheiro Manoel Segurado, 329 — Martiniano Andrade Santos.
 N. 7.504.019-51 — Rua Alvarenga Peixoto, 439 — José Rodrigues Câmara.
 N. 7.300.491-54 — Rua Ana Silva, 134 — Sebastião de Almeida e Mário Rodrigues Teixeira.
 N. 7.500.458-51 — Rua Teixeira de Souza, 95 — Vasco Alves Cordeiro.
 N. 7.505.368-49 — Rua Arauná, 271 — Eurico José Ferreira.
 N. 300.029-41 — Rua "22", 163 — Francisco Corrêa.
 N. 7.400.466-52 — Rua Major Ribeiro Pinheiro, 366 — Hailton Pinheiro de Moraes.
 N. 7.401.650-52 — Rua Cunha Pedrosa, 95 — Arthur Pereira Leal.
 N. 7.502.054-49 — Rua Professor Oscar Clark, 333 — Manoel Roque da Silva.
 N. 7.404.671-50 — Rua Antonio Storino, 292 — Dinah Santiago.
 N. 102.267-43 — Rua Dias Vieira, 141 — Osvaldo Alves.
 N. 7.502.482-51 — Rua Carumã, 63 — Manoel Alves Junior.
 N. 10.413-42 — Caminho do Itararé, 243 — Geraldo de Lemos Pinheiro.
 N. 7.500.173-53 — Rua Chereute, 339 — Arthur de Jesus Marrafa.
 N. 7.505.7199-49 — Rua Fuleterio Mota, 572 — Alcides Martins.
 N. 7.504.886-51 — Rua Comandante Aristides Garnier, 211 — Algenir Teixeira dos Santos.
 N. 1.163-41 — Rua Bamberá, 191 — Jurandi Garcez Machado.
 N. 7.500.937-51 — Rua Volta, 360 — Raul Pinto.

6-H. P.

Dia 6-4-00

Entregue-se mediante recibo:

N. 7.502.898-53 — Rua Professor Teixeira da Rocha, 201 — Aristides Mucello.
 Indeferido, o logradouro não está reconhecido:
 N. 7.700.799-55 — Rua Taquatunga, lt. 292 — Manoel José Martins de Oliveira.
 Junta certidão do R.G.I. do prédio e imposto predial de 1937:
 N. 7.303.251-54 — Rua Sargento Sebastião Chaves, 46 — José Balthar.
 Indeferido:
 N. 7.700.806-55 — Rua Marahú, lt. 1.320 — Coralina Nascimento da Cunha.
 Junta título do promitente vendedor ou promova a aprovação do lote:
 N. 7.700.810-55 — Rua Adelaide-Alcides Ximenes Fernandes.
 N. 7.700.836-55 — Rua Conselheiro Ribas, lt. 133 — Nilo Nunes de Rezende.
 Junta 3 cópias do tipo "A" — Solução 1:
 N. 7.504.073-49 — Rua La Paz, 153 — Manoel Augusto Pinto.
 Satisfaça o art. 3.º do Decreto 7.363:
 N. 7.700.617-55 — Avenida Canal, 101 — Francisco Adão Pacheco.
 Satisfaça a exigência:
 N. 7.402.436-52 — Av. Braz de 1.076 — Manoel Lucas Fernandes.

N. 7.303.877-54 — Rua do Cajá, Pina, lt. 2 — Severino de Oliveira Lyra.
 N. 7.304.129-54 — Rua TambaK, j/d. 305 — José Rodrigues da Silva.
 Satisfaça o art. 3.º do Decreto 7.363, prove o pagamento da multa e altere os termos do pedido:
 N. 7.700.608-55 — Rua Engenheiro Lafayette Stockler, lt. 3 — Antonio Paes Filho e outro.
 Apresente planta em cores convencionais e satisfaça o art. 3.º do Dec. 7.363:
 N. 7.503.706-51 — Rua Soldado Wandel Sarmiento, 252 — Renato Martins da Cruz.
 Passe-se o alvará pagos os selos:
 N. 7.502.476-510 — Rua Marc Polo, 444 — Dentierio Deonizio dos Santos.
 N. 7.504.152-49 — Rua Luiz Beltrão, 327 — João Lopes Filho.
 N. 7.303.727-54 — Rua Barão, 427 — José Joaquim Duarte.
 Prorrogação de licença:
 N. 7.501.725-53 — Rua "A", 75 — Renato de Oliveira Galvão.
 N. 7.503.952-53 — Rua "A", 89 — 102.073-46 — Rua "A", brl6TDkh
 N. 102.073-46 — Av. Projetada "Q", 231 — José Marques.
 N. 7.300.812-54 — Rua Max Fleuiss, 172 — Delmiro Baptista Nogueira.
 N. 7.500.505-51 — Rua Marco Polo, 435 — Luiz Baptista Monteiro.
 N. 7.300.637-54 — Rua Atinanga, 362 — Marcilio Baptista.
 N. 7.401.614-52 — Travesa da Confiança, 130 — Atila Manso Sayão Cordeiro.
 N. 100.136-46 — Rua Joaquim Serpa, 247 — Santiago Serdeira Garcia.
 N. 7.400.768-50 — Rua Atinópolis, 268 — Aroldo Moreira.
 N. 7.502.860-51 — Rua "92", 81 — Aristides Amaro.
 N. 7.503.647-49 — Rua Castro de Menezes, 888-fundos — Izaura de Jesus Ferreira.
 N. 7.500.787-53 — Av. Oliveira Belo, 172 — Orlando Troina.
 N. 7.400.974-50 — Travessa Uaramã, 35 — Enéas Alarcão Nicolche.
 N. 7.503.594-49 — Estrada Velha da Pavuna, 52 — Luiz Pinto de Freitas.
 N. 103.773-46 — Rua Furquim Mendes, 36 — Maria Julia Barbosa da Costa.
 N. 7.500.225-53 — Rua Honório Pimentel, 34 — Alfredo Dezemone Filho.
 N. 7.403.744-52 — Rua Engenheiro Manoel Segurado, 329 — Martiniano Andrade Santos.
 N. 100.696-46 — Rua Anália Franco, 92 — José Lino.
 N. 7.504.267-51 — Rua Atinanga, 495 — Abel da Rocha.
 N. 9.328-42 — Estrada do Quitungo, 1.409 — Christiano Carlos.
 N. 7.503.757-53 — Rua Quintanilha, 657 — Albino Minervino Brun.
 N. 7.300.289-54 — Rua Brigadeiro João Manoel, 415 — Oswaldo de Almeida.
 N. 7.500.396-53 — Rua Aurélio Valporto, 231 — Cícero Bruno da Rindade.
 N. 7.400.593-52 — Rua "I", 140 — Luiz Gonzaga do Monte.
 N. 7.301.069-54 — Rua da Coragem, 118 — David da Silva Neves.
 N. 7.503.997-53 — Rua Botelho, 42 — Lenine Veiga Mattos.

so da Silva — matr. 11.066, que serve simultaneamente ao 9.º D.S. e ao 5.º G.H.A., lotado na GR-14 (Superintendência de Transporte). Como motorista, é na realidade de uma eficiência completa e graças à sua pontualidade e grande capacidade para o trabalho, temos conseguido, com o auxílio do jeep chapa 93.512, ordem 4-114, do qual ele é o motorista, melhorar grandemente a fiscalização de nosso Grupo. (Replicado por haver sido enviado com incorreções). — Ernesto Thibau Junior — Diretor D.H.S.

Licença-prêmio:
 N. 1.014.315-54-SGA. João Ferrari, matr. 14.396, Mec. Veic. Automóvel classe "11". — Autorizo o período de 15 de abril a 13 de julho de 1955. Em 1 de abril de 1955.

Departamento de Manutenção e Suprimento
 ATOS DO DIRETOR

Remoção de servidor:
 Removendo do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5-MS), para a Oficina de Reparação de Material Automóvel «B» (11-MS), o Mec. de Veículo Automóvel classe «F», João José

Teixeira, matr. 59.243. (Portaria número 132, de 5 de abril de 1955).
 Designação de servidor:
 Designando para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5-MS), o Artífice ref. «D», Carlos Alberto Chaves, matr. 83.124. (Portaria número 133, de 6 de abril de 1955).

ATOS DO RESPONSÁVEL SERVIÇO JURÍDICO

Ordem de Serviço n.º 15:
 Determino aos servidores componentes da turma da tarde, que compareçam na próxima quinta-feira, dia 7 do corrente, no horário de 9 às 12 horas consoante recente resolução do Exceletíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, uma vez que, sábado dia 9, será considerado «Ponto Facultativo».

ATOS DO CHEFE DO 6-MS

Penalidade — Torna sem efeito:
 Tornando sem efeito a portaria número 2 do 6-MS, publicada no Boletim n.º 55, de 9 de março de 1955 do 6-MS, que suspendeu o motorista classe «F», Ari Veiga Rodrigues, interino, matr. 76.975, tendo em vista as referências elocuentes constantes do ofício n.º 47-55 S.F. de 25 de fevereiro de Ex.º. Sr. Juiz e levando-se em conta o bom comportamento anterior.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 17ª. SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1955. REALIZADA, EM 10 DE MARÇO.

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 17ª. sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Olímpio de Melo, Ivan Lins, João Lira Filho, Gama Filho, e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque acha-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 8 de corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. Presidente com a palavra convoca os Senhores Ministros para se reunirem em sessão extraordinária para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 23 de setembro de 1948, hoje às 16,30 horas; a seguir anunciou que se passava a ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza, para realtar.

Relator Ministro Pedro Firmeza: Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 1 Crédito especial, 9 O. P., 4 Levantamentos de caução, 1 Comprovação de adiantamento, que foram aprovados; 2 Contratos, registros recusados; 2 O. P., 1 Tomada de Contas e 2 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:
 N. 4.015.106-54 — Of. 3.175 de 31 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, crédito especial de Cr\$ 500.000,00 aberto nos termos do Decreto n.º 12.740, de 30 de dezembro de 1954 e das autorizações contidas na Lei n.º 810, de 30 de dezembro de 1954:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n.º 4.015.106-54.

Nos termos da instrução e de acordo com o parecer da Procuradoria, nada mais impede o registro do crédito de 5000 milhões de cruzeiros, aberto pelo Decreto n.º 12.740, de 30 de dezembro de 1954, uma vez que já foram registrados neste Tribunal os atos relativos à operação de crédito que veio proporcionar o recurso necessário à abertura do mesmo, destinado a obras de abastecimento de água.

Cumpra apenas ressaltar que, segundo o contrato de empréstimo, a Caixa Econômica só fornecerá numerário além da soma de 100 milhões de cruzeiros (cláusula 2a.) se obtiver liberação de depósitos seus existentes no Tesouro Nacional e Banco do Brasil e conseguir auxílio da Caixa Econômica de São Paulo.

Deve portanto ficar entendido, nos termos do voto do nobre Ministro João Lira Filho (fs. 20 do Processo número 4.015 072-54) quando relatou o contrato de empréstimo com a Caixa Econômica, que este Tribunal «Não estará habilitado a conceder registro a ordens de pagamento e a contratos de obras resultantes da aplicação do crédito, quando excederem o valor de 100 milhões de cruzeiros, sem prévia ciência de haver sido realizada a condição estipulada na cláusula 2a. da escritura.»

Com esta ressalva vota pelo registro do crédito.

10 de março de 1955. — Pedro Firmeza, Relator.

N. 4.120.009-55 — O. P. 206 de 10 de fevereiro de 1955, da S. G. Finanças, Cr\$ 49.910,00 a favor de Móveis de Aço «Cometa» S. A.
 N. 7.700.327-55 — O. P. 675 de 25 de fevereiro de 1955, da S. G.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n.º 79 de 6 de abril de 1955
 ATOS DO SUPERINTENDENTE
 Portaria n.º 2 (Transcrição) Referente Proc. n.º 6.008.138-55-SGSA.
 O Diretor do Departamento de Higiene, tendo em vista a solicitação do

Sr. Chefe do 5.º GHA., Resolve transcrever os elogios constante do ofício n.º 6, de 28 de janeiro de 1955:
 Ao Sr. Diretor do Departamento de Higiene — Remete: o Dr. Chefe do 5.º G.H.A.
 Peça a V.S. permissão para elogiar o motorista classe «F», Amaro Cardo-

Viação, Cr\$ 271.754,90 a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. N. 7.504.223-55 — O. P. 626 de 19 de fevereiro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 3.015.350,00 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras. N. 4.013.571-54 — O. P. 3.085 de 31 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 250.000,00 a favor de União das Guardas da Polícia de Vigilância.

N. 4.147.277-53 — O. P. 4.457 de 27 de outubro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 1.087.600,00 a favor de Banco do Brasil S. A.

N. 4.013.524-54 — O. P. 3.077 de 31 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 150.000,00 a favor de Centro Espirita de Caridade Jesus.

N. 11.990-54 — O. P. 8, de 10 de janeiro de 1955, da S. de Transporte Cr\$ 117.956,80 a favor de Automóveis Santa Luzia S. A.

N. 6.001.955-54 — O. P. 4.951 de 31 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde Cr\$ 300.000,00 a favor de Lar dos Meninos de Bento Ribeiro.

N. 6.038.351-54 — O. P. 3.059 de 31 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 5.000.000,00 a favor de Fundação Leão XIII.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 6.034.484-54 — Of. 3.116 de 28 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, levantamento de caução em nome de A. Carneiro Dias.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n. 20.477-53 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 3.000.920-55 — Of. 107 de 14 de fevereiro de 1955, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome de Simaco & Cia. Ltda.:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n. 11.692-53 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 4.000.010-55 — Of. 502 de 12 de janeiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300.000,00, feito a Jaime Carneiro da Silva.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva previsão de quitação.

N. 6.040.715-51 — Of. 4.697 de 13 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, referente ao termo aditivo ao contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora e Conservadora Americana Ltda.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n. 6.040.715-51.

Na sessão de 6 de julho de 1954, o Tribunal de Contas, pela razão exposta no Parecer da Procuradoria (fls. 10) recusou registro ao termo aditivo ao contrato com a Construtora Americana Limitada, relativo a construção de torres de salvamento em praias desta Capital.

Em 22 de setembro do mesmo ano, o Sr. Secretário de Saúde e Assistência (fls. 28 e 29) solicitou ao Tribunal reconsideração da recusa de registro. Pedido formulado fora do prazo legal, segundo se vê pela instrução de fls. 24 v. e de acordo com o Parecer da Procuradoria (fls. 25) não foi aceito pelo Tribunal.

Resolveu então o Sr. Prefeito despachar o processo, na forma do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei Orgânica do Distrito Federal (fls. 30 de processo anexo) para que o Tribunal de Contas ordenasse sob reserva e fizesse remessa ao Poder Legislativo.

Haveando a instrução e o parecer da Procuradoria se manifestado a favor do registro sob reserva (fls. 31 e 32) o Relator (fls. 33) pediu o reexame da matéria pela mesma Procuradoria, tendo esta apresentado o parecer de Este é o relatório.

Fassando a votar, julga o Relator a matéria de grande relevância, porque, se se admitir que os contratos cujos registro tenha sido negado só sejam remetidos à Câmara Legislativa mediante despacho do Prefeito e registro sob reserva pelo Tribunal, ter-se-á assim determinado que a instância privativa do Poder Legislativo somente tenha oportunidade de instaurar-se quando o Sr. Prefeito houver por bem. Tal hipótese é incompatível com o princípio de que a recusa do registro suspenderá a execução do contrato até que se pronuncie o Poder Legislativo, princípio que, embora a Lei Orgânica do Distrito Federal tenha omitido, não o reproduzindo, o artigo 77, § 1º, da Constituição, está em pleno vigor, como se demonstra no voto a fls. 33 e no Parecer da Procuradoria a fls. 36.

O Relator considera estabelecido como certos, em face da Constituição da República e da Lei Orgânica do Distrito Federal os dois pontos seguintes:

1º Em se tratando de recusa de registro de contratos, não é cabível registro sob reserva mediante despacho do Prefeito, porque o parágrafo 1º do artigo 20 da Lei Orgânica tem de ser aplicado na forma determinada no parágrafo 2º do artigo 77 da Constituição.

2º Os contratos que tenham sido registro recusado, uma vez que não haja falta de saldo no crédito ou imputação a crédito impróprio ou que não tenha havido reconsideração da recusa por parte do Tribunal, deverão ser remetidos à Câmara Legislativa do Distrito Federal, decorridos os prazos legais, independente de despacho do Prefeito.

Em consequência, o voto do Relator é no sentido de que seja enviado à Câmara o processo n. 6.040.715-51, contendo o termo aditivo a que se refere o presente voto, mantida a decisão anterior que ao mesmo negou registro.

10 de março de 1955. — Pedro Firmeza, Relator.

O Tribunal resolveu decidir nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n. 7.042.038-54.

Em sessão de 28 de dezembro de 1954, o Tribunal de Contas, pelas razões expostas na instrução de fls. 5 e no parecer da Procuradoria de fls. 6v, recusou registro ao termo de rescisão do contrato, assinado entre a Prefeitura e a Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico, referente ao fornecimento de motoniveladoras.

Nenhum pedido de reconsideração foi formulado pelo titular da Secretaria de Viação, conforme se vê no ofício de fls. 10, em que o mesmo assim se manifesta:

«Esta Secretaria Geral, tomando ciência da decisão do Egrégio Tribunal, restituiu o processo em referência para os fins mencionados no artigo 77, § 1º do art. 20 da Lei Orgânica do Distrito Federal.»

Atendendo ao que acima ficou exposto, e já nos termos da decisão denegatória do registro (fls. 7) o Voto do Relator é no sentido de que o processo seja remetido à Câmara dos Vereadores, em recurso ex-offício, na forma da lei.

10 de março de 1955. — Pedro Firmeza, Relator.

N. 4.014.753-54 — O. P. 3.085 de 31 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito Cr\$ 100.000,00 a favor de Escola Santa Isabel.

N. 4.014.753-54 — O. P. 3.086 de 31 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito Cr\$ 50.000,00 a favor de Escola Senador Corrêa.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

N. 4.149.572-54 — O. P. 501 de 11 de fevereiro de 1955, da S. G. Viação, referente ao cancelamento do empenho e respectiva ordem de pagamento n. 5.167 de 13 de dezembro de 1954 na importância de Cr\$ 850.000,00 a favor de Laura Silva da Fonseca e outro.

O Tribunal declarou-se ciente e mandou que se restituía o processo na forma solicitada a fls. 31 pelo Sr. Secretário de Viação.

N. 132.016-53 — Of. 209 de 25 de maio de 1954, do Montepio dos Empregados Municipais:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n. 132.016-53.

O processo de tomada de contas do Montepio dos Empregados Municipais, referente ao exercício de 1951, chega lamentavelmente a um impasse, conforme se vê pela instrução de fls. 126v. Também o parecer da douta Procuradoria (fls. 129) é bastante claro, segundo a conclusão a que chegou o embaixante Procurador Dr. Paulo Filho, quando assim se manifestou: «Não vejo como possa o Tribunal aprovar as contas consubstanciadas no presente processo.»

O caso se prende à inexistência no momento de um órgão de controle administrativo, à falta do qual todo o movimento financeiro daquela instituição fica prejudicado quanto ao mérito das aplicações, não tendo havido quem as aprovasse sob o aspecto da utilidade, da oportunidade e da conveniência. Competindo ao Tribunal manifestar-se apenas quanto à legalidade, essa manifestação se torna inviável, na ausência das autorizações legais que permitiram as despesas e aplicações. Em resumo, é este o ponto de vista adotado na instrução e aceito pela Procuradoria.

No curso do presente processo, já anteriormente diligenciara este Tribunal no sentido de apurar a existência de um órgão de controle administrativo informando a respeito (fls. 20) assim escreveu, em maio do ano findo, o então Diretor do Montepio:

«Quando à remessa do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas anuais da Administração desta Instituição, esclareço a V. Excia. que não existe esse órgão na estrutura administrativa deste Montepio. Esta diretoria, ainda ao tempo da gestão do Dr. João Carlos Vital promoveu um expediente providenciando a sua criação mais até a presente data não teve o mesmo solução.»

Julga o Relator que às autoridades que podem e devem ter interferência na matéria, cada uma nos limites de suas atribuições, cumpre procurar os meios legais para a solução do impasse, não sendo de desejar fique impedido o Tribunal de prosseguir na sua tarefa de processar e julgar as contas da autarquia.

Da parte deste Tribunal, o Relator considera oportuno lembrar sempre ter havido a melhor boa vontade no sentido de resolver os casos, tanto quanto possível, dentro das peculiaridades ca-

terísticas das autarquias nas suas tomadas de contas. Assim, é que, na Resolução n. 4, de 14 de dezembro de 1948, já o Tribunal determinará que, «na organização e julgamento dos processos, ter-se-á também em vista a legislação especial sobre cada entidade autárquica.»

Examinando a legislação pelo Sr. Diretor do Montepio a este Tribunal, acredita o Relator que, no disposto no artigo 9º do Decreto n. 4.453, de 19 de outubro de 1953 (fls. 30) poderá ser encontrada uma solução para o caso. Está assim redigido o citado dispositivo: Art. 9º — O Chefe do Executivo Municipal nomeará, à requisição do Conselho ou à sua revelia quando, além a necessária antecedência, não providencie ela a respeito, uma comissão fiscal composta do Contador Geral da Prefeitura e de mais dois contribuintes para exame das contas da administração e dos balanços semestrais.»

Julga o Relator que se uma Comissão Fiscal, organizada na forma acima, examinasse as contas do Montepio e, em face do seu parecer, o Sr. Prefeito as aprovasse quanto ao mérito, à utilidade, à oportunidade e à conveniência, nada impediria que o Tribunal de Contas prosseguisse na sua função de tomada de Contas, a fim de dar quitação aos responsáveis, se fosse o caso.

Isso posto, o Senhor ainda propõe uma diligência, para o fim de ser o Tribunal informado sobre a possibilidade de serem examinadas as contas do Montepio relativas a 1951 por uma comissão nas condições indicadas e para os fins mencionados.

10 de março de 1955. — Pedro Firmeza, Relator.

N. 188 de 27 de janeiro de 1955, da Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 750.000,00 a favor de Vera Bernardes de Sousa Brito.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n. 3.000.673-55.

Verifica-se pelo exame do processo que a importância de Cr\$ 750.000,00, empenhada para a ordem de adiantamento, foi totalmente aplicada, mas não de acordo com a discriminação determinada no empenho de fls. 119. Em certos itens foram aplicadas quantias inferiores às especificadas, enquanto noutros houve excesso, havendo até nenhuma aplicação, como no caso referente à importância destinada no empenho ao Conjunto Orquestral Francisco Braga. O julgamento deve ser convertido em diligência para o fim de ser o Tribunal informado a respeito.

10 de março de 1955. — Pedro Firmeza, Relator.

N. 3.000.323-55 — Of. 71 de 14 de janeiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 750.000,00, feito a Eunice Ribeiro Gondim por conta da verba 408-3493:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n. 3.000.323-55.

Trata-se do mesmo caso verificado na comprovação de adiantamento a que se refere o processo n. 3.000.673-55. A totalidade da quantia adiantada foi aplicada, mas não de acordo com a discriminação determinada no certificado de empenho de fls. 102. Em alguns itens foram aplicadas quantias inferiores às especificadas, enquanto noutros houve excesso, havendo até casas de nenhuma aplicação. O julgamento deve ser convertido em diligência para o fim de o Tribunal ser informado a respeito.

10 de março de 1955. — *Pedro Firmeza*, Relator.

Relator Ministro Olímpio de Melo: Foram relatados pelo Sr. Ministro Olímpio de Melo os processos referentes a 19 O. P., 1 O. A., 2 Contratos, 1 Levantamento de caução, 3 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 2 Contratos e 1 Comprovação, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 3.009.565-54 — O. P. 2.175 de 31 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 23.270,60 a favor de Diversos.

N. 6.021.415-54 — O. P. 5.909 de 31 de julho de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 24.000,00 a favor de Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S. A.

N. 4.963.810-54 — O. P. 116 de 27 de janeiro de 1955, da S. G. Finanças, Cr\$ 27.050,00 a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Limitada.

N. 2.032.459-54 — O. P. 101 de 3 de fevereiro de 1955, da S. G. Agricultura, Cr\$ 12.285,00 a favor de Gráfica Metrópole Ltda.

N. 2.062.073-54 — O. P. 31 de 19 de janeiro de 1955, da S. G. Agricultura, Cr\$ 33.390,00 a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N. 2.062.254-54 — O. P. 36 de 19 de janeiro de 1955, da S. G. Agricultura, Cr\$ 55.272,00 a favor de J. Pinho & Mirais Ltda.

N. 136.340-54 — O. P. 5.898 de 28 de dezembro de 1954, da S. G. Tribunal de Contas, Cr\$ 40.000,00 a favor de Diretoria do Liceu Literário Português.

N. 11.848-54 — O. P. 10 de 10 de janeiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 86.640,00 a favor de Messidor S.A. Exportadora e Importadora.

N. 10.056-55 — O. P. 84 de 10 de fevereiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 44.000,00 a favor de J. B. Lage.

N. 12.019-54 — O. P. 29 de 17 de janeiro de 1955, da S. G. Transporte, Cr\$ 11.315,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.

N. 7.042.221-54 — O. P. 77 de 13 de janeiro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 55.400,00 a favor de Broca & Meireles.

N. 10.077-55 — O. P. 73 de 4 de fevereiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 236.000,00 a favor de Thornycroft Mecânica e Importadora S. A.

N. 4.663.748-54 — O. P. 121 de 27 de janeiro de 1955, da S. G. Finanças, Cr\$ 21.744,00 a favor de Ibm World Corporation.

N. 6.038.132-54 — O. P. 258 de 13 de janeiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 125.100,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N. 6.002.141-55 — O. P. 730 de 31 de janeiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 21.533,00 a favor de Emílio Nicácio.

N. 6.036.359-54 — O. P. 68 de 3 de fevereiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 240.000,00 a favor de Engenharia Arquitetura Paramon Ltda.

N. 6.029.335-54 — O. P. 68 de 3 de fevereiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 624.368,10 a favor de Construtora Gênésio Gouvêia S. A.

N. 6.032.074-54 — O. P. 72 de 7 de fevereiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 319.611,30 a favor de Construtora Gênésio Gouvêia S. A.

N. 6.001.556-55 — O. P. 623 de 25 de janeiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 52.500,00 a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 6.004.804-55 — O. A. 452 de 8 de fevereiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 12.500,00 a favor de Olga Alves Brum.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N. 6.037.606-54 — Of. 169 de 15 de janeiro de 1955, da S. G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e «Ortil» Organização Técnica Industrial de Máquinas S. A.:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N. 7.433.795-54 — Of. 127 de 13 de janeiro de 1955, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Auxiliar de Viação e Obras:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Olímpio de Melo no processo n. 7.433.795-54.

Contrato assinado com a firma Cia. Auxiliar de Viação e Obras, para as obras de reparação, na superfície asfaltada da cidade.

Houve dispensa da concorrência nos termos do artigo 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública: autorizada a adjudicação dos serviços à firma citada: aprovada a minuta e autorizada a lavratura do contrato (despacho de Sr. Prefeito, de 27 de dezembro findo, fls. 20 do anexo.)

A dispensa da concorrência e a adjudicação dos serviços teve por base o parecer da Sr. Diretora do Departamento de Obras (fls. 10 do anexo), onde se diz:

«Não havendo tempo disponível para realização de concorrência pública ou administrativa, de vez que estamos nos últimos dias do exercício financeiro (27 de dezembro), solicitei pronunciamento da Cia. Auxiliar de Viação e Obras, uma das empreiteiras de mais tradição em serviços na cidade, que apresentou a proposta anexa (Cr\$ 9.991.000,00) Levando em consideração que os preços apresentados são satisfatórios, em face do mercado, opino pela sua aceitação.»

Assim, foi lavrado o contrato 231 de dezembro, tendo sido publicado a 12 de janeiro.

O valor global de Cr\$ 9.991.000,00 foi empenhado à conta da dotação própria: Verba 706 — Código 347.6 do exercício de 1954 (já constando da relação de R. P.).

O prazo será de 120 dias e como garantia foi caucionada nos cofres públicos a quantia de Cr\$ 175.000,00 em apólices, conforme guia n. 16.351.

Atendidas as demais formalidades legais. As informações e parecer da Procuradoria são pelo registro, com o que concorda o Relator, tendo em vista ainda haver o Sr. Prefeito dispensado a concorrência.

Sala das Sessões, 10 de março de 1955. — *Olympio de Mello*, Relator.

N. 7.304.281-54 — Of. 357 de 28 de janeiro de 1955, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Cia. Brasileira Artetecnica Commercial «Cibra».

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelos talões ns. 12.514-51 — 13.093, — 13.230 — 13.415 — 13.555-52 — 13.593 — 13.592 — 13.695 — 13.079 — 14.602-54 — 15.259 e 15.250-54, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 102.563-55 — Of. 83 de 25 de janeiro de 1955, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.330,50 a favor de Dêlcio da Silva Maia.

N. 2.015.411-55 — Of. 78 de 25 de janeiro de 1955, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento

de Cr\$ 15.000,00 a favor de Maria da Glória de Medeiros.

N. 3.000.493-55 — Of. 148 de 21 de janeiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 a favor de Célia Maltez Ferreira.

O Tribunal resolveu julgar bons e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

N. 6.023.446-54 — Of. 269 de 22 de janeiro de 1955, da S. G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade de Instalações Técnicas Limitada «Sit Ltd»:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria no processo n. 6.023.446-54.

Verifica-se à fl. 32 do processo anexo que, na concorrência administrativa de que resultou o contrato em exame, só foram dirigidos cartas convites a 6 (seis) firmas.

Nessas condições, de acordo com a deliberação tomada pela Egrégio Tribunal, em sessão de 3 de março de 1955, no processo n. 3.009.488-54, relatado pelo eminente e Exmo. Sr. Ministro Cônego Olímpio de Melo, caro é de converter-se o julgamento em diligência, para que se esclareça qual o número de empreiteiros inscritos ou registrados na especialidade, a fim de se saber se foi cumprido o disposto no art. 15 ou no respectivo § 1º do Caderno de Obrigações em vigor (dec. 12.172 de 31 de julho de 1953).

Sala da Procuradoria, 5 de março de 1955. — *Edgar de Arruda*.

N. 6.032.597-54 — Of. 495 de 31 de dezembro de 1955, da S. G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e Engenharia Arquitetura Paramon Ltda.:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator converter o julgamento em diligência, para que se esclareça qual o número de empreiteiros inscritos ou registrados na especialidade, a fim de se saber se foi cumprido o disposto no artigo 15 ou no respectivo § 1º do Caderno de Obrigações em vigor (dec. 12.172, de 31 de julho de 1953.).

N. 3.000.680-55 — Of. 196 de 28 de janeiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 750.000,00, feito a Stephen William Varder.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator Ministro Ivan Lins: Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 18 O. P., 2 O. A., 3 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 4 O. P., 2 Contratos, 1 Levantamento de caução e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 3.009.562-54 — O. P. 2.172 de 31 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 16.100,00 a favor de Diversos.

N. 3.008.793-54 — O. P. 1.871 de 9 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 128.000,00 a favor de Maria Duarte dos Santos Marques.

N. 3.009.316-54 — O. P. 2.055 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 24.000,00 a favor de Irene Campos.

N. 3.009.312-54 — O. P. 2.046 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 14.400,00 a favor de José Schiavo.

N. 7.704.989-54 — O. P. 5.445 de 28 de dezembro de 1954, da S. G.

Vição, Cr\$ 22.320,00 a favor de João de Sousa e outros.

N. 3.009.472-54 — O. P. 2.132 de 30 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 14.865,00 a favor de Diversos.

N. 3.009.440-54 — O. P. 2.067 de 27 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 10.000,00 a favor de Olímpia Pereira Nunes.

N. 3.009.522-54 — O. P. 2.153 de 31 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 11.295,00 a favor de Diversos.

N. 7.501.839-55 — O. P. 446 de 7 de fevereiro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 518.200,00 a favor de Dias & Paz Ltda.

N. 7.501.998-55 — O. P. 373 de 31 de janeiro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 231.883,00 a favor de Construtora L. Quattroni S. A.

N. 4.013.211-54 — O. P. 2.628 de 22 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito, Cr\$ 300.000,00 a favor de Escola Santa Madalena Sofia.

N. 10.187-55 — O. P. 108 de 11 de fevereiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 80.901,00 a favor de Cia. Importadora e Distribuidora Cidix S. A.

N. 7.010.150-55 — O. P. 513 de 11 de fevereiro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 14.038,00 a favor de Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A.

N. 7.010.073-55 — O. P. 408 de 4 de fevereiro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 39.672,00 a favor de Paulo Malta & Cia. Ltda.

N. 3.009.530-54 — O. P. 2.165 de 31 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 45.676,80 a favor de João Ivitor do Barreto de Alencar

N. 3.009.304-54 — O. P. 2.040 de 22 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 46.624,10 a favor de Abrahão José de Oliveira.

N. 3.009.040-54 — O. P. 2.284 de 31 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 96.007,00 a favor de Olímpia Pereira Nunes.

N. 7.501.432-55 — O. P. 352 de 28 de janeiro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 321.443,00 a favor de Itapema Comércio e Engenharia Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 2.000.018-55 — O. A. 179 de 7 de março de 1955, da S. G. Agricultura, Cr\$ 250.000,00 a favor de Jorne Petraglia.

N. 7.151.159-55 — O. A. 714 de 2 de março de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 100.000,00 a favor de Julo Pinheiro Guerra.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 200.028-55 — Of. 21 de 27 de janeiro de 1955, da Procuradoria Geral, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Valério Augusto dos Santos.

N. 103.150-55 — Of. 121 de 31 de janeiro de 1955, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 120.800,00 feito a Romeu Gabriel.

N. 5.000.087-55 — Of. 27 de 21 de janeiro de 1955, da S. G. Interior, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Clélia Maria de Melo e Silva.

O Tribunal resolveu julgar bons e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 3.009.437-54.

Tratando-se de uma ordem de pagamento decorrente de um contrato, é necessário que se faça a conferência en-

tre os preços constantes do contrato e os que figuram na fatura apresentada. Entretanto, do processo relativo ao contrato não consta a respectiva cópia autêntica, impossibilitando assim a referida conferência. Além disso se verifica que, mediante um boletim de retificação foi alterado no conhecimento do empenho, o valor do contrato, o que acarreta um exame mais cuidadoso do assunto porquanto somente mediante um termo aditivo poderia ter havido tal alteração.

Face ao exposto, é caso de diligência interna a fim de que seja completado o processo relativo ao contrato com a anexação da referida cópia autêntica e do eventual aditivo, caso se encontrem no Tribunal.

Sala das Sessões, 10 de março de 1955. — Ivan Lins, Relator.

N. 103.194-55 — O. P. 117 de 31 de dezembro de 1954, da Câmara do Distrito Federal Cr\$ 93.028,60 a favor de Moacir Rodrigues da Silva.

N. 103.193-55 — O. P. 118 de 31 de dezembro de 1954, da Câmara do Distrito Federal Cr\$ 162.470,00 a favor de Moacir Rodrigues da Silva.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 6.037.486-54 — O. P. 73 de 8 de fevereiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 216.000,00 a favor de Empresa Construtora Orion Ltda.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência a fim de ser feita a discriminação dos serviços executados.

N. 3.009.566-54 — O. P. 2.176 de 31 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 15.000,00 a favor de Manuel Lourenço Penha.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 3.009.566-54.

Voto por uma diligência, a fim de que se esclareça a divergência existente entre a ordem de pagamento e as informações do Corpo Instrutivo, de um lado, e, de outro, a ficha de pagamento da locação. Enquanto esta é ativamente aos aluguéis de agosto a novembro no valor total de Cr\$ 60.000,00 aquelas se referem ao aluguel de dezembro, no valor de Cr\$ 15.000,00.

Sala das Sessões, 10 de março de 1955. — Ivan Lins, Relator.

N. 7.427.605-54 — Of. 658 de 22 de fevereiro de 1955, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Santa Caa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 7.427.605-54.

Visto. De acordo com a jurisprudência do Tribunal, deve o julgamento ser convertido em diligência a fim de que, mediante termo aditivo, seja completada a cláusula de validade do contrato nos precisos termos terminados nela letra f do § 1.º do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Em tempo: no termo aditivo, deve ser indicado o número de prateleiras de ferro a que se refere o item 14 letra b, da cláusula 1a, termo de entre ga.

9 de março de 1955. — Ivan Lins, Relator.

N. 7.433.937-54 — Of. 203 de 21 de janeiro de 1955, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora L. Quatroni S. A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 7.433.937-54.

O presente processo diz respeito ao contrato firmado entre a Prefeitura e a firma Construtora L. Quatroni S. A., para realização das obras de construção de passios abertos pelo Departamento de Águas e Esgotos para passagem de novas tubulações na Leme, mediante termo aditivo, seja com Contabilidade se baseou para dispensar a concorrência.

O Corpo Instrutivo apina por uma diligência a fim de que seja retificado para 347.5 o código constante da cláusula oitava da cópia autêntica do contrato, e, ainda, para que o Senhor Prefeito se sirva indicar em que letra do art. 246 do Regulamento do Código de Cantabilidades se baseou para dispensar a concorrência.

A douta Procuradoria em seu parecer, desprezando a diligência sugeriu, opina desde logo pelo registro do contrato.

Discordo, em parte, ambos os pronunciamentos.

Quanto à dispensa da concorrência, acompanho a douta Procuradoria por considerar, também, o despacho do Senhor Prefeito constante da fls. 13 do processo anexo legalmente exarado.

No que tange a retificação do código, divirjo, data vênia, da ilustre Procuradoria, para votar, de acordo com as informações, por uma diligência a fim de que se faça a aludida retificação na cláusula 8a., da cópia autêntica e da publicação, para 347.5, proquanto o fato de figurar a referido código corretamente minuta do contrato e no conhecimento do empenho não elide os erros apontados, que devem ser corrigidos no próprio texto do contrato.

Sala das Sessões, 10 de março de 1955. — Ivan Lins, Relator.

N. 3.009.485-54 — Of. 642 de 30 de fevereiro de 1954, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Prédios Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 3.009.485-54.

Trata o presente processo de um contrato firmado entre a Prefeitura e firma Construtora Prédios Ltda, para reparação e novas instalações no palco do Teatro de Marechal Hermes.

Esse contrato originou-se de uma concorrência administrativa, para a qual foram convidadas cinco firmas. Entretanto, é caso de se converter o julgamento em diligência a fim de que a Administração informe se, na expedição das cartas-convites, foi observado o que dispõe o § 1º do art. 763, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública combinado com o art. 15 do Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953 (Caderno de Obrigações).

E, se ainda não houver sido remetida ao Tribunal a relação de empreiteiros registrados na Secretaria Geral de Educação, em 1954 e 1955, para a realização de obras, na forma do art. 1º do Caderno de Obrigações, para que este Instituto possa nos casos em que houver necessidade, verificar o fiel cumprimento do art. 15 do mesmo Caderno, conforme foi solicitado pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza em indicação aprovada na sessão de 8 do corrente, deve a mencionada relação ser enviada ao Tribunal com o cumprimento da diligência ora ordenada.

Sala das Sessões, 10 de março de 1955. — Ivan Lins, Relator.

N. 7.235.737-54 — Of. 149 de 17 de janeiro de 1955, da S. G. Viação, levantamento da caução em nome de

Construções Populares Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 3.009.938-55 — Of. 230 de 17 de fevereiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 feito a Dulce de Araújo Costa.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator Ministro João Lira Filho: Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lira Filho os processos referentes a 21 O. P., 2 O. A., 1 Refivação de proventos, que foram registrados 2 Comprovações de adiantamento convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 3.009.633-54 — O. P. 2.278 de 31 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 20.325,10 a favor de Célia Medina Rocha.

N. 3.009.560-54 — O. P. 1.752 de 3 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 50.086,10 a favor de Asael Pontes.

N. 2.032.301-54 — O. P. 80 de 1 de fevereiro de 1955, da S. G. Agricultura, Cr\$ 64.051,20 a favor de Blem-a 21 O. P., 2 O. A., os 1 Refivação

N. 7.500.325-55 — O. P. 316 de 27 de janeiro de 1955, da S. G. Viação Cr\$ 144.450,00 a favor de Cia. Construtora Penhellenas S. A.

N. 3.009.337-54 — O. P. 2.050 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Administração, Cr\$ 11.390,00 a favor de Penhellenas Rodrigues Ltda.

N. 3.009.369-54 — O. P. 2.056 de 24 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 24.160,00 a favor de Bani Fortes Antunes.

N. 10.059-55 — O. P. 98 de 10 de fevereiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 3.043.770,00 a favor de Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha.

N. 4.963.856-54 — O. P. 120 de 27 de janeiro de 1955, da S. G. Finanças, Cr\$ 79.840,00 a favor de P. Kastrop — Comércio e Indústria

N. 7.042.082-54 — O. P. 5.461 de 28 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, Cr\$ 13.985,00 a favor de Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A.

N. 6.025.214-54 — O. P. 7.398 de 9 de setembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 32.290,00 a favor de Paulo Malta & Cia. Ltda.

N. 2.075.012-55 — O. P. 58 de 27 de janeiro de 1955, da S. G. Agricultura Cr\$ 15.111,00 a favor de Wilmann Xavier e Ind. S. A.

N. 7.501.611-55 — O. P. 360 de 29 de janeiro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 1.501.677,40 a favor de Construtora L. Quatroni S. A.

N. 5.201.962-54 — O. P. 34 de 10 de fevereiro de 1955, da S. G. Interior Cr\$ 203.400,00 a favor de Ibm Wold Trade Corporation.

N. 7.614.573-54 — O. P. 54 de 11 de janeiro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 37.875,00 a favor de Eurivó Virímio da Silva e outros.

N. 7.615.305-54 — O. P. 47 de 10 de janeiro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 34.916,60 a favor de Alvaro Francisco Corrêa e outros.

N. 3.009.336-54 — O. P. 2.048 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 20.554,50 a favor de Geraldina Adelaide dos Santos Figueiredo.

N. 3.009.299-54 — O. P. 2.044 de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 17.600,00 a favor de Benedito Bevilacqua.

N. 12.017-54 — O. P. 35 de 17 de janeiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 12.979,60 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.

N. 7.433.574-54 — O. P. 288 de 26 de janeiro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 517.355,00 a favor de Construtora Ribeiro Júnior Ltda.

N. 7.503.470-55 — O. P. 546 de 14 de fevereiro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 898.000,00 a favor de Construtora L. Quatroni S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 1.003.279-55 — O. A. 818 de 3 de março de 1955, da S. G. Administração, Cr\$ 12.000,00 a favor de Mário Corrêa Câmara.

N. 10.251-55 — O. A. 152 de 24 de fevereiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 20.000,00 a favor de Arnaldo Martins Soares.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N. 1.044.020-52 — Of. 121 de 7 de janeiro de 1955, da S. G. Administração, refivação de proventos de Armando Cândia:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refivação de proventos em Cr\$ 20.640,00 anuais a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 3.000.777-55 — Of. 205 de 4 de fevereiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 11.992,00 a favor de Célia Maltz Ferreira.

N. 3.000.828-55 — Of. 210 de 7 de fevereiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a José de Sousa Braga.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 4.148.280-53 — Of. 3.256 de 31 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Brasileira de Demolições Ltda.:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro João Lira Filho no processo n. 4.148.280-53.

Adoto, em toda linha, sensato e jurídico parecer da Prof. Edgard de Arruda, cuja publicação é de ser feita. De acordo com ele, estou em que se deve diligenciar nos termos indicados.

10 de março de 1955. — João Lira Filho, Relator.

Parecer da Procuradoria no processo n. 4.148.280-53.

Vista o termo de fls. 2-5 à rescisão dos direitos e obrigações resultantes dos termos de contratos pactuados entre a Prefeitura e Empresa Brasileira de Demolições Ltda., em datas de 5 de agosto de 1942, 8 de março de 1944 e 14 de novembro de 1944.

A Instrução se manifestou contrária ao registro do referido termo de rescisão, e o fez face a duas alegações:

1.ª a rescisão, tal como foi ajustada, envolve, afinal, uma indenização, embora parcial, o que não é possível sem prévia autorização da Câmara dos Vereadores nos termos do art. 798 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade;

2a. os contratos rescindidos não têm prazos certos, mas a sua validade não poderia ultrapassar o de 5 anos, máximo permitido pela lei, e, lavrados que foram em 1942 e 1944, atualmente já terminaram, já não se acham mais em vigor, tornando-se, assim, impossível rescindir o que já não existe de acordo com a jurisprudência deste Tribunal.

Na apreciação dessas alegações, invertemos a sua ordem para examinar a última em primeiro lugar.

Não nos parece que o digno Corpo Instrutivo tenha razão ao invocá-la.

A época da lavratura daqueles contratos, por não envolverem despesa, mas

tão somente receita a favor do Erário Municipal, não estavam sujeitos a registro neste Tribunal, independentemente dessa exigência para sua validade.

Dessarte, tomaram-se perfeitos e válidos, eis que foram concluídos e assinados.

E, se assim ocorreu, não nos parece possa, hoje, no uso de uma competência que só posteriormente lhe foi outorgada (Lei 217, de 15 de janeiro de 1948, art. 20 V) — este Tribunal apreciar esses contratos para considerá-los extintos pela omissão de formalidades ao tempo de sua lavratura.

Sem dúvida em relação a tais contratos, retroativamente de competência, que, antes, não possuía.

Não dando, pois, por essa alegação do digno Corpo Instrutivo, todavia não nos deixa de parecer procedente a primeira por ele formulada.

Os contratos rescindidos tinha por objeto a demolição de prédios pertencentes à Prefeitura, em virtude de desapropriação. A medida em que se investisse e sua posse, devia ela entregá-los à Contratante para demolir os a esta ficando a pertencer os materiais provenientes das demolições, por compra ajustada no valor total de Cr\$ 1.026.000,00, previamente recolhidos ao Banco do Brasil.

Nos, pelo menos em relação à maioria dos prédios, por dificuldade judiciais em admitir na respectiva posse para entregá-los à Contratante, mas também os descumpriu evidentemente fazendo ela própria a demolição de alguns deles.

Dai as vantagens decorrentes para ela da rescisão ora pactuada com a Contratante, tais como estão indicadas no parecer bem eloquente do nobre e digno advogado da Prefeitura, Dr. Nelson Mufarrej (vide, fls. 7-9 do anexo processo n. 4.148.280-53).

Mas acentua o digno Corpo Instrutivo e isso é verdade comprovada no processo em causa que algum dos prédios relacionados nos contratos foram entregues à Contratante e por ela demolidos ficando, assim, com os seus materiais.

Em consequência, na rescisão ajustada, não se devia restituir à Contratante o total do valor pago para aquisição dos materiais provenientes das demolições, mas esse total — Cr\$ 1.026.000,00 menos o valor dos materiais dos imóveis por ela efetivamente demolido.

Se assim não se fizer, e aqui concordamos com o Corpo Instrutivo, haverá, quando menos, uma indenização parcial até a concorrência daquela quantia não abatida do preço global de Cr\$ 1.026.000,00.

Em relação a essa quantia, claramente não ocorre uma simples restituição, mas verdadeira indenização paga à Contratante, pois outro título não resta para recebê-la.

Dispõe, no entanto, o art. 59 da lei n. 830, de 23 de setembro de 1949. «Não será recusado registro desde logo a contrato por inobservância de exigência, formalidade ou requisitos que possa ser satisfeitos depois de sua assinatura, quer mediante ratificação ou retificação, quer por outro modo».

Abrem-se, em consequência, as duas pontas deste dilema:

1a. — se a Contratante receber a quantia total de Cr\$ 1.026.000,00 face ao disposto no art. 198, já citado, do Regulamento do Código de Contabilidade, só poderá fazê-lo, mediante ratificação do termo de fls. 2-5 pela Câmara dos Vereadores, ratificação esta que equivaleria à autorização prevista no mesmo art. Para isso, porém, deveria S. Excia. o Sr. Prefeito encaminhar, oportunamente, a devida mensagem ou exposição de motivos ao Legislativo local, solicitando aquela providência;

2a. — se se conforma, porém a Contratante com a dedução já examinada, urge, então proceder-se à avaliação dos materiais que ela já recebeu, por ocasião das demolições por ela efetuadas, descontando-se a seguir o valor assim obtido da quantia de Cr\$ 1.026.000,00, e que, afinal, ex girá, a lavratura de termo aditivo de re-ratificação e correção correspondente do empenho.

O nosso parecer, pois, é por uma diligência para um dos dois fins indicados.

Sub censura

Sala da Procuradoria, 5 de março de 1955. — *Edgar de Arruda.*

N. 6.032.781-54 — Of. 371 de 27 de janeiro de 1955, da S. G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e Engenharia e Arquitetura Parambon Ltda.:

N. 6.019.453-54 — Of. 206 de 18 de janeiro de 1955, da S. G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e Corrêia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria nos processos ns 6.032.781-54 e 6.019.453-54.

Verifica-se à fls. 24 e 30, respectivamente, dos processos anexos que, na concorrência administrativa de que resultou o contrato em exame, só foram dirigidas cartas-convites a cinco (5) firmas.

Nessas condições, consoante ao resolvido pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 3 de março de 1955, no processo n. 3.009.488-54, do que foi Relator o Exmo. Sr. Ministro Cônego Olimpio de Melo, caso é de converter-se o julgamento em diligência para que se esclareça o n. de empreiteiros inscritos na especialidade, a fim de se saber se foi cumprido o disposto no art. 15 ou no despacho ODODLABODODODO ou no respectivo § 1º do «Caderno de Obrigações» em vigor (dec. 12.172, de 31 de julho de 1953).

Sala da Procuradoria, 8 de março de 1955. — *Edgar de Arruda.*

N. 7.500.357-55 — Of. 232 de 22 de janeiro de 1955, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Construtora L. Quatroni S. A.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 3.000.606-55 — Of. 165 de 26 de janeiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.800,00, feito a Mathilde Mota Pereira.

N. 3.000.838-55 — Of. 213 de 7 de fevereiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 91.000,00, feito a José de Sousa Braga.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator Ministro Gama Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 31 O. P., 2 Levantamentos de cauções, 5 Comprovações de adiantamento que foram aprovados: 1 Contrato, convertido em diligência pelo motivo adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.800.084-55 — O. P. 68 de 17 de janeiro de 1955, da S. G. Finanças, Cr\$ 14.240,00 a favor de Cia. Américo Bastos de Papéis.

N. 4.014.000-54 — O. P. 4.985 de 31 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 100.000,00 a favor de Orfanato Pedro Eickard.

N. 4.013.244-54 — O. P. 2.967 de 30 de dezembro de 1954, da E. do

Prefeito, Cr\$ 100.000,00 a favor de Liga de Higiene Dentária.

N. 4.014.752-54 — O. P. 3.084 de 31 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito Cr\$ 50.000,00 a favor de Escola Barão do Rio Doce.

N. 11.999-54 — O. P. 7 de 10 de janeiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 47.303,80 a favor de Automóveis Santa Luzia S. A.

N. 10.238-55 — O. P. 91 de 10 de fevereiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 39.200,00 a favor de Corrêia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.

N. 11.974-54 — O. P. 25 de 17 de janeiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 49.750,00 a favor de Paulo Malta & Cia. Ltda.

N. 3.009.512-54 — O. P. 2.113 de 29 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 32.196,10 a favor de Diversos.

N. 3.009.554-54 — O. P. 2.201 de 29 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, Cr\$ 32.642,00 a favor de Diversos.

N. 10.120-55 — O. P. 95 de 10 de fevereiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 22.260,00 a favor de Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A.

N. 12.013-54 — O. P. 28 de 17 de janeiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 26.100,00 a favor de Mesbla S. A.

N. 10.129-55 — O. P. 72 de 4 de fevereiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 30.660,00 a favor de Somões Oliveira & Cia. Ltda.

N. 10.117-55 — O. P. 81 de 4 de fevereiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 27.434,00 a favor de J. Pinho & Mirais Ltda.

N. 11.992-54 — O. P. 5 de 10 de janeiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 54.684,80 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda.

N. 10.105-55 — O. P. 76 de 4 de fevereiro de 1955, da S. de Transporte, Cr\$ 30.810,00 a favor de Paulo Malta & Cia. Ltda.

N. 4.012.176-53 — O. P. 239 de 12 de fevereiro de 1955, da S. do Prefeito, Cr\$ 30.000,00 a favor de União dos Professores Primários, do Distrito Federal.

N. 6.025.264-54 — O. P. 7.093 de 31 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 13.500,00 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmãos Ltda.

N. 6.024.780-54 — O. P. 7.077 de 31 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 31.175,00 a favor de Cia. Brasileira de Petróleo Gulf.

N. 6.024.782-54 — O. P. 7.079 de 31 de agosto de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 31.175,00 a favor de Cia. Brasileira de Petróleo Gulf.

N. 6.002.142-55 — O. P. 731 de 31 de janeiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 53.950,00 a favor de Emilio Niccacio.

N. 6.001.972-55 — O. P. 918 de 4 de fevereiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 670.795,00 a favor de J. Pinho & Mirais Ltda.

N. 6.001.962-55 — O. P. 917 de 4 de fevereiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 139.000,00 a favor de J. Pinho & Mirais Ltda.

N. 6.000.937-55 — O. P. 38 de 3 de janeiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.424,00 a favor de Clube Militar.

N. 6.036.258-54 — O. P. 4.904 de 30 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 13.350,00 a favor de Diversos.

N. 6.036.256-54 — O. P. 547 de 7 de dezembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr\$ 13.650,00 a favor de Diversos.

N. 6.034.472-55 — O. P. 1.282 de 11 de fevereiro de 1955, da S. G.

Saúde, Cr\$ 63.800,00 a favor de Forger Importadora S. A.

N. 6.001.965-55 — O. P. 919 de 4 de fevereiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 389.100,00 a favor de J. Pinho & Mirais Ltda.

N. 6.002.144-55 — O. P. 737 de 31 de janeiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 20.008,00 a favor de Emilio Niccacio.

N. 6.014.249-54 — O. P. 2.965 de 30 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito Cr\$ 20.000,00 a favor de Tenda Espirita Santa Rita de Cássia.

N. 6.031.995-54 — O. P. 247 de 21 de janeiro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 24.300,00 a favor de Diversos.

N. 6.036.254-54 — O. P. 4.900 de 30 de dezembro de 1954 da S. G. Saúde, Cr\$ 15.200,00 a favor de Diversos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 3.000.172-55 — Of. 13 de 10 de janeiro de 1955, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome de Soger, Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda.:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n. 14.078-53 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 37.422.726-54 — Of. 5.486 de 29 de dezembro de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Urbs Construções e Urbanismo Ltda.:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n. 14.121-53 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 3.000.647-55 — Of. 185 de 27 de janeiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 45.000,00, feito a Domingos Antônio de Luca Sangerito.

N. 3.000.468-55 — Of. 130 de 18 de janeiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Alzira de Freitas Brito.

N. 3.000.645-55 — Of. 183 de 27 de janeiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Ligia Maria Cerqueira de Carvalho.

N. 3.000.342-55 — Of. 217 de 8 de fevereiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.800,00, feito a Esteia Rios de Sales Cunha.

N. 3.000.837-55 — Of. 212 de 7 de fevereiro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.700,00, feito a Fausto Barreto de Madureira Para.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas providências de quitarão.

N. 6.037.001-54 — Of. 158 de 14 de janeiro de 1955, da S. G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Federal de Eletricidade:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência, para que se esclareça qual o número de empreiteiros inscritos ou registrados na especialidade, a fim de saber se foi cumprido o disposto no art. 15 ou no respectivo § 1º do Caderno de Obrigações em vigor (dec. 12.172 de 31 de julho de 1953.) Parecer da Procuradoria no processo ministro Pedro Firmeza.

O teor do preceito constitucional, o contrato, ajuste ou acordo, cujo registro tenha sido recusado pelo Egrégio Tribunal, se não foi tempestivamente impetrado o recurso da lei, ou se o foi e o mesmo não alcançou provimento,

deve, com o seu respectivo expediente, ser encaminhado ao alto conhecimento do Poder Legislativo. Este é que dará a palavra definitiva sobre a espécie. Não há como transcrever o texto da Constituição, art. 77, § 1º in fine:

«A recusa do registro suspenderá a execução do contrato até que se pronuncie o Congresso Nacional.»

Como consequência: a autoridade administrativa, que vir denegado o registro de um seu contrato, não pode mandar executá-lo, se o mesmo for impugnado pelo Tribunal. Essa facultada, ou seja a de mandar executar o que não tivesse logrado registro no Tribunal, só tem lugar nas hipóteses de registro e distribuição de crédito, de ordem de pagamento, de adiantamento, de aposentação e pensões do Estado. Quanto às recusas em matéria de inatividade e pensões, sofrem elas o mesmo princípio pelo seu imediato reflexo financeiro.

Mas se a recusa tiver tido como motivação a falta de saldo ou impropriedade de classificação? Neste caso o veto do Tribunal é impeditivo. Primeira parte do § 1º do item VI do art. 20 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Fora disso, isto é, havendo motivo e fundamento, a despesa poderá veja-se bem, poderá efetuar-se mediante despacho do Prefeito e registro, sob reserva do Tribunal, com recurso ex-offício para a Câmara. Citado § 1º do item VI do art. 20 da Lei Orgânica in fine.

Data venia do Ilustrado e sempre brilhante Ministro Relator não parece a esta Procuradoria que a aludida Lei Orgânica seja omissa quanto à maneira de proceder-se no caso de recusa de registro de contratos, ajustes, acordos ou quaisquer atos que dêem origem a despesa ou receita. A Lei Orgânica prevê a disciplina a maneira de proceder citado § 1º do item VI do art. 20, in fine. Em verdade, havendo para a recusa de registro outro fundamento que não seja a falta de saldo do crédito ou a

imputação a crédito impróprio, a despesa poderá efetuar-se mediante despacho do Prefeito, registro sob reserva do Tribunal, com recurso ex-offício para a Câmara. Vale dizer: o Prefeito pode autorizar a despesa, dando ciência ao Tribunal. Sob reserva, neste o registro se operará em duplo efeito: suspensivo e devolutivo, com recurso ex-offício para a Câmara. Entenda-se: o efeito é suspensivo quando se trata de contrato, ajuste, termo ou acordo. O preceito constitucional é categórico: recusa de registro suspenderá a execução do contrato até que se pronuncie o Congresso Nacional. A Lei Orgânica do Distrito Federal repete art. 20, item VI, § 1º — o preceito, ainda que lhe dando ligeira modificação. Não fala em suspender. Mas a Procuradoria talvez seja ocioso qualquer esforço de interpretação. Recusa de registro com recurso ex-offício para a Câmara não é mais matéria de lei ordinária; é matéria constitucional. A Constituição supeja a Lei Orgânica. A autorização de despesa é um ato; registro sob reserva outro. São duas etapas distintas. A terceira é o recurso ex-offício para a Câmara.

E ainda que a Lei Orgânica fôsse omissa a respeito: Com apoio no § 3º do seu art. 18, combinado com o art. 56 da Lei Federal n. 830, de 23 de setembro de 1949 — Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União — o procedimento estaria suficientemente indicado e normalizado.

A Procuradoria, que julga ter acudido à audiência com que foi honrada, mantém o seu Parecer de fls. 32.

Sub censura: Procuradoria, em 26 de fevereiro de 1955. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho, Procurador.

E nada mais lavendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada, Eu, Arthur Hibelto, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Benjamin Reis Júnior, Presidente.

Fôlha de gratificação a que se refere o processo n.º 20 066-55, referente ao mês de Março de 1955.

Vera Conrado, matr. n.º 62.077. — Cr\$ 860,00.

Maria de Lourdes Corrêa de Oliveira, matr. n.º 4.500. — Cr\$ 840,00.

Elciah Magro, matr. n.º 20.848. — Cr\$ 700,00.

Léa da Rocha Santoro, matr. n.º 25.668. — Cr\$ 700,00.

Léa Menezes da Silva, matr. n.º 59.029. — Cr\$ 700,00.

Edméa França Monteiro, matr. n.º 45.068. — Cr\$ 400,00.

Vasco Guaracy Perilo Fleuri, matr. n.º 78.275. — Cr\$ 400,00.

Francisco Jovando de Albuquerque, matr. n.º 76.925. — Cr\$ 400,00.

Otacílio da Silva, matr. n.º 67.140. — Cr\$ 400,00.

Euripedes Amarantes, matr. n.º 15.651. Cr\$ 400,00.

Ary Pedro Eppinghaus, matr. n.º 78.358. — Cr\$ 500,00.

Valério Augusto dos Santos, matr. n.º 78.382. — Cr\$ 500,00.

Dorvalino Marcelino da Silva, matr. n.º 78.419, Cr\$ 400,00.

Dereina Antunes Fernandes, matr. n.º 77.557. — Cr\$ 400,00.

Ismael Mahmud Rhaddour, matr. n.º 79.524. — Cr\$ 200,00.

Jorge Volta Reixach, matr. n.º 75.488. — Cr\$ 200,00.

João de Oliveira Sant'Anna, matr. n.º 79.536. — Cr\$ 20,00.

Total — Cr\$ 8.400,00.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1955. Vera Conrado. — Resp. pelo exp. do PSS.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 7 de abril de 1955
DESPACHO DO DIRETOR

Nutufala Esperidião Habib.
Rosalba Diva Marchesini.

— Aprovejo.
N. 206.101-55 — José de Oliveira.

N. 306.175-55 — Yeda Maria de Mello Pinheiro.

N. 306.558-55 — Heron dos Santos Maia.

— Deferido.
N. 306.539-55 — Wanderley Braga.

— Deferido, pago o que devido for.
N. 321.904-54 — Julieta Caill.

— Autorizo.
N. 303.036-55 — Sílvia de Souza Ferreira.

N. 303.099-55 — Wilma Barbosa Azor.

N. 303.102-55 — João Paulino.

N. 303.104-55 — Yara de Vasconcellos Hoeker.

N. 303.116-55 — Nildo Coelho dos Santos.

N. 303.122-55 — Antônio Fernandes Porto.

N. 303.123-55 — Waldyr Barbosa.

— Exclua-se do quadro de contribuintes do Montepio dos Empregados Municipais os servidores acima citados, tendo em vista o disposto no art. 44 § 2º do Decreto 3.397 de 3-5-930.

N. 329.929-54 — Adalberto David de Medeiros.

N. 304.027-55 — Wilma Strambel.

N. 304.739-55 — João Dias Barbosa.

N. 305.445-55 — Cláudia Lúcia Nieder de Lima.

— Indeferido.
N. 304.431-55 — Henrique Roberto de Oliveira.

— Compareça ao Serviço de Assistência Social.

N. 306.106-55 — José Luiz Ribeiro. — Aguarde oportunidade.

N. 306.554-55 — Ruth Nunes da Fonseca.

N. 306.433-55 — Oscar Aguiar de Assis.

N. 306.365-55 — Adnor Barbosa Alegria.

N. 306.213-55 — Vera Anjo Corrêa Figueiredo.

N. 306.114-55 — Pedro Cândido.

N. G. P. 1.168-55 — Eduardo Soares Pereira.

— Compareça ao Serviço Médico Social.

N. 305.244-55 — Ary Kerner Soutinho e outro.

N. 305.785-55 — Júlio Cesar Vilares Paiva.

N. 305.869-55 — Maria Gentil Dias Carrazedo e outro.

N. 329.640-55 — Francisco de Luca.

— Deferido.
DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M — 41)

N. 305.959-55 — Reduzino da Oliveira.

N. 304.428-55 — Marília Cecy de Castro Morem.

N. 300.652-55 — Hanilden da Silva.

— Compareça urgente.

N. 300.776-55 — Jorge Dias. — Promova o comparecimento dos atestantes Sebastião Corrêa Cabral, matrícula 53.535, e Rosalino Gomes Barbosa, matrícula 62.863 e de mais uma testemunha, para processamento da "Justificação".

N. 304.976-55 — Margit Goldberger Bober. — Faça o proprietário a prova de mudança da numeração do imóvel.

N. 304.722-55 — Rubens Fernandes Gomes. — Traga urgente a comprovação das despesas.

N. 305.347-55 — Eduardo José de Moraes.

N. 304.282-55 — Octavio de Campos Tourinho.

N. 304.722-55 — Rubens Fernandes Gomes.

— Habitem-se à pensão os seus beneficiários.

FORARIA N. 65, DE 6 DE ABRIL DE 1955

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais,

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 17 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do Processo n. 303.274-55, designar os servidores José Martins Gomide, matrícula n. 722, Celia de Oliveira Mello Jardim, matrícula n. 15-MEM, e Adherbal Braga, matrícula n. 76, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades denunciadas no processo supra e proporem as providências que julgarem necessárias.

PORTARIA N. 64, DE 6 DE ABRIL DE 1955

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais,

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 17 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do Processo n. 327.702-54, baixar, para a Carteira de Seguros (M-44), as seguintes instruções:

1. A idade do contribuinte a que se refere o art. 9.º, §§ 2.º e 5.º, da Lei n. 444, de 12-12-49, será avaliada, no momento da celebração do contrato, pelo número de anos compreendidos entre a data do seu nascimento e a data do seu aniversário mais próximo.

Se, na vigência do contrato for alterada a contribuição do segurado, a idade, que determina o coeficiente a ser aplicado para a correspondente alteração no valor do pecúlio será igual à idade atribuída na inau-

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

DIA 5 DE ABRIL DE 1955.

Mandado de Citação referente à Ação Ordinária requerida por Garage e Equipamentos Copana S.A., correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública cartório do 2.º Ofício: A competência é do Departamento do Contencioso Fiscal, ao qual incumbe a defesa da Fazenda em matéria tributária:

Fôlha de gratificação a que se refere o processo n.º 200 066-55, referente ao mês de Janeiro de 1955.

Vera Conrado, matr. n.º 62.077. — Cr\$ 860,00.

Maria de Lourdes Corrêa de Oliveira, matr. n.º 4.500. — Cr\$ 840,00.

Elciah Magro, matr. n.º 20.848. — Cr\$ 700,00.

Léa da Rocha Santoro, matr. n.º 25.668. — Cr\$ 700,00.

Léa Menezes da Silva, matr. n.º 59.029. — Cr\$ 700,00.

Edméa França Monteiro, matr. n.º 45.068. — Cr\$ 400,00.

Vasco Guaracy Perilo Fleuri, matr. n.º 78.275. — Cr\$ 400,00.

Francisco Jovando de Albuquerque, matr. n.º 76.925. — Cr\$ 400,00.

Otacílio da Silva, matr. n.º 67.140. — Cr\$ 400,00.

Waldemar Alves de Moura, matr. n.º 4.509. — Cr\$ 600,00.

Raul Quaresma de Almeida, matr. n.º 4.507. — Cr\$ 500,00.

Carlos Joaquim Fernandes, matr. n.º 6.303. — Cr\$ 500,00.

Ernani dos Santos Pereira, matr. n.º 46.329. — Cr\$ 500,00.

Oswaldo Dumas Tavares, matr. n.º 56.442. — Cr\$ 500,00.

Wilson de Souza, matr. n.º 82.478. — Cr\$ 400,00.

Manoel de Oliveira Chaves, matr. n.º 79.560. Cr\$ 400,00.

Total — Cr\$ 8.900,00

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1955. Vera Conrado. — Resp. pelo exp. do PSS.

Fôlha de gratificação a que se refere o processo n.º 20 956-55, referente ao mês de fevereiro de 1955.

Vera Conrado, matr. n.º 62.077. — Cr\$ 860,00.

Maria de Lourdes Corrêa de Oliveira, matr. n.º 4.500. — Cr\$ 840,00.

Léa da Rocha Santoro, matr. n.º 25.668. — Cr\$ 700,00.

Léa Menezes da Silva, matr. n.º 59.029. — Cr\$ 700,00.

Valério Augusto dos Santos, matr. n.º 78.382. — Cr\$ 600,00.

Edméa França Monteiro, matr. n.º 45.068. — Cr\$ 400,00.

Vasco Guaracy Perilo Fleuri, matr. n.º 78.275. — Cr\$ 400,00.

Francisco Jovando de Albuquerque, matr. n.º 76.925. — Cr\$ 400,00.

Otacílio da Silva, matr. n.º 67.140. — Cr\$ 400,00.

Henrique Mello, matr. n.º 58.444. — Cr\$ 500,00.

Cyrc de Campos Cardoso, matr. n.º 78.295. — Cr\$ 500,00.

Herbster Albuquerque, matr. n.º 78.306. — Cr\$ 500,00.

Lucio Orge Fernandes, matr. n.º 78.311. — Cr\$ 500,00.

Sebastião Aleixo, matr. n.º 79.550. — Cr\$ 400,00.

Nilo Ferreira Pinto, matr. n.º 79.548. — Cr\$ 400,00.

José Cardoso, matr. n.º 79.529. — Cr\$ 400,00.

Manoel Marques Júnior, matr. n.º 77.345. — Cr\$ 400,00

Total — 8.900,00

Rio de Janeiro, de 7 de abril de 1955. Vera Conrado — Resp. pelo exp. do PSS.

uração do contrato acrescida do número de anos completos de vigência da apólice.

2. A comissão dos corretores será concedida em dois pagamentos de valor igual ao prêmio mensal do se-

guro, efetuado no início e no término do primeiro semestre de vigência do contrato, não sendo devido o segundo pagamento, se, por qualquer motivo, não forem recolhidos todos os prêmios referentes a esse período.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de Doação de áreas de terreno para abertura de logradouro, em terreno situado entre as Estradas Rodrigues Caldas, Mapua, Macembu e a área do P. A. 11.775 que Leopoldina Francisca de Andrade faz à Prefeitura do Distrito Federal, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Aos 1 dias do mês de abril do ano de 1955, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal na Avenida Nilo Peçanha, número 12 — 3.º andar, onde se achavam presentes o aludido titular autorizado a assinar o presente termo por despacho de 9 de novembro de 1954, do Senhor Prefeito, exarado no processo número 7.732.500, de 1953, e as testemunhas adiante nomeadas, que este assinam e conhecidas dos interessados, compareceu a Senhora Leopoldina Francisca de Andrade representada pelo seu procurador e administrador Banco de Crédito Territorial Sociedade Anônima, com sede à Rua do Carmo, número 62, e declarou que, sendo legítima possuidora de uma área de terreno conforme certidão de formal de partilha, lavrada em notas do 2.º Ofício, da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões, em 10 de setembro de 1918, devidamente registrado no 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob número 668, a folhas 117 do Livro 3-F, em 29 de agosto de 1929, e certidão da transcrição do memorial da fazenda registrada no 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, L.8 número 16 folhas 23 e registro do mesmo memorial no 9.º Ofício em 31 de maio de 1954, inscrita no Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob número 608.723 — Código de Logradouros número 3.712, quitas com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçada de qualquer onus judicial, extra-judicial, ou fóro conforme provam as certidões e demais documentos anexos ao processo número 7.732.500, de 1953 vem, de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinar o presente termo, pelo qual doa à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto de alinhamento

número 6.482 e de loteamento número 19.663, agora aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do termo as áreas de terreno necessárias à abertura de 16 (dezesseis) logradouros com 12,00 metros de largura e 5.100,00 metros de comprimento e a área 13.672,00 metros quadrados (4%) para 3 praças tendo a primeira 5.420,00 metros quadrados entre as ruas H, K e N, a segunda 5.962,00 metros quadrados entre as ruas K, L e N e a terceira 2.290,00 metros quadrados entre as ruas K, L e M e a área da escola; mais as áreas com o total de 6.842,00 metros quadrados (2%) tendo a primeira 2.592,00 metros quadrados entre as ruas K, M e a praça e a segunda 4.250,00 metros quadrados com testada para as ruas J e K destinadas a escola ou outro fim. As áreas doadas para escola têm; a primeira a testada de 36,40 metros para a rua M, 37,80 metros para a rua K e 84,30 metros de extensão por um lado e 61,00 metros pelo outro; a segunda 57,80 metros pela rua K, 52,80 metros pela rua J, 99,00 metros de extensão por um lado e 7,00 metros pelo outro. As áreas para a praça têm; a primeira 122,00 metros pela rua N, 25,30 metros pela rua H, 75,00 metros + 24,00 metros — 36,00 metros pela rua K; a segunda 68,80 metros pela rua L, 91,80 metros pela rua N e 17,00 metros + 26,10 metros mais 60,00 metros pela rua K, a terceira têm 13,70 metros pela rua L, 49,20 metros pela rua M e 50,70 metros pela rua K. A doadora se obriga a cumprir as seguintes obrigações: PRIMEIRA — Execução nos logradouros projetados, sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura, dos seguintes serviços: a — Locação, terraplanagem e nivelamento, de acordo com os projetos aprovações. b — Muralhas ou muros de arrimo, quando exigidos pela fiscalização, devendo ser apresentados na ocasião devida, os projetos, para aprovação. c — Compressão do terreno com rolo compressor de 10 toneladas ou mais, a critério da fiscalização. d — Meios fios de granito apicoado, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3. e — Execução de plano geral aprovado de galerias de águas pluviais, devendo ser colocadas sob os passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias manilhas de 6" para escoar o efluente das fossas, ligadas à rede geral de galerias si a zona oã for esgotada. f — Calçamento: a) Macadame betuminoso eargetas de paralelepípedos sobre base de macadame rejuntado a betume; Ruas A, B, K, N, P e O os trechos D e E entre a estrada Macembu e a rua C; e trecho da rua H entre a estrada do Mapua e a rua K; b) Os demais logradouros e trechos restan-

tes em paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume. SEGUNDA — Execução, sem onus para a Prefeitura, da concordância dos alinhamentos dos novos logradouros com os logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando houver, com as existentes providenciando a remoção de árvores, postes, etc., que impeçam a execução desses serviços. A fiscalização não permitirá o carreamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, exigindo o enpiço de veículos adequados, até a aceitação das obras. TERCEIRA — Arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. QUARTA — Execução das obras de distribuição de água potável nos logradouros, sem onus para a Prefeitura, sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. O arruamento só será aceito mediante prova de abastecimento de água potável para todos os lotes. Além dessas obrigações, está sujeita a doadora às seguintes condições: 1 — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras dos novos logradouros, poderão ser processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, executando-se desta exigência os lotes com testada para logradouros reconhecidos. 2 — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa fiscalização, determinada em lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal o presente termo, o qual só terá validade, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa de registro. 3 — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 36 meses, a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas. 4 — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação multa que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação. 5 — A doadora ficará sujeita à multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) pelo não cumprimento da parte final da cláusula Segunda, e recolherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-OB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executado pela Prefeitura. No caso de não serem efetuados pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará executivamente, acrescidos de 20% (vinte por cento). 6 — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto apro-

vado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federal número 23.123, de 11 de dezembro de 1933 e Municipal número 6.000, de 1.º de junho de 1927, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro Chefe do Distrito respectivo, ou por serventários por ele designado, observando-se, no que couber, as especificações do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 21 de julho de 1933. 7 — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento da doadora, no qual fique provada a fiscalização, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal ou da execução das obras previstas neste termo. 8 — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas a ela doadas logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas deste, expedido então, os Decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. Foi paga pela doadora, pela guia número 6.40.487 de 8-OB, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 4 de janeiro de 1955, no Departamento do Tesouro a importância de Cr\$ 75.041,00 (setenta e cinco mil e quarenta e um cruzeiros), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento e assinatura de termo, devidas conforme Decretos-lei número 318, de 29 de janeiro de 1919 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto-lei número 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, lido e achado conforme, e assinado pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro, Nelson Rubens Morão, pelo representante pelas testemunhas digo, do procurador da doadora, Senhor José Francisco Parente Filho, conforme procuração exibida e passada no Tabelião do 17.º Ofício de Notas, a folhas 64, do livro número 939, e junto ao processo neste mencionado, pelas testemunhas, Senhores Antonio de Padua Louzada Marriante e Francisco de Magalhães Castro, e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 1.º de abril de 1955. — a.) Nelson Rubens Morão; p. p. José Francisco Parente Filho; Antonio de Padua Louzada Marriante; Francisco de Magalhães Castro; Benedito Freitas. — Visto: em 1 de abril de 1955 — Copiel fielmente: Mario Neves Ferreira, matrícula número 67.680. — Confere: Aryde Ferreira Gomes matrícula 63.690. — Benedito Freitas, Pelo Chefe do 8-B1, Matrícula 46.840.

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520	2,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n. 622.....	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n. 559.....	9,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636.....	1,30

	Cr\$
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647....	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	11,00

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 137

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Desembargador de Azevedo, em virtude do falecimento do ex-servidor Eneas Santana, matrícula n. 15.290 ocorrido em 9 de outubro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 1.034.265-55).

Em 15 de março de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 138

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Osvaldo Ferreira, já viúvo em virtude do falecimento do ex-servidor Eládio Gomes de Carvalho matrícula n. 22.113, ocorrido em 26 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.006.739-55).

Em 15 de março de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 139

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Julia Barbosa dos Santos em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Manuel de Castro Alves, matrícula n. 72.848, ocorrido em 3 de agosto de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.007.053-55).

Em 15 de março de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 140

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Graziela da Costa Ribeiro em virtude do falecimento do ex-servidor Ernestina Lomelino de Castro matrícula n. 41.102, ocorrido em 17 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n. 1.003.537-55).

Em 18 de março de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 145

*Convido todos os Oficiais Administrativos do Q.E., Escriturários do Q.E. e Dentistas do Q.E. que foram promovidos em 28 de março de 1955, a entregarem seus Decretos de Provisão, no Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 29 de março de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 146

*Convido a Sra. Maria Augusta Rodrigues a comparecer com urgência ao 8-PS (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitida na função de Enfermeira conforme ato do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 17-1-1955. (Processo número 1.040.851-54).

Em 29 de março de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 147

*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Paulo Xaiton Avieze, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Jose Xaitron Gaze matrícula n. 42.194, ocorrido em 3 de janeiro do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n. 1.004.937-55).

Em 29 de março de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 148

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 21, de 12.30 às 18 horas, os servidores Aldo Magrassi — Rubens Coutinho Brito — Ida Barradas Serrinha e outros para juntarem ao processo número G.P.-140-55 — Ofício SC-4 — 4.ª Câmara Cível, de 11 de janeiro de 1955 — Justiça do Distrito Federal — seus Decretos de Provisão e os servidores em exercício ou aposentados posteriormente a 23 de dezembro de 1952 e Decretos de Aposentadoria os servidores aposentados antes dessa data.

Em 4 de abril de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 149

*O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Pires Campos, matrícula n. 65.953, Guarda-Vida, C. "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416 — 4.º andar — sala n. 424, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 5.003.318-55).

Em 5 de abril de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Serviço de Pagamento

6-PS

CRIAÇÃO DE NUCLEO

Foi criado o núcleo 5.323 — Centro Cirúrgico e Ortopédico Barata Ribeiro, sito na Rua Visconde de Niterói n. 1.450.

O responsável deve comparecer ao 6-PS — Serviço de Pagamento, sito na Avenida Graça Aranha n. 416, sala 525, das 12 às 15 horas.

Comissão de Processo

Administrativo

INTIMAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo faz saber ao servidor Jobel de Carvalho Almeida, Guarda, classe "F", matrícula n.º 46.311, que deverá comparecer dentro do prazo de três dias, à rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no processo mandado instaurar pelo Exmo. Senhor Prefeito, pela Portaria n.º 97, de 5 de março do corrente ano.

Em 6 de abril de 1955. — *Jorge de Souza Machado* — Secretário.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação

EDITAL N.º 53

Concurso de seleção à primeira série do Curso Ginásial chamada para a prova escrita de português

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas inscritas no Concurso de Seleção à primeira série do Curso Ginásial do Instituto de Educação, selecionadas na prova escrita de Matemática (eliminatória), deverão comparecer a este Instituto, sito à rua Mariz e Barros, n. 273, na terça-feira próxima vindoura, dia 12 de abril, às 8 horas e 30 minutos, para prestar a prova escrita de Português (eliminatória), a realizar-se às 9 horas e 30 minutos.

As candidatas deverão trazer consigo lápis-tinta, devidamente apontado e apontador, não lhes sendo permitido entrar no Instituto com qualquer outro material suplementar como papel para rascunho, borracha, régua, livros, embrulhos, sombrinhas, capas, bolsas e semelhantes.

Não haverá segunda chamada para esta prova, sendo considerada inabilitada a candidata que faltar.

A entrada será feita pelo portão lateral, à esquerda do Instituto. Instituto de Educação, 6 de abril de 1955. — *Alair Accioli Antunes*, Diretor.

Relação das candidatas por ordem numérica de inscrição que devem prestar a prova escrita de português, distribuídas pelas salas deste Instituto.

Sala 212

4. Norma Mamud Candal.
5. Nurimar Passoa Bastos.
10. Mariza da Cunha Freire.
15. Ana Tereza Fausto de Souza.
17. Vilma Veloso de Almeida.
21. Elze Maia Gomes de Paula.
23. Vania Malheiros Drummond.
24. Marília Grandi Teixeira.
26. Lucia Maria Mota de Azevedo.
27. Terezinha Nunes Trindade.
50. Angela Maria Cupertino da Silva.

56. Jolice Rufino Alves.
74. Marília Stella de Mattos.
88. Aida Botelho Mesquita.
105. Anna Otamires Ramos.
109. Joselma Monção de Mattos.
112. Marília Almeida Simões.
119. Marilha Coelho Wanderley.
120. Iriés Maria de Souza Araújo.
121. Nadja Vasques Lima.
122. Iza Maria Peixoto Guimarães.
125. Rosisca Ribeiro.
128. Mariza Octaviano.
135. Sonia Maria de Castro.
156. Regina Célia Martins Pinheiro.
162. Suelly Moura Ribeiro do Nascimento.

165. Sarita Babaioff.
167. Sonia Maria Moreira Airoza.
172. Liodalva Fagundes dos Santos.
178. Maria Emilia Duarte.
188. Sonia Maria Carvalho de Rezende.

195. Lúcia Aurora de Oliveira e Silva.
210. Mariêta Santiago Rosas.
213. Leda Nascimento.
236. Orlanda Valente Dias.

Sala 214

251. Marieta Cavalcanti de Albuquerque.
252. Dulce Rabelo.
270. Nilza Augusta dos Santos.
273. Geisa Cotta Pereira.
284. Carmen Moreira de Araújo.
287. Lucy Morgado Ferreira.
295. Vera Edwiges Fernandes.
331. Mânia Rosália Meirelles de Moraes.
336. Ruth Maria Assumpção Brito.

345. Daise Simoni Netta de Souza.
346. Teresa Caetano da Trindade.
380. Dora Lucia Antonini.
386. Ana Lúcia Fernandes Lopes.
399. Lillian Onesi Magalhães.
427. Maria Tereza Porciuncula Moraes.

434. Orani Chaves Martins.
442. Vera Pusonovsky.
457. Normelia Mesquita Ramos.
464. Maria Nazareth Unaiissi de Souza.

479. Marilda dos Santos.
488. Lucia da Silva Teixeira Coimbra.
501. Elza Cléa de Jesus Macedo.
533. Marilda de Carvalho.
537. Marly Santoro de Brito.
542. Lygia Galvão de Oliveira Lyrio.

558. Olivia Cardoso.
559. Maria Leopoldina Barroso Coutinho.
561. Liane Ribeiro de Carvalho.
579. Eliana Teixeira da Silva.
581. Cleuza Martins de Castro.
582. Wania Maria Moura de Campos.

590. Raul da Costa Ramalho Maia.
601. Marlene Bregman.
615. Maria Lúcia da Costa Freitas.

SALA 218

634. Nilma dos Santos Volta.
637. Iarta Maria Thomaz de Almeida.
666. Zoraide Bernardes.
698. Terezinha Maria Rangel Simões.

700. Maria Alice Ferrira da Silva.
706. Lucy Millan Barbosa.
712. Daisy Gomes Vianna.
713. Umbelina Lima Pereira.
723. Yara Santos da Costa Maia.
724. Selene Macedo Rebelo.
725. Therezinha Pereira Arcenio.

738. Maria Rita Taulois de Oliveira.
747. Magali de Sá e Benevides Braga.
755. Maria Ignez Machado de Andrade.

758. Maria Julia Penha de Moura.
770. Laura Zita Machado Rego.
774. Lúcia Maria Di Tommaso Salgueiro.
776. Maria Teresa Fricks.
781. Maria da Penha Galhardo Guimarães.

794. Nelde Crissanto Dias.
798. Maria Cleia dos Santos.
799. Ana Maria Pereira Calábria.
800. Sueli do Logar Fernandes.
806. Perfeta Martins Grilo.
812. Jurema Guimarães de Souza Pinto.

817. Jane Sampaio de Souza.
823. Rachel Eleonor Edler.
846. Suelly Alves Nazareth.
856. Sonia Beatriz Ribeiro Rodrigues.
862. Maria Helena da Conceição.
863. Sonir Nogueira Barroso.
893. Mar. a Helena Lyra Lima.
912. Dayse Antunes da Silva.
927. Maria Helena Carpanese.
936. Maria da Glória Pires de Assis Pinto.

SALA 218

967. Rosmary Deeb.
974. Anna Maria de Oliveira Abrão.
978. Ilse Leitão Alves.
977. Maria de Lourdes Campos da Costa.
979. Maria Fatima de Souza Jorge.
983. Leda Soares Machado.
992. Selma Mattoso Bertinck.
994. Vera Lúcia de Campos.

- 1.018. Lia Maria Monteiro Lobato Cruz.
- 1.026. Celia Maria Dlogenas Pinto.
- 1.034. Maria Alice de Miranda Leingruber.
- 1.051. Lúcia Maria Fernandes Jourdan.
- 1.053. Nelsi Santana Teixeira.
- 1.057. Suelly Odete de Souza Alves.
- 1.053. Maria Lúcia Franco.
- 1.059. Angela Maria Macedo Fortes.

- 1.073. Maria Helena Amaral Coutinho.
- 1.095. Rosa Longo.
- 1.097. Georgina Nunes.
- 1.106. Eliana Salles Duque Catão.
- 1.107. Maria Helena Neiva Gilson.
- 1.111. Carmem Gonçalves da Silva.
- 1.117. Lucia Myrian do Nascimento Torga.
- 1.120. Hilda Maria de Carvalho Baroni.
- 1.143. Maria Lina Conceição Pacheco.
- 1.144. Arlete Kirasian.
- 1.146. Clea Sandamir Pavão.
- 1.157. Julia Carolina Izabó Edelenyi.
- 1.158. Suely Telles de Menezes.
- 1.196. Lenita Torrentes de Sá Peixoto.
- 1.237. Josely Siciliano Rosi.
- 1.045. Anna Maria Oliveira Pinto.
- 1.246. Regina Victoria Braga Mariani Machado.
- 1.249. Nelly Geraldí de Castro.
- 1.253. Vania Jardim Valente.

SALA 220

- 1.269. Lillana Maria Ferreira Pinto.
- 1.276. Neuza Rodrigues de Mattos.
- 1.278. Neise Maria Pires da Silva.
- 1.288. Lucia Maria Pinheiro Leone.
- 1.303. Heide de Souza da Costa.
- 1.326. Regina Maria Ramos da Silva.
- 1.343. Marina Cella Castiglioni.
- 1.376. Ana Torres Lima da Silva.
- 1.377. Lidia Maria de Brito Meyer.
- 1.394. Adélia Bittencourt Frossard de Souza.
- 1.422. Suely Barbosa Coelho.
- 1.468. Teresa Elide Yolanda Guarido Jarrayo.
- 1.475. Henely Gomes da Silva.
- 1.502. Maria da Glória Silveira Belmonte dos Santos.
- 1.509. Marly Ribeiro Rodrigues.
- 1.519. Iraci Elza Brito.
- 1.524. Clárcia Silva Rodrigues.
- 1.562. Regina Fuchs.
- 1.623. Anette Heloisa Tavares Cavalcanti.
- 1.700. Suely Leite Xavier.
- 1.701. Nancy Moinhos.
- 1.716. Neiza da Silva Rezende.
- 1.729. Viviana Ennes Lopes.
- 1.737. Olga Azevedo Marques de Oliveira.
- 1.745. Maria de Lourdes Gomes.
- 1.765. Maria Lucia Alves Corrêa.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N.º 25

CONCURSO DE SELEÇÃO À PRIMEIRA SÉRIE DO CURSO GINASIAL

Chamada para a prova de Português

Forno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas inscritas no Concurso de Seleção à primeira série do Curso Ginasial da Escola Normal Carmela Dutra, selecionadas na prova escrita de Matemática (eliminatória), deverão comparecer ao Instituto de Educação sito à rua Mariz e Barros n.º 273, na terça-feira próxima vindoura, dia 12 de abril, às 8,30 horas, para prestar a prova escrita de Português (eliminatória), a realizar-se às 9,30 horas.

As candidatas deverão trazer consigo lápis-tinta, devidamente apontado e apontador, não lhes sendo permitido entrar no Instituto, com qualquer outro material suplementar como papel para rascunho, borracha, régua, livros, embrulhos, sombrinhas, capas, bolsas e semelhantes.

Não haverá segunda chamada para esta prova, sendo considerada inabilitada a candidata que faltar.

A entrada será feita pelo portão lateral, à direita do Instituto.

Escola Normal Carmela Dutra, em 6 de abril de 1955. — (a) — Pedro Garcia Garbes, Diretor.

RELAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA, DAS CANDIDATAS QUE DEVEM PRESTAR A PROVA ESCRITA DE PORTUGUÊS, DISTRIBUIDAS PELAS SALAS DO INSTITUTO:

2.º PAVIMENTO A
Sala 211

- Amella do Nascimento Alcelmo
- Ana Luzia Alvarenga de Lima
- Angelica Maria dos Santos
- Anita Enéas Cazeigrandi
- Anna Maria de Jesus Conceição
- Aracy Lydia de Almeida
- Ary de Almeida Caldeira
- Aurora dos Santos
- Carlinda Maria da Silva Cabral
- Cely de Azevedo
- Cely Mariano Machado
- Dalva Estrella
- Darcy Furtado Menezes
- Ecy Dutra
- Elenir dos Santos
- Elenyr de Souza Diniz
- Gilda Aparecida Ornellas Rangel
- Heloisa Barroso de Oliveira
- Heloisa Peixoto
- Inra de Almeida Vassal
- Ieda Gonçalves dos Santos
- Ione da Silva Andrade
- Iza Madeira
- Jaci Marques Balthazar da Silva
- Jacy Sovat Bellotti
- Lucia Maria Pujol da Silveira
- Lucia Maria Sales Baltensberger
- Luiza Maria Dias Agular

Sala 217

- Maria Aparecida Nogueira
- Maria Clutilde de Jesus Pinto de Abreu
- Maria da Glória Martins Casiano
- Maria Irene Mendonça
- Maria Regina de Magalhães Azevedo
- Maria Suely de Barros Madeira
- Mariilda Antonia de Oliveira
- Mariilda Macedo Rezende
- Marita Sophia Palheiro
- Marli Lopes de Oliveira
- Marli Pino Loureiro
- Miriam de Jesus José
- Neli Nunes dos Santos
- Neuza Maria Martins Quintella
- Norma Costa
- Norma Gaspar de Souza
- Norma Teles Carvalho de Oliveira
- Regina Coeli Fernandes
- Rosa Maria de Lemos Fernandes
- Roseli Gomes de Castro
- Silene Ribeiro
- Sonia Maria da Penha Ferrão Pereira
- Sonia Maria dos Santos Gonçalves
- Sonia Regina Brandão Pinheiro
- Sonia Regina de Paula Rosa
- Suely Pinto da Silva
- Terezinha de Amorim Roça

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 30

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil notifica, pelo presente, a firma Jayme Corrêa de Noronha, estabelecida à Estrada do Cacuia, 1.406, ilha do Governador, inscrição número 152.958, de que deverá comparecer ao 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento, à Rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, a fim de tomar ciência da Portaria que a intima a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) da multa que lhe foi imposta, prevista no artigo 23, item 1, da Lei 687-51, combinado com o artigo 26 do mesmo

diploma legal, por falta de comunicação da transferência de local da firma e por não possuir os livros comerciais e fiscais regulamentares, conforme consta do processo n.º 4.057.740-54, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais.

Distrito Federal, 4 de abril de 1955 — Mário Fragoso de Lima Campos — Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

Departamento de Renda de Licenças

EDITAL N.º 33

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças (D. R. L.), tendo em vista a informação constante à folha 11 do processo número quatro milhões trezentos e onze mil e sete (4.311.007) do ano de 1953, e de acordo com o parágrafo 9 do artigo 27 do Decreto n.º 11.191, de 24 de dezembro de 1951, faz ciente a firma "Antonio Evandro Gondin Monteiro", estabelecida na Avenida Presidente Vargas n.º 435 — 9.º andar sala 902 e inscrita no DRL sob o número 103.309, CL 6.106, do seguinte despacho do Diretor, de 6-1-55, proferido à folha 10 do processo pré-citado:

Publique-se:

"Indeferido. Em face da decisão do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, contida no proc. n.º 4.311.828-52 e que considerou os corretores de imóveis como intermediários de negócios, enquadrando-os, por conseguinte, na tributação prevista no item 5 da Tabela I da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950, mantenho o CT "300" para a Inscrição 103.309."

Comunica-lhe, outrossim, o pedido de reconsideração do referido despacho ao Diretor do DRL dentro de 15 (quinze) dias corridos, contados de publicação deste no Diário Oficial, bem como recurso ao Conselho de Recursos Fiscais no decorrer de 30 (trinta) dias, este último mediante depósito prévio da importância de Cr\$ 6.616,00 (seis mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos), seu débito referente aos impostos de localização e de indústrias e profissões e correspondente ao segundo semestre do exercício de 1953.

O processo em tela encontra-se no DRL, Serviço de Correspondência (2-RL), Rua Santa Luzia n.º 11, térreo, à disposição do interessado ou de seu representante legal, devidamente habilitado. — Distrito Federal, 4 de abril de 1955. — Cesar do Paço Mattoso Maia Filho, Diretor do Departamento da Renda de Licenças (DRL), matrícula 8.986.

EDITAL N.º 34

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças (D. R. L.), tendo em vista a informação constante à folha (7), verso, do processo número quatro milhões trezentos e um mil trezentos e dezessete (4.301.317) do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) e de acordo com o parágrafo 9.º do artigo 27 do Decreto n.º 11.191, de 24 de dezembro de 1951, faz ciente a firma "Antônio de Castilho Gama", estabelecida na Avenida Rio Branco, 128 16.º andar, sala 1.603 e inscrita no DRL sob o n.º 78.261 CL 6.234, do seguinte despacho do Diretor, de 6-1-55, proferido à folha (6) verso, do processo pré-citado:

"Publique-se e remeta-se à DTL:

"Indeferido. Em face da decisão do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, contida no processo n.º 4.311.828-52

e que considerou os corretores de imóveis como intermediários de negócios, enquadrando-os por conseguinte na tributação prevista no item 5.º da Tabela I da Lei n.º 563, de 1950, mantenho o CT 300 para a inscrição número 78.261."

Comunica-lhe, outrossim, o pedido de reconsideração do referido despacho ao Diretor do DRL dentro de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste no Diário Oficial, bem como recurso ao Conselho de Recursos Fiscais no decorrer de 30 (trinta) dias, este último mediante depósito prévio da importância de Cr\$ 7.926,00 (sete mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros), seu débito referente aos impostos de localização e de indústrias e profissões e correspondente ao primeiro e segundo semestres do exercício de 1954.

O processo em tela encontra-se no DRL, Serviço de Correspondência (2-RL), Rua Santa Luzia n.º 11, térreo, à disposição do interessado ou de seu representante legal, devidamente habilitado. — Distrito Federal, 5 de abril de 1955. — Cesar do Paço Mattoso Maia Filho, Diretor do Departamento da Renda de Licenças (DRL), matrícula 8.986.

EDITAL N.º 35

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças (DRL), tendo em vista a informação constante à folha 8 do processo número quatro milhões, trezentos e um mil trezentos e três, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) e de acordo com o parágrafo 9.º do artigo 27 do Decreto 11.191, de 24 de dezembro de 1951, faz ciente a firma Miguel Anselbaum, estabelecida na Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 6.º sala 627 e inscrita no DRL sob o n.º 112.888, C. L. 6.185, do seguinte despacho do Diretor, de 8 de janeiro de 1955, proferido à folha 6 do processo pré-citado:

"Publique-se:

Indeferido. Em face da decisão do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, contida no processo n.º 4.311.828 de 1952 e que considerou os corretores de imóveis como intermediários de negócios, enquadrando-os, por conseguinte na tributação prevista no item 5 da Tabela I da Lei n.º 563 de 1950, mantenho o CT 300 para a inscrição n.º 112.888."

Comunica-lhe, outrossim, o pedido de reconsideração do referido despacho ao Diretor do DRL dentro de 15 (quinze) dias corridos, contados de publicação deste no Diário Oficial, bem como recurso ao Conselho de Recursos Fiscais no decorrer de 30 (trinta) dias, este último mediante depósito prévio da importância de Cr\$ 11.385,00 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros), seu débito referente aos impostos de localização e de indústrias e profissões e correspondente aos exercícios de 1953 e 1954.

O processo em tela encontra-se no DRL, Serviço de Correspondência (2-RL) — Rua Santa Luzia n.º 11, térreo, à disposição do interessado ou de seu representante legal, devidamente habilitado. — Distrito Federal, em 6 de abril de 1955. — Cesar do Paço Mattoso Maia Filho, Diretor do Departamento da Renda de Licenças (DRL), matrícula 8.986.

EDITAL N.º 30

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças (D. R. L.), tendo em vista a informação constante à folha (15) quinze do processo número quatro milhões trezentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e três (4.322.593), do ano de mil no-

vecentos e cinquenta e quatro (1954) e de acordo com o parágrafo nove (9) do artigo 27 do Decreto número 11.191, de 24 de dezembro de 1951, faz ciência à firma Angelo Ramalho, estabelecida na Avenida Franklin Roosevelt n.º 137 sala 401, e inscrita no D.P.L. n.º 90 282-CL 8.665, do seguinte despacho do Diretor, de 2 de dezembro de 1954, proferido à fôlha (13) treze, verso, do processo pre-citado:

"Publique-se:

"Mantenho o despacho de 12-11-54. As alegações contidas na réplica não são de molde a demover esta Diretoria da decisão firmada, por isso que se trata de atividade exercida à base de comissão, estando perfeitamente enquadrada na taxaçoão de 20%.

Recorra, querendo ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais."

Venha a intimação da forma prevista no Decreto n.º 11.191-51."

2. Comunica-lhe, outrossim, caber recurso ao Conselho de Recursos Fiscais no decorrer de trinta dias consecutivos, contados da publicação deste no *Diário Oficial*, mediante depósito prévio da importância de Cr\$ 12.916,80 (doze mil novecentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos), seu débito referente ao 2.º semestre dos impostos de localização e de indústrias e profissões, correspondentes ao exercício de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), e a diferença de imposto relativa ao 1.º semestre do referido exercício.

3. O processo em tela encontra-se no D.R.L. Serviço de Correspondência (2-RL) — Rua Santa Luzia n.º 11 térreo — à disposição da interessada ou de seu representante legal, devidamente habilitado. — Distrito Federal, 22 de março de 1955. — Cesar do Paço Mattoso Maia Filho, Diretor do Departamento da Renda de Licenças.

Retificação

No D.O. de 1-4-55 — fls. 1.857 — 2.ª coluna — Edital n.º 4 — Avenida das Bandeiras.

Onde se lê: Concorrência (trecho compreendido entre — Leia-se: Concorrência (trecho compreendido entre —

Onde se lê: 1 — compreendido entre a — autorização exarada pelo Sr. Diretor do DER n.º 7.301.108-55 — Leia-se: 1 — compreendido entre a — autorização exarada pelo Sr. Diretor do DER em 28-3-55 no processo número 7.301.108-55.

Onde se lê: 4 — normas 5 — As obras em concorrência estão aprovadas — Leia-se: 4 — normas aprovadas.

Onde se lê: 5 — As obras em concorrência estão aprovadas, orçadas — Leia-se: 5 — As obras em concorrência estão orçadas

Onde se lê: Art. 4.º b) os (ilegível) propostos — Leia-se: Art. 4.º b) Os preços propostos.

Onde se lê: Rio — Comissão — Leia-se: Rio — Comissão, Luiz de Mendonça Machado Monteiro — Of. Adm. cl. "L" — Matr. DER-518 — Secretário da Comissão.

Nota: As especificações foram omitidas, porém o Edital referente à presente Concorrência foi publicado na íntegra no D.O. 6 de abril de 1955 — Fls. n.º 2.054.

Do D.O. de 6-4-55 — fls. número 2.054-55 — Edital n.º 4 — Avenida das Bandeiras.

Onde se lê: 7 — propostas, deverão declarar — Leia-se: 7 — propostas, deverão declarar.

Onde se lê: 7 — 12 — f-dam — Leia-se: 7 — 12 — t-dam.

Onde se lê: 7 — 27 — nu. — Leia-se: 7 — 27 un.

Onde se lê: 7 — 55 — quantidade fls. 116 — Leia-se: 7 — 55 — quantidade 28.100.

Onde se lê: 7 — 87 — para drens de (ilegível) furado — Leia-se: 7 — 67 — para drens de concreto furado.

Onde se lê: Art. 4.º b) — considerados definitivos e — ou taxa federal — Leia-se: Art. 4.º b) — considerados definitivos e — ou taxa federal.

Departamento de Renda Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.)

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.502.316-55 — Agro Pecuária Industrial S. A. direito e ação a herança — De acordo com o inciso V da Resol. n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica *Invalidada*, a partir de 20 de fevereiro de 1955, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 24-16.834, expedida por este Departamento em 17 de fevereiro de 1955, ficando, outrossim, intimado o Sr. Desp. Antônio Ramos Silveira — Matr. 90.269 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. — Em 4 de abril de 1955. Mário de Almeida — Chefe do Serviço de Cont. Fiscal (1-RD). — Matrícula 6.387.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.502.317-55 — Agro Pecuária Industrial S. A. direito e ação a herança — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica *Invalidada*, a partir de 20 de fevereiro de 1955, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 24-16.826, expedida por este Departamento em 17 de fevereiro de 1955, ficando, outrossim, intimado o Sr. Antônio Ramos Silveira — Despachante — Matr. 90.269 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. — Em 4 de abril de 1955. Mário de Almeida — Chefe do Serviço de Cont. Fiscal (1-RD). — Matrícula 6.387.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.521.567-54 — Luiz Loureiro de Vasconcelos — Av. Ataulfo de Paiva n.º 900, apt. 505 — De acordo com o inciso V da Resol. n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público que fica *Invalidada* a partir de 21 de dezembro de 1955, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 24-16.886, expedida por este Departamento em 18 de fevereiro de 1955, ficando outrossim, intimado o Sr. Luiz Loureiro de Vasconcelos: End. Av. Ataulfo de Paiva n.º 900, apt. 505 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. — Em 4 de abril de 1955. — Mário de Almeida — Chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-RD) — Mat. 6.387.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.516.865-54 — Rafael Pinto — Rua Capitão Ferreira, lote 21 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica *Invalidada*, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 24-1.889, expedida por este Departamento em 18 de fevereiro de 1955, ficando, outrossim, intimado o Senhor Alcides Bandeira Chagas — Endereço: Av. Geremário Dantas, 748 — Cart. Ident. (IFP) n.º 151.913 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Obs. — A guia fica *Invalidada* a partir de 21 de fevereiro de 1955 — Em 4 de abril de 1955 — Mário de Almeida — Chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-RD) — Mat. 6.387.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.521.564-54 — Antônio João de Almeida — Av. Ataulfo de Paiva n.º 900, apt. 504 — De acordo com o inciso V da Resol. n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica *Invalidada* a partir de 21 de fevereiro de 1955, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 24-16.887, expedida por este Departamento em 18 de fevereiro de 1955, ficando, outrossim, intimado o Sr. Antônio João de Almeida — Endereço: Av. Ataulfo de Paiva, 900, apt. 504 — Idento n.º 271.486 — (M. 19) — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. — Em 4 de abril de 1955 — Mário de Almeida — Chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-RD) — Matrícula número 6.387.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de abril de 1955, às 15 horas, será realizada a concorrência abaixo mencionada, para fornecimento de material ao Departamento de Obras desta Secretaria, observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 83

Grupo 9

(Betume)

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 4 de abril de 1955. — Djalma Brilhante da Costa — Mat. 13.428 — Membro da V. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de abril de 1955, às 14.00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais as diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa N.º 84

Grupo 3 (Equipamento para pavimentação de concreto e asfalto).

Concorrência Administrativa N.º 85

Grupo 3 (Equipamento completo para captação e embalagem de pó de pedra sobre silos, modelo do tipo Barlanu n.º 320, marca "MALBAN").

Concorrência Administrativa N.º 86

Grupo 3 (Equipamento para perfurar rocha e Equipamento marca "Barlang A16" completo, para individualização do elemento motor dos agitadores internos das caldeiras de fabricação de asfalto fundido, inclusive fiação e chaves de comando à distância).

Concorrência Administrativa N.º 87

Obs.: A especificação referente ao Edital acima, constará de avulso que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 4 de abril de 1955. — Djalma Brilhante da Costa — Matrícula número 13.428 — Membro da V.C.M.

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

5-ER

EDITAL N.º 19

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de abril de 1955, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 120

Grupo 1

Aço doce em vergalhão redondo

Concorrência Administrativa n.º 121

Grupo 1

Aço doce em vergalhão redondo

Concorrência Administrativa n.º 122

Grupo 1

Aço doce em vergalhão redondo

Concorrência Administrativa n.º 123

Grupo 1

Aço doce em vergalhão redondo

Concorrência Administrativa n. 124

Grupo 1

Aço doc. em verzalhão redondo
Concorrência Administrativa n. 125
Grupo 2

Alfange, alicates, fações para moto, fôlha de serra, limas, alavancas almotolia alcinchos e brocas para madeira e foíce para moto.

Concorrência Administrativa n. 126
Grupo 2

Fôlha de serra, tôrno para tubo de aço, arco de pua, chave inglesa, goiva, chaves de duas bocas.

Concorrência Administrativa n. 127
Grupo 3

Rompedores de concreto, máquina combinada para madeira

Concorrência Administrativa n. 128
Grupo 3

Forno a óleo Diesel para aquecimento de aço serra de lita

Concorrência Administrativa n. 129
Grupo 4

Bomba para lavagem de autos

Concorrência Administrativa n. 130
Grupo 3

Arruelas, buchas, curvas e luvas para tubos rígidos, tubos rígidos, fita isolante, fio elétrico isolado, fio armado de chumbo, fusíveis

Concorrência Administrativa n. 131
Grupo 3

Chapas onduladas, telhas planas.

Concorrência Administrativa n. 132
Grupo 3

Tijolo refratário, paralelepípedos, azulejos ladrilhos, gregas, rodapés, telha de cumieira.

Concorrência Administrativa n. 133
Grupo 10

Manilhas, união reta de ferro galvanizado, buchas de redução, registros com rôscas.

Concorrência Administrativa n. 134
Grupo 10

Cruzeiras, luvas niples e tubos de ferro galvanizado, tubo de chumbo para água.

Concorrência Administrativa n. 135
Grupo 10

Tubos de concreto armado

Concorrência Administrativa n. 136
Grupo 10

Tubos de concreto armado

Concorrência Administrativa n. 137
Grupo 5

Material para curativos de urgência

Nota: As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que de acordo com o decreto-lei número 1.705, de 27-10-39 serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Em 29 de março de 1955. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — Engenheiro Chefe do 5-ER.

Departamento de Edificações

5-ED-1

Serviço de Guias

EDITAL N.º 13

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da resolução n.º 12 do Exm.º Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-37594-54 conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.520.398-52, referente à Rua Barão de Petrópolis n.º 116.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 3 de março de 1955. — *João Augusto Maia Penido*, Diretor do D.E.D.

EDITAL N. 14

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-18.397 conforme comunicação feita pelo interessado em o processo 7.428.526-49, referente à Rua Barão de Macaúbas 41 apartamentos 101 - 102 - 201 - 202 - 301 - 302.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 17 de março de 1955. — *João Augusto Maia Penido* — Diretor do D.E.D.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, afirma Construções Populares Limitada, estabelecida à rua México n.º 31 - 31 - Grupo 1.403, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente, do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a execução de obras de construção das elevatórias de água do Largo do Caminho, Praça Marajá e Praça Adélia Bandeira, de que trata o processo n.º 7.107.279-55.

Serviço de Expediente, 4 de abril de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula 47.073 — Chefe do S. Expediente.

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, a firma Empresa Brasileira de Águas S.A., estabelecida à Avenida Almirante Barroso, 91 - salas 711-716, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente, do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua Riachuelo número 281, 2.º andar das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar termo aditivo entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção do trecho da adutora do Guandu, compreendido entre o "Stand-nípe" do Formica e a rua Limites, de que trata o processo número 7.215.217-54.

Serviço de Expediente, 6 de abril de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Controle e Contabilidade

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. Diretor, fica intimada a firma N. Barreto Castilho para, no prazo de 8 (oito) dias, contados da primeira publicação deste Edital, a comparecer a este Serviço sito à rua Washington Luiz n.º 98 -

1.º andar, a fim de satisfazer o débito na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) mais 6% correspondente a cota de Previdência, isto não ter feito a entrega do material dentro do prazo regulamentar.

Fim do prazo e não satisfeito o débito, a conta será remetida à cobrança executiva.

Serviço de Contabilidade - Contábil, 24 de março de 1955. — *Jacy Mendes Campos* — Matr. 47.104 — Chefe

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais científica e servidor Plínio Uchôa Neto, na ricula número 617, "Assistente Técnico" quadra K, de que deverá comparecer ao seu Gabinete, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 6.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço sob

pena de demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n.º 1.770, de 28 de outubro de 1941. (Ref. process n.º 305.451-55).

Distrito Federal, 6 de abril de 1955. — *Celso Furtado de Mendonça*, Diretor.

Será efetuado hoje, segunda-feira, dia 11 de abril de 1955, das 13h às 18 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns eletivos - Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.371	6 011	10.585	51 272
10.581	57 900	10.586	13 220
10.552	54 546	10.588	29 602
10.553	54 584	10.589	11 362
10.554	99 102	10.590	9 848
10.555	017	10.591	9 061
10.556	11 720	10.592	35 320
10.567	48 641	10.593	74 806
10.558	25 388	10.594	4 733
10.559	69 358	10.596	7 341
10.560	5 712	10.597	16 629
10.561	53 121	10.598	67 908
10.563	49 431	10.599	95.1038
10.564	10 402	10.600	30.599
10.565	11 707	10.603	64 030
10.566	13 413	10.604	5 362
10.567	23 573	10.605	8 099
10.569	99 296	10.606	10 200
10.570	99 249	10.607	3 565
10.571	74 039	10.608	29 340
10.572	30 374	10.609	32 279
10.573	24 375	10.610	61.973
10.574	26 216	10.611	13 379
10.575	14 555	10.612	47 551
10.576	4 084	10.614	76 315
10.577	2 783	10.615	61 463
10.578	11 126	10.616	18.026
10.580	7 850	10.617	11 621
10.581	55 416	10.618	40 938
10.582	35 373	10.619	40 251
10.583	38 598	10.620	13.298
10.584	7.514		

Comuns extranumerários - Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
610	55 434	710	60 507
633	64 314	711	40 739
704	18 009	712	50 869
705	15 631	714	35 315
706	57 061	715	59 433
708	95 293	716	64 150
717	64 149	736	38 644
718	53 636	737	39 938
719	60 565	738	51 858
720	43 298	739	57 781
721	57 769	740	52 316
722	63 207	741	63 621
723	34 758	742	56 584
725	54 171	743	51 490
726	51 991	744	44 924
727	57 109	745	39 293
728	60 110	746	53 877
729	64 419	747	64 429
730	52 357	748	45 879
731	60 232	749	37 843
732	63 478	750	43 902
735	52 523	751	64 537
734	53 781	752	39 325
735	51 713	-	-

Comuns extranumerários - Código 23

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.476	95.930	1.610	95.1290
1.609	95.1201	1.611	68.287

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
988	1.089	1.512	1.715
3.910	4.777	5.558	6.688
9.160	10.171	10.180	10.757
11.172	14.038	14.345	15.791
15.101	15.107	15.174	15.311
17.845	20.790	21.460	22.070
22.137	22.141	22.563	22.891
23.675	24.193	24.693	26.164
26.714	27.217	30.174	30.432
36.010	36.440	37.123	37.865
43.510	43.907	44.205	44.533
45.450	46.882	40.171	49.464
49.513	50.534	50.967	51.469
51.862	52.574	53.611	53.839
54.569	55.358	55.674	56.225
56.755	57.002	57.030	57.164
57.195	57.206	57.300	57.306
58.774	59.891	59.832	60.480
61.072	62.811	63.128	64.721
64.401	64.651	64.783	65.903
67.846	68.825	69.788	69.615
71.268	72.367	72.387	72.513
73.730	74.377	75.303	76.358
82.892	95.752	95.1111	95.1467
95.1721	95.2094	99.221	99.488
99.765	-	-	-

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
18.932	65.532	78.077	-

Celso Furtado de Mendonça, Diretor. — Odilon de Laceria Patua, Secretário.

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE CR\$ 1,00